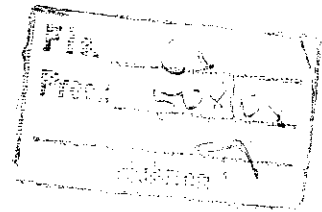


EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental



Memorando nº 035 /DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de fevereiro de 2008.

Ao Protocolo Geral
Sra Luciana Oliveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

UHE Santo Antônio

Empreendedor: MADEIRA ENERGIA S/A - MESA
CNPJ/CPF: 09.068.805/0001-41

Atenciosamente,

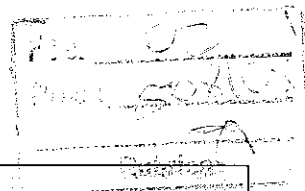
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO



Dados do Empreendedor

Nome ou Razão Social:	MADEIRA ENERGIA S/A - MESA
CPF/CNPJ:	09.068.805/0001-41
Nº cadastro:	2489728
Endereço:	AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 1400 ANDAR 2, CNJ 22
Bairro:	VILA NOVA CONCEIÇÃO
Município:	SAO PAULO/SP
CEP:	04543-000
Nome do representante legal:	IRINEU BERARDI MEIRELES
CPF do representante:	192.272.218-91
Nº cadastro dirigente:	
Telefone:	(0xx11) 3702-2250
Fax:	(0xx11) 3702-2288
E-mail:	MEIRELES@ODEBRECHT.COM
Situação CTF:	
Consórcio Empresarial:	
Nome:	

Dados do contato junto ao IBAMA

Nome:	Sergio Franca Leão
CPF:	161.521.316-34
Endereço:	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 2º andar
Bairro:	Jardim Paulista
Município:	SAO PAULO/SP
CEP:	04543-001
Formação:	Engenheiro Civil Sanitarista
Vínculo:	Diretor
Fone:	(0xx11) 3702-2250
Fax:	(0xx11) 3702-2288
E-mail:	sleao@odebrecht.com

Dados do empreendimento

Denominação do empreendimento:	UHE Santo Antônio
Código da Aneel:	
Municípios de localização do eixo:	
Potência instalada:	MW
Potência firme:	MW
Municípios na área de inundação:	
Região Hidrográfica:	
Nome do rio a ser barrado:	
Competência:	
Principais afluentes:	
Rio navegável:	
Vazão do projeto:	m³/s
Previsão do trecho com vazão reduzida:	Km
UHEs e PCHs Montante:	
UHEs e PCHs Justante:	
Pontos do Polígono do reservatório:	
Modelo da Usina:	
Área total do reservatório:	km²
Volume:	Km³
Quota mínima de operação:	metros
Quota máxima de operação:	metros
Profundidade média:	metros
Comprimento do reservatório:	Km
Comprimento estimado da barragem:	metros
Altura da crista :	metros
Tipo de turbinas:	
Número de máquinas:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Faint, illegible text, possibly a stamp or header information, located in the lower-left quadrant of the page.

Coeficiente de geração por área alagada:	MW/Km²
Obras associadas:	
Destinação da energia:	
Situação do empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)
Síntese da situação de ocupação da área em torno do reservatório:	
Data de entrada em operação:	

Dados técnicos sobre a área biótica

Bioma da área:	
Presença de UC no raio de 10 Km:	
Áreas prioritárias de preservação:	
Corpo hídrico - CONAMA nº357/2005:	
Dados sobre uso e conflito da água :	
Cavernas na área de inundação:	

Dados técnicos sobre a área sócio-econômica

Presença de comunidades indígenas:	
Presença de quilombolas:	
Municípios polarizadores	
Principais vias de acesso:	
Atividades econômicas envolvidas:	-
Patrimônio histórico:	
Deslocamento de população:	famílias a serem deslocadas
lação atingida:	famílias atingidas

Informações complementares

Licença emitidas por outros órgãos:	
Estudos ambientais:	
OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, PRINCIPALMENTE NO QUE CONCERNE A EXISTENCIA DE ÁREAS DE RELEVANTE INTERESSE PARA A BIODIVERSIDADE.	
Data da impressão: 20/02/2008 14:29:45	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Convid, 020308

Miranda
Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/BAMA



**FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA**

Fis.: 94
Proc.: 508/08
Rubr.: 17

Rua Real Grandeza, 219
FAX GERAL (021) 2528-5858
22281-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008

N.Ref. ALA.E.E.017.2008

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 592

DATA: 15/01/08

RECEBIDO:

Assunto AHE Santo Antônio -
Licenciamento Ambiental - Alteração de
Titularidade
(Processo nº 02001.003771/2003-25)

1. Fazemos referência ao processo de licenciamento nº 02001.003771/2003-25, referente aos AHEs Santo Antônio e Jirau, em curso neste Instituto, tendo FURNAS Centrais Elétricas S.A. como titular desse processo.
2. Tendo vista o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no dia 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedor o Consórcio Madeira Energia S.A., informamos que a partir dessa data FURNAS não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento deste empreendimento.
3. Na oportunidade, agradecemos a atenção dispensada por essa Diretoria na condução do licenciamento prévio dos AHEs Santo Antônio e Jirau, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

c.c:

José Bonifácio Pinto Júnior – CNO

Irineu Berardi Meireles – Consórcio Madeira Energia S.A

A Cohid 16/01/08

Milda
Milda dos Silveira de Andrade
Assessoria Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/IBAMA

São Paulo, 17 de janeiro de 2008

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSO
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
Brasília-DF
Cx. Postal nº 09870
CEP 70818-900

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 704
DATA: 18/01/08
RECEBIDO: A

Senhor Presidente

Através da correspondência ALA.E.E.017.2008, de 14/01/2008, enviada a esse Instituto por FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS"), FURNAS informou que não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, em razão do resultado do leilão 05/2007 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), realizado em 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedor o Consórcio Madeira Energia.
Conforme acordado na reunião realizada em 15/01/2008, entre a Casa Civil, Ministério de Minas e Energia (MME), ANEEL, IBAMA e FURNAS, sobre a implantação do AHE Santo Antônio, vimos respeitosamente à presença de V. Sas. expor e requerer o que segue.

2. Por orientação desse Instituto, o processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio foi conduzido por FURNAS, em conjunto com o processo de licenciamento do AHE Jirau, conforme documentação afeta ao Processo nº 02001.003771/2003-25
3. Em 09.09.2007, este IBAMA emitiu a Licença Prévia 251/2007, referente aos dois empreendimentos *supra* mencionados, AHEs Santo Antônio e Jirau.
4. O Leilão 05/2007 promovido pela ANEEL teve como objeto apenas o AHE Santo Antônio, ficando o Leilão do AHE Jirau para ser realizado ao longo do presente exercício.
5. Pelo exposto, manifestamos nosso entendimento de que a Licença de Instalação do AHE Santo Antônio, que terá por base a Licença Prévia 251/2007, somente pode ser emitida de forma independente da Licença de Instalação do AHE Jirau, uma vez que este AHE ainda não foi licitado e, portanto, está impossibilitada a construção da Usina a ele decorrente. É conveniente que este entendimento, apesar de seguir a lógica apontada pelo Governo Federal ao licitar os AHE's do Rio Madeira separadamente, fosse ratificado pelo IBAMA. Enquanto isso, visando acelerar a conclusão dos estudos, o Consórcio Madeira Energia está trabalhando na finalização do Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio ("PBA"), adotando essa premissa.
6. Ficamos no aguardo da manifestação dos Senhores, na brevidade que o assunto requer, tendo em vista não comprometer o cronograma de entrega do PBA a esse Instituto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto

Atenciosamente,


CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA
Irineu Borardi Meireles

À COHID,

Para análise.

57/01/08

Gustavo H. S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

do TRF MARCADO,

P/ ANEXO A

PROCESSO.

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: UHE SANTO ANTÔNIO - RIO MADEIRA

Data: 21/01/2008

Local: IBAMA

Participantes: IBAMA, MME, CASA CIVIL, MESA, FUNAI, MMA, IPHAN, EPE, SVS/MS

Objetivo da reunião: Identificar as condicionantes da Licença Prévia, separadamente, das Usinas de Santo Antonio e Jirau.

Foram tratados os temas que seguem abaixo:

1. Desmembramento do processo de licenciamento das usinas de Santo Antonio e Jirau, que será analisado pelo Jurídico do IBAMA. A representante do MME destacou que, com o novo modelo do setor elétrico, a legislação exige a viabilidade ambiental antes do leilão de energia, portanto a LP não pode ser modificada, alterada ou substituída, pois ampara todo o processo de licitação.

Ver Legislação Ambiental e licença

2. FURNAS informou que protocolou no IBAMA, em 15/01/2008, a Correspondência ALA. E.E.017.2008, onde informa que a partir dessa data FURNAS não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento do AHE Santo Antônio, tendo em vista que o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no dia 10/12/2007, para concessão da exploração deste empreendimento, teve como vencedor a Empresa Madeira Energia S.A. (MESA)
3. O representante da MESA confirmou que pretende entregar o Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Santo Antônio em 31/01/2008.
4. O IBAMA solicitou que fosse protocolada uma síntese com a proposta de desmembramento das condicionantes que são próprias do projeto Santo Antônio e as que são comuns e serão antecipadas, devidamente justificadas, para análise e aprovação do IBAMA. A MESA confirmou que a solicitação de desmembramento do processo já foi oficializada e protocolada no IBAMA em 18/01/2008, mas o detalhamento técnico será apresentado junto com o PBA.
5. Os representantes do IPHAN informaram que já foi realizada uma análise do empreendimento e emitido um ofício para FURNAS, em outubro de 2006, contendo o resultado dessa análise e indicando as ações que devem ser implementadas, relativas às diferentes áreas de

1. The first part of the document
describes the general situation
and the objectives of the study.
2. The second part of the document
describes the methodology used
in the study.

- atuação do Instituto, o qual é anexo da licença prévia emitida para os AHEs Santo Antônio e Jirau. Relataram, ainda, a grande preocupação com os prazos, mas foi esclarecido que, após o protocolo do PBA, a legislação define um prazo de cinco meses para a conclusão do processo de licenciamento, havendo tempo suficiente para a manifestação do IPHAN.
6. O representante da Secretaria de Vigilância e Saúde expôs as preocupações com o aumento de casos de malária e enfatizou sobre os programas que serão apresentados. Haverá uma reunião em Porto Velho para discussão do desmembramento do "Plano de Controle de Malária e Vigilância em Saúde" apresentado pela SVA/MS durante o processo de licenciamento prévio dos AHEs Santo Antônio e Jirau, com a participação da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a própria SVS/MS a AGVISA/Rondônia o CGVAN/ e convidou representantes da MESA e do IBAMA a participarem.
 7. A MESA externou sua dificuldade em participar dessa reunião, tendo em vista a conclusão do PBA, prontificando-se, todavia, a realizar reuniões específicas para implantação do Plano e obtenção do Atestado de Condição Sanitária necessário à emissão da LI.
 8. A FUNAI manifestou que aguarda o recebimento do PBA para proceder à análise e enviar suas conclusões ao IBAMA, mas antecipou que não existem complexidades no processo.
 9. Os analistas ambientais do IBAMA indagaram sobre alterações de projeto.
 10. O representante da MESA informou que, com a otimização do projeto durante o projeto básico de engenharia, poderão ocorrer adequações ao *layout* do projeto do AHE Santo Antônio, entretanto sem alteração da concepção original do projeto.
 11. Os analistas do IBAMA questionaram aspectos de engenharia quanto à disposição das turbinas bulbo no leito do rio. A MESA esclareceu que será apresentado no PBA o Projeto Básico do empreendimento, o que atende à exigência de apresentação de projeto executivo de algumas condicionantes da LP.
 12. Quanto ao mecanismo de transposição de peixes e modelo reduzido, foi informado pela MESA que os ensaios serão feitos e os resultados disponibilizados para análise ao longo da implantação da usina.
 13. A MESA esclareceu que a Assembléia Legislativa e o governo do Estado de Rondônia entenderam que não haverá necessidade de desafetação da área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, uma vez que Lei Estadual 1776/2007, sancionada em 15/08/2007, autoriza o uso das áreas de entorno da Estrada de Ferro Madeira Mamoré para a construção dos AHEs Santo Antônio e Jirau sem, no entanto, desafetar o tombamento.
 14. Foi proposta, e aceita, a realização de uma reunião para apresentação do PBA aos técnicos do IBAMA em data a confirmar, 7 ou 8/02/2008.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The final part of the document concludes the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

15. Com relação à APP foi acordado que o empreendedor apresentará no PBA proposta de APP variável.

Fis.: 08
Proc.: 508/08
Rubr.: 0

1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

1850

1850



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira Lista de Presença

Data: 21/janeiro/2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Yacobo Belisário Campos	IBAMA	3 599 1595	marcelo.campos@ibama.gov.br
Helena São Thiago	FURNAS	(21) 2528-4915	hst@furnas.com.br
Sergio Leão	Odebrecht	(11) 3465 8991	slsao@odebrecht.com
Mariangela Donenberg	FURNAS	(21) 2528-5020	donenberg@furnas.com.br
Acyra Lorete T. Gonçalves	FURNAS	(21) 2528-3287	acy@furnas.com.br
FATIMA MACEDO	JEPHAN	(61) 3414 6201	fatima.m@jphan.gov.br
ALEXANDER AMARAL	JEPHAN	(61) 3414-6223	alexander@jphan.gov.br
MARCELA Y MARRA	CC - GARR	3411 19 09	marcia.mefel@placid
Caetano Inotai Paente	MME/NEISA	(61) 3319-5687	caetano.paente@mme.gov.br
LUIS CARLOS FERRERAZ	SETH / AMEEL	(61) 2192 8551	LUIS.FERRERAZ@AMEEL.GOV.BR

Fis.: 09
Proc.: 508/08
Rubr.: 1

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 33316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

AHE Santo Antônio - Rio Madeira Lista de Presença

Data: 21 janeiro/2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Wânia de Araujo Cavaca	MME / NESA	(61) 33395833	wania.comed@mmec.gov.br
Abelton de Carvalho da Silva	GERAN / IPHAN	(61) 33316-3614	abelton@iphau.gov.br
Caroline Cristina Pereira Campos	GERAN / IPHAN	(61) 33316-3614	caroline@iphau.gov.br
GILDETE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	GERAN / IPHAN	(61) 34446209	gildete@iphau.gov.br
RODRIGO COIMBRA EGUFFO	CSPINA / FUNAI	(61) 33313-3614	RODRIGO.ESUFFO@FUNAI.GOV.BR
MARCA M. GIANESSINI	IBAMA / DILIC	61 - 3316 - 1595	MARCA.GIANESSINI@IBAMA.GOV.BR
JOJO MOREIRA GALAZ	CGPUCM / SUS / IUS	61 - 3315-2513	jojo.moreira@sus.gov.br
ARLA CELESTE MARTINS	CC / Gerência	61 - 3411 - 1904	arlan@mmec.gov.br
ROBERTO MESSIAS	IBAMA	61 - 3316 1282	roberto-messias@mmec.gov.br
Maria Inês Mucunha	IBAMA / DILIC	61 - 3316 - 1522	mucunha@mmec.gov.br

Fis.: 16
 Proc.: 508/08
 Rubr.: 0

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It also discusses the implications of the findings and the potential for future research.

4. The final part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It also includes a list of references and a list of figures and tables.

1

2

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira Lista de Presença

Data: 21 / janeiro / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
<i>Adriano</i>			
<i>Jorge Yastio Filho</i>	<i>DAAA/MMA</i>	<i>3317-4557</i>	<i>jorge_kivido@mma.gov.br</i>
<i>RUNALDO CAMARA CAVALCANTI</i>	<i>ETE</i>	<i>21.3512.3142</i>	<i>runaldo.cavalcanti@epe.gov.br</i>

File: 11
 Date: 5/02/08
 Page: 0

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and analysis of the data. It discusses the various statistical methods and models used to draw meaningful conclusions from the data.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and the potential impact of the research. It highlights the need for further research and the importance of sharing the results with the relevant stakeholders.

1

2

3



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000235/08

Nº Original : S/N

Interessado : CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA

Data : 22/1/2008

Assunto : REQUER INFORMAÇÕES SOBRE MUDANÇAS NA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA AHE SANTO ANTÔNIO.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 22/1/2008 14:32:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 897

DATA: 22/01/08

RECEBIDO: F107

Nedir
Assinatura da Nedir *N. Ferreira*
Ass. GABIN (a) IBAMA

P/ Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

22/01/08

Assinatura e Carimbo

A Cohid 24.01.08

M. Ines
Maria Ines Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/IBAMA

AO TRP MARCELO,

FAVOR ANEXAR AO

PROCESSO.

06.03.08

M. Menta
Moana Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/IBAMA

São Paulo, 17 de janeiro de 2008.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
Brasília-DF
Cx. Postal nº 09870
CEP 70818-900

Senhor Presidente

Através da correspondência ALA.E.E.017.2008, de 14/01/2008, enviada a esse Instituto por FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS"), FURNAS informou que não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, em razão do resultado do leilão 05/2007 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), realizado em 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedor o Consórcio Madeira Energia. Conforme acordado na reunião realizada em 15/01/2008, entre a Casa Civil, Ministério de Minas e Energia (MME), ANEEL, IBAMA e FURNAS, sobre a implantação do AHE Santo Antônio, vimos respeitosamente à presença de V. Sas. expor e requerer o que segue.

2. Por orientação desse Instituto, o processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio foi conduzido por FURNAS, em conjunto com o processo de licenciamento do AHE Jirau, conforme documentação afeta ao Processo nº 02001.003771/2003-25.
3. Em 09.09.2007, este IBAMA emitiu a Licença Prévia 251/2007, referente aos dois empreendimentos *supra* mencionados, AHEs Santo Antônio e Jirau.
4. O Leilão 05/2007 promovido pela ANEEL teve como objeto apenas o AHE Santo Antônio, ficando o Leilão do AHE Jirau para ser realizado ao longo do presente exercício.
5. Pelo exposto, manifestamos nosso entendimento de que a Licença de Instalação do AHE Santo Antônio, que terá por base a Licença Prévia 251/2007, somente pode ser emitida de forma independente da Licença de Instalação do AHE Jirau, uma vez que este AHE ainda não foi licitado e, portanto, está impossibilitada a construção da Usina a ele decorrente. É conveniente que este entendimento, apesar de seguir a lógica apontada pelo Governo Federal ao licitar os AHE's do Rio Madeira separadamente, fosse ratificado pelo IBAMA. Enquanto isso, visando acelerar a conclusão dos estudos, o Consórcio Madeira Energia está trabalhando na finalização do Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio ("PBA"), adotando essa premissa.
6. Ficamos no aguardo da manifestação dos Senhores, na brevidade que o assunto requer, tendo em vista não comprometer o cronograma de entrega do PBA a esse Instituto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA
Irineu Berardi Meireles

MMA - IBAMA
Documento
10100.000235/08-01
GABIN
Data: 22/01/08 Prazo:

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.: 14
Proc.: 508/08
Rubr.:

Ofício nº. 058/2008-SRI/ANEEL

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 913
DATA: 23/01/08
RECEBIDO: F107

Brasília, 18 de janeiro de 2008.

Ao Senhor
Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira (Leilão UHE Santo Antônio)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício Nº 983/2007-DILIC/IBAMA, recebido em 11 de dezembro de 2007, por meio do qual V. Sa. solicita à ANEEL que notifique os participantes do certame que, a partir da definição do vencedor do Leilão da UHE Santo Antônio, seja enviada ao IBAMA uma proposta de Termo de Referência para a elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA) visando abreviar a fase de licenciamento ambiental, informamos o andamento atual desse processo.

2. O Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH, Sr. Rogério Menescal, que responde regimentalmente pelo assunto, informou que está realizando tratativas com o Consórcio vencedor e o IBAMA, e que o assunto já foi objeto de discussão com a Ministra Dilma Roussef, da Casa Civil, e o Ministro Nelson Hubner, do Ministério de Minas e Energia, com a presença do presidente do IBAMA, Sr. Bazileu Alves M. Neto.

3. Colocamo-nos à disposição de V.Sª. para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA KARLA BATISTA

Superintendente de Relações Institucionais

JMBF/SRI

Av. das Nações Unidas, 12509
Bloco B, 4º andar - Brasília, DF
CEP: 70150-900
Fone: (61) 3446-1000
Fax: (61) 3446-1001
Site: www.ibama.gov.br

4 Cohid

24.01.08

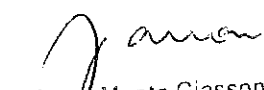

Maria Ines Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

AO TRUP MARCELO,

PEL ALEXANDRE

PROCESSO.

06.03.08


Moana Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Fis: 15
Proc: 508/08
Rubr: 0

Assunto: UHE SANTO ANTÔNIO - RIO MADEIRA

Data: 08/02/2008

Local: IBAMA

Participantes: IBAMA, FURNAS, ODEBRECHET, JGP, ANEEL, DNPM, MME, MESA, FUNAI, IPHAN, EPE, SVS/MS, INCRA, ARCADIS TETRAPLAN, GOLDER, PRAXIS, CEMEA.

Objetivo da reunião: Apresentação geral do PBA AHE Santo Antonio – Rio Madeira.

A apresentação do PBA AHE Santo Antonio consistiu de uma exposição geral, por meio de power point, da composição da Madeira Energia S/A – MESA, consórcio que venceu o leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para concessão da exploração deste empreendimento, de sua estrutura gerencial, das premissas que orientaram a elaboração dos PBAs, de alguns aspectos do projeto de engenharia e dos objetivos e procedimentos adotados em todos os programas que compõem o empreendimento. As dúvidas levantadas pelos participantes foram sanadas ao longo da exposição.

Estão listados abaixo os programas a serem desenvolvidos pelo empreendimento:

Programa Ambiental da Construção – PAC.

Sistema de Gestão Ambiental – SGA.

Programa de Monitoramento do Lençol Freático.

Programa de Monitoramento Sismológico.

Programa de Monitoramento Climatológico.

Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico.

Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico - Modelo reduzido.

Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico.

Programa de acompanhamento dos direitos minerários e da atividade garimpeira.

Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico.

Programa de Monitoramento Limnológico.

Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas.

Programa de Conservação da Flora.

Programa de Desmatamento das Áreas de Interferência Direta.

Programa de Conservação da Fauna.

Programa de Conservação da Ictiofauna.

O Programa de Conservação da Ictiofauna está dividido nos seguintes subprogramas:

- Subprograma de ecologia e biologia;
- Subprograma de inventário taxonômico;
- Subprograma de ovos, larvas e juvenis;
- Subprograma de genética de populações;
- Subprograma de resgate da ictiofauna;
- Subprograma de monitoramento da atividade pesqueira, e
- Subprograma de monitoramento do sistema de transposição.

Fis.: 16
Proc.: 508/08
Rubr.: 0

Programa de Compensação Ambiental.

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental.

Programa de Saúde Pública.

Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.

Programa de Recuperação da Infra-Estrutura Afetada.

Programa de remanejamento, reorganização e acompanhamento da população atingida.

Programa Compensação Social.

Programa Monitoramento e Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Várzeas.

Programa de Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico.

Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório.

Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo.

A apresentação concluiu pela necessidade de se realizar reuniões temáticas com o IPHAN, FUNAI e o Serviço de Vigilância Sanitária/MS com o objetivo de tratar de temas específicos relacionados as suas áreas de atuação.

Fis.: 17
 Proc.: 508/08
 Rubr.: 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

AHE Santo Antônio - Rio Madeira
Lista de Presença
Apresentação geral do PBA

Data: 08 /fevereiro/ 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Marcelo Belchior Campos	IBAMA	61 - 3316 1595	marcelo.campos@ibama.gov.br
Maria Luíz Miranda	DICIC / IBAMA	61-3316-1522	maria-luis.miranda@ibama.gov.br
Mariângela Danenberg	FURNAS / MESA	21-2528-5020	danenberg@furnas.com.br
ROSIRIS JUNIOREZI	FURNAS	21 2528-3147	rosirisi@furnas.com.br
RAO C. BOOM	FURNAS	21-2528-3259	rsboom@FURNAS.COM.BR
GUSTAVO DE MATOS ACCACIO	JEP	11-9231-1360	machomitis@yamil.com
Sergio F. Leão	Odebrecht	11 34658000	gleao@odebrecht.com
PAULO CAMPOS	Odebrecht	11 53549300	pcampos@odebrecht.com
ALEXANDRO DORADO	JEP	11 56817125	jeper@consulviva.com.br
WILSON FERREIRA	IBAMA	61 2192 8331	wilsonferreira@ibama.gov.br
MIGUEL A CESAR E NERY	DNPM - DIAE	(61) 3312-6996	miguel.nery@dnpm.gov.br
MISSIFANY SILVEIRA	Ministerio DA SAUDE	(61) 3213-8444	missifany.silveira@saude.gov.br

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

Small handwritten mark or character in the upper-right margin.

Small handwritten mark or character in the lower-right margin.

Small handwritten marks or characters at the bottom right corner of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença Apresentação geral do PBA

Data: 08 /fevereiro/ 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Pedro Fernandes Molta	FURNAS	21 2528-4725	pmolta@furnas.com.br
LUIZ FERNANDO DO MONTE LINTO	FURNAS	21-2528 5876	LEPINTO@FURNAS.COM.BR.
ACYN JUDGE FERREIRA GONCALVES	FURNAS	21-2528-5041	acyn@furnas.com.br
CARLOS MARTINS BORGES	ANEEL	61-2192-8709	borges@aneel.gov.br
LUIZ FERNANDO SUFFIATI	IBAMA	61-3316 1595	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
MICHAEL MENTEM GRASSEIN	IBAMA - DILIC	61-3316 1595	MICHAEL.GRASSEIN@IBAMA.GOV.BR
IVAN TELXEIRA	IBAMA - DILIC	61-3316-1595	ivan.telxeira@ibama.gov.br
Clara Joáquina Silva Abreu	IBAMA - DILIC	61-3316-1595	clara.abreu@ibama.gov.br
RICARDO BRASIL CHOUERI	IBAMA - DILIC	61 3316- 1596	ricardo.choueri@ibama.gov.br
ROGÉRIO MENEZES	ANEEL - SGH	61 2192 2885	RMENEZES@ANEEL.GOV.BR

Fis.: 10
Proc.: 508/08
Rubr.: 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1.595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Apresentação geral do PBA

Data: 08 / fevereiro / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Jorge da Silva	APR - UNIC	(71) 3331-1111	jorge.silva@apra.gov.br
IRINEU MEIRELES	MADERA ENERGIA - WESA	(11) 3702 2252	meireles@calheinvest.com
MARIO LUCIO PINHEIRO	UNO	(21) 2266 1253	mbrun@colibrich.com
PAULO ALTAUR P. COSTA	MME/SPE	61 3319 5802	paulo.altaur@mme.gov.br
Eduardo de F. Madeira	MME/SPE	61 3319 5426	madeira@unme.gov.br
MARISA MONTEIRA MARQUES	EPE/SGE	21 8512 3118	marisa.marques@epe.gov.br
Jose Carlos de Miranda FARIAS	EPE	21 8512 3108	marcondia.farias@epe.gov.br
TALITA DE OLIVEIRA PORTO	EPE/SGE	(21) 3512 3145	talita.porto@epe.gov.br
ANA LACORTE	EPE/SMA	(21) 3512 - 3207	ana.lacorte@epe.gov.br
GILSON FRANÇA	MME/SEE	(61) 3314 - 5065	gilsonfranca@mme.gov.br

Fls. 10
Proc. 508/08
Data: 08/02/08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

AHE Santo Antônio - Rio Madeira
Lista de Presença
Apresentação geral do PBA

Data: 08 / fevereiro / 2008

Fls.: 20
 Proc.: 508/08
 Rubr.: 0

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Adriana de Almeida Guimarães	MME / SE / NESA	(61) 3316 5833	maria.ventura@mma.gov.br
ma-cacildalopes	MME / SE / NESA	(61) 3316 5832	caacildalopes@mma.gov.br
U. Cerezo	MME / SE / NESA	61 33 19 5731	marcio.caceres@mma.gov.br
Ciana Guaberto Fetea Soares	IPHAN/DPI	61 3414.6135	ciana@iphan.gov.br
Luiz Carlos dos Marques	DAA/SMEP/MMA	61-3317-1128	lmarques@mma.gov.br
JOLNEY ZAVARO JR.	MMA/DLAA	(61) 3317-1215	volney.zavaro@mma.gov.br
Jean Vasso Ferreira	FUNAI/COPIMA	(61) 3313-3652	jean.vasso@funai.gov.br
Maria Inês da Silva dos Santos	FUNAI/COPIMA	(61) 3313-3697	maria.ines@funai.gov.br
Andréia da Mota dos Santos	FUNAI/COPIMA	(61) 3313-3643	andrea.dosantos@funai.gov.br
ROBERTO DA SILVA	DINP/MI/DICAM	(61) 3312-6721	roberto.silva@dinp.gov.br
GILDETE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	IPHAN/IDEAM	(61) 3414 6209/6230	gabriel@iphan.gov.br
THOMAS MINAKI DE TOLEDO	IPHAN/DIUS/DEPLAN	3316-1670	thomas.tolede@iphan.gov.br
FATIMA MACHES	IPHAN - DEPLAN	3414 6201	fatima@iphan.gov.br
ELEKANDER AMARAL	IPHAN - DEPLAN	3414-6223	elekander@iphan.gov.br



LISTA DE PRESENÇA

Nome da Reunião: APRESENTAÇÃO DO PBA da UHE SANTO ANTÔNIO

Data: 08/02/2008

Local: Auditório do IBAMA

Horário: 09 horas

Nome	Órgão	e-mail	Fone	Assinatura
Marcos Werneck PRIMA INFÂNCIA MARQUÊS	IN CRA - sede ARCADIS TERRAPLAN	marcos.werneck@mcra.gov.br brunna@terraplan.com.br	3411.7748 / 7332 (41)30608454	
ANSELMO MESSIAS	IBAMA	anselmo.messias@ibama.gov.br	3845-1282	
ANA MARIA IVERSSON	AGF CONSULT	ajf@agfconsult.com.br	11 55460733	
REGINA CELIA VALLEO MENDES GOLBER	GOLBER	rmendes@golber.com.br	(31)21219896	
MARILYN DAS GRACAS MATIA ARAÚJO	PRAXIS	marilyn@praxis.com.br	(31) 32815739	
GUSTAVO WERNECK	CEMEA	GUSTAVO.WERNECK@GMAIL.COM	(31) 87618750	

Fis.: 21
Proc.: 58108
Rubr.: 1

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 1.704
DATA: 13/02/08
RECEBIDO:

São Paulo, 13 de fevereiro de 2008
M. Ex.ª MESA 001.2008




Ilmo. Sr.
Dr. Valter Michelangeli
Coordenador Geral do Instituto Brasileiro de Ensino, Ciência e
Tecnologia do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
SAUN Mada, Quadra 804
Av. Lauro Siqueira, 1111 - Vila Galvão - São Paulo - SP
05411-001

Assunto: Ação Cível nº 0000000-1/2008-1 (Processo nº
2003.002.100/2008-1/IBAMA)

Excmo. Sr. Juiz

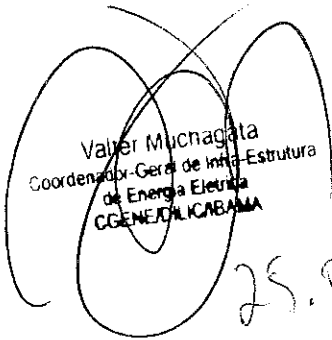
1. Trata-se de ação com o fundamento, a Mesa do Juízo de Direito de São Paulo, em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, visando a declaração de nulidade da decisão proferida pelo Juízo de Direito de São Paulo, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
2. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
3. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
4. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
5. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
6. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
7. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
8. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
9. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.
10. A ação foi impetrada em nome do Sr. Valter Michelangeli, Coordenador Geral do IBAMA, em face do Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDMA, em razão da inobservância das formalidades previstas no art. 13 do Decreto nº 2003-002-100/2008, que dispõe sobre o processo de licenciamento ambiental.

Valter Michelangeli

À CGENE
em 25/02/08


À DILIC
em 18/02/08
Flora

À COHLD.


Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENERAL/CABANA

25.02.08

À TRF Marcelo;

Para orientar aos processos.


Marcelo Belisário Campos
Coordenador de Energia Hidrelétrica
e Transposições
Substituto


do Alto Santo Antônio, assumindo as responsabilidades por sua implantação e operação, incluindo o processo de licenciamento ambiental iniciado por Furnas Centrais Elétricas S/A. Em 7 de janeiro de 2006, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, publicou o Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação - Licitão nº 05/2007 que habilitou o Consórcio Madeira Energia - MEISA, apresentado em sexto.

4. Em 14 de janeiro de 2006, por meio da correspondência nº ALEEL.017.2006 enviada ao IBAMA, Furnas Centrais Elétricas S/A informou a este Instituto, sobre a matéria o resultado do licitação ANEEL 05/2007, não ser final e comprometer a responsabilidade pela condução do processo de licenciamento do projeto hidroelétrico do Alto Santo Antônio (Processo nº 02001.003771/000-98).
5. A ELS Madeira Energia S/A, nada o informou e informou ao IBAMA o processo de licenciamento do projeto de licenciamento ambiental da responsabilidade de FURNAS (nº 02001.003771/2006-98), quando do início da contratação para o empreendimento junto ao Estado do Império Antártico ou, pelo Estado do Império Antártico (IICA - IIMA), dentro dos prazos de prazo para a qualificação para o licenciamento de Habilitação nº 05/2007. A partir do momento, a ELS Madeira Energia S/A, passa a assumir a responsabilidade da condução do processo de licenciamento ambiental do Alto Santo Antônio.
6. O relatório emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, da qual decorre o Edital de nº 05/2007/ANEEL, publicado em 07 de janeiro de 2007, estabelece a responsabilidade dos procedimentos de licenciamento ambiental do Alto Santo Antônio e do projeto hidroelétrico do projeto de licenciamento ambiental para cada uma das etapas que incluem o processo de licenciamento ambiental. Entende-se que o Estado do Império Antártico.
7. O relatório dos procedimentos de licenciamento ambiental, com a finalidade de concessão de licença ambiental pelo Antártico S/A e do qual a responsabilidade é da ELS Madeira Energia S/A nº 05/2007, emitido em 10 de julho de 2007 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA e o Estado do Antártico S/A.
8. Há a necessidade de se estabelecer a responsabilidade de cada uma das etapas do licenciamento ambiental, a qual é a responsabilidade nº 05/2007 - dos procedimentos de licenciamento ambiental, para o licenciamento ambiental do Alto Santo Antônio do projeto hidroelétrico, com a finalidade de empreendimento do Alto Santo Antônio de licenciamento ambiental "Projeto Hidroelétrico - Madeira Energia S/A - IICA - IIMA" para a ELS Madeira Energia S/A.
9. Há a necessidade de se estabelecer a responsabilidade de cada uma das etapas do licenciamento ambiental, a qual é a responsabilidade nº 05/2007 - dos procedimentos de licenciamento ambiental, para o licenciamento ambiental do Alto Santo Antônio do projeto hidroelétrico, com a finalidade de empreendimento do Alto Santo Antônio de licenciamento ambiental "Projeto Hidroelétrico - Madeira Energia S/A - IICA - IIMA" para a ELS Madeira Energia S/A.

24
508/08

Nestes termos, quedo a meu respeito e no que coubermos à disposição para quaisquer
outras informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mário Sérgio de Almeida
Presidente
Associação dos Pais (AP)

1000

1000

1000



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 05/007-ANEEL

A Comissão Especial de Licitação da ANEEL - CEL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 711 de 2 de agosto de 2004, e após análise dos documentos encaminhados pelos licitantes para negociação realizada no Edital de compra proveniente da nova usina elétrica - UTE Caramuru Ltda, realizada em 10 de dezembro de 2007, conforme previsto no Edital de Licitação nº 05/2007, resolve:

1. Habilitação proposta por ODEBRECHT:

CONDIÇÕES DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO - MESA

Condições para pagamento de mesa: Odebrecht - 10% (dez por cento) (10%); Documentos Técnicos Odebrecht - 1% (um por cento) (1%); Análise Técnica da Fundação IAA - 12,5% (doze e meia por cento) (12,5%); Energia - 75% (setenta e cinco por cento) (75%); Outros - 0% (zero por cento) (0%); Comissão - 0% (zero por cento) (0%); Custos de envio de propostas - 0% (zero por cento) (0%); Custos de envio de propostas - 0% (zero por cento) (0%).

2. Habilitação proposta por COMPRADOR:

- 1) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 2) ADEL - Associação de Defesa da Energia Elétrica
- 3) AELA - Associação de Energia Elétrica
- 4) ANDEBRAS - Associação de Energia Elétrica
- 5) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 6) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 7) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 8) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 9) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 10) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 11) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 12) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 13) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 14) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 15) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 16) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 17) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 18) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 19) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 20) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 21) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 22) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 23) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 24) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
- 25) ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

1948

1949

1950



- 27. ENELBRAS - Agência Energética do Nordeste S/A
- 28. ENERJUI - Empresa Energética do Meio Oeste do Sul S/A
- 29. ESCRUSA - Espírito Santo Central Elétrica S/A
- 30. LICHE Serviços de Eletricidade S/A
- 31. KCE - Rio Grande Energia S.A.
- 32. SAELPA - Sociedade Anônima de Eletricidade da Paraíba

3. Também estão compreendidos CEE - Companhia Energética do Rio de Janeiro (CEERJ); Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CDEE) - Companhia Energética de Pernambuco; CELPE - Companhia de Energia de Pernambuco S/A; CEBTEL - Companhia de Serviços Elétricos do Estado de Tocantins S/A; CEE - Companhia Elétrica (Mato Grosso do Sul, MA, BA, SE, PE - Companhia de Eletricidade do Espírito Santo, sendo substituídas por nome as Agências de Regulatório com o mesmo tipo de denominação, como CEAR, CEARA, por Decreto nº. 10.212 de 13/01/2004, e as do tipo que foram objeto de fusão e extinção de Licitação, sendo substituídas por nome as mesmas por suas sucessoras, isto é, a ENEC e a ENEC-PA de 2005).

Brasília, 7 de junho de 2008.

VALYTO BRUNO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The final part of the document concludes the study and provides a summary of the key findings. It also discusses the implications of the results and suggests areas for further research.

1

2

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AMBIENTAIS	Condicionante da LP nº 1776
<p>1. ANEXO DE INFORMAÇÃO DE INFLUÊNCIA AO PMA</p> <p>Anexo cópia da Lei do Estado de Rondônia de nº 1776 de 10 de agosto de 2007 que trata da utilização de faixas de terra para construção das usinas do rio Madeira em áreas tombadas como patrimônio estadual da Ferrovia Madeira - Mamoré (atende a condicionante da LP de no. 2.31). Informa que TI Kaxarari (citada no ofício da FUNAI no 00467RES de 24/05/2007) encontra-se em área de influência de Jirau – cond 2.27 da LP. Informa que as condicionantes da nc. 2.21 - relativo ao Programa de Compensação Ambiental na parte da formação da campinarana e do nº 2.11 relativa ao monitoramento de populações de pássaros e o mapeamento de barreiros são específicas do empreendimento do AHE Jirau</p> <p>Informa que o anexo contém a Reserva de Disponibilidade Hídrica emitida pela ANA e que a outorga de direitos de uso de recursos hídricos será emitida após assinatura do contrato de concessão – cond 2.20 da LP; Informa a previsão de ensaio teleférico - condicionante 2.2;</p> <p>Informa que o projeto de engenharia foi concebido para facilitar a passagem de sedimentos, ovos e larvas e juvenis, condicionante 2.2; Informa que o tempo de endurecimento atenderá ao exigido na condicionante 2.18;</p>	<p>2.21; 2.11; 2.27; 2.31</p> <p>2.2; 2.18; 2.28;</p>
<p>2. ANEXO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO AMBIENTAL (EPC)</p>	<p>2.1; 2.9 (acompanhamento das escavações de obra - anexo); 2.19 (passagem de fauna)</p>
<p>3. PROGRAMA DE LIDIMETRIA DE REFINO DO LITOCLORO CÁLCIO</p>	<p>2.1; 2.32</p>
<p>4. PROGRAMA DE LIDIMETRIA DE REFINO DE ALUMÍNIO ÓXIDO</p>	<p>2.1; 2.32</p>
<p>5. PROGRAMA DE LIDIMETRIA DE REFINO DE CILINDRÓXIDO</p>	<p>2.1; 2.32</p>
<p>6. PROGRAMA DE LIDIMETRIA DE REFINO DE BORO ÓXIDO CÁLCIO</p>	<p>2.3; 2.32</p>
<p>7. PROGRAMA DE LIDIMETRIA DE REFINO DE NÍQUEL ÓXIDO CÁLCIO</p>	<p>2.1; 2.7; 2.32</p>
<p>8. Programa de monitoramento da incidência de metais nas comunidades tradicionais e indígenas do município de Igarapé do Paraíso (na área de ocupação)</p>	<p>2.1; 2.8; 2.32</p>
<p>9. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DO RIO MADEIRA EM BARROSA VERDE (COMUNIDADE INDÍGENA)</p>	<p>2.1; IEIA</p>
<p>10. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DO RIO MADEIRA EM SÃO DOMINGOS</p>	<p>2.1; IEIA</p>
<p>11. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO NÍVEL DO RIO MADEIRA EM SÃO PAULO</p>	<p>2.1; IEIA</p>
<p>12. Programa de Resgate de Fauna</p>	<p>2.1; 2.18; 2.18g; 2.18f</p>
<p>13. Programa de Monitoramento da Qualidade Vegetacional do Alargamento das Orlas de Proteção</p>	<p>2.1; 2.18f</p>
<p>14. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO E DA BIODIVERSIDADE</p>	<p>2.1; 2.18a; 2.18j</p>
<p>15. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO</p>	<p>2.1; IEIA; 2.11</p>
<p>16. Monitoramento do Fitoplâncton</p>	<p>2.12; 2.10; 2.14; 2.32</p>
<p>17. Monitoramento da Avifauna</p>	<p>2.1; 2.14; 2.32</p>
<p>18. Monitoramento de anélidos e copépodos peritricos</p>	<p>2.1; 2.10; 2.14; 2.1; 2.32</p>
<p>19. Monitoramento de hospedeiros</p>	<p>2.1; 2.13; 2.32</p>
<p>20. Monitoramento de invertebrados aquáticos</p>	<p>2.13; 2.32</p>
<p>21. Monitoramento da macroinvertebrados</p>	<p>2.13; 2.10; 2.1; 2.32</p>
<p>22. Monitoramento da qualidade ambiental</p>	<p>2.1; 2.18; 2.17; 2.32</p>
<p>23. Monitoramento da Qualidade da Água</p>	<p>2.32</p>
<p>24. Monitoramento e controle da erosão da margem brasileira em áreas de ocupação</p>	<p>2.14a; 2.32</p>

1998

1999

2000

10	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE OBRMATADEIRO E DE TRABALHADORES DA FAUNA NA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DIRETA	2.1;2.12 (centro de triagem); 2.13 b, 2.13c, 2.13d, 2.13b(áreas de coltura e capacidade superior?)
11	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	2.1;EIA
	Subprograma de Ecologia e Biologia	2.1;EIA
	Subprograma do Inventário Taxonômico	2.1;EIA
	Subprograma de Ovos, Larvas e Juvenis	2.1;2.4 (apresentar resultados do monitoramento de ovos e larvas já no pedido de LI);
	Subprograma de Condição de Populações	2.1;EIA
	Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira	2.1;2.32
	Subprograma do Censo de Reprodução de Ictiôfauna	2.1;2.6
	Subprograma do Sistema de Recuperação	2.1;2.2
	Subprograma do Subveniente e Recarga da Ictiôfauna	substituído o programa seguinte previsto no EIA
12	PROGRAMA DE RECURSOS FAUNÍSTICOS	substituído pelo subprograma anterior 2.1; EIA
13	PROGRAMA DE CONTROLE DO AMBIENTE	2.1; 2.21; EIA
14	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INTERATIVO AMBIENTAL	2.1; EIA
	Subprograma de Governança Social	2.1;2.18a
	Subprograma de Educação Ambiental	2.1
15	PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA	2.1
	Subprograma de Assistência à Saúde da População	2.1
	Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	2.6
	Plano de Ação para Controle de Vetores	2.26
16	PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIAIS	2.1;2.27; e ofício INEMA
	Subprograma de pesquisa de Impactos nos Limites do Território	2.1
	Subprograma de Proteção e Vigilância dos Limites do Território	2.1
17	PROGRAMA DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, LINGUÍSTICO, ÉTNICO E ANTROPOLÓGICO	2.1;2.28; 2.30; e ofício INEMA
	Subprograma de Proteção e Resgate do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Lingüístico e Pré-Histórico	ofício INEMA exige resgate na fase de licitação para licitar LI24
	Projeto de Educação Patrimonial	2.1;2.30
18	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL	2.1;2.29
19	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO	2.1;EIA
	Subprograma de Monitoramento do Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Micro e Pequenas Empresas	2.1;2.32
	Subprograma de Monitoramento das Atividades Socioeconômicas	2.1;2.32
	Subprograma de Proteção e Cuidado das Populações Vulneráveis	2.1;2.29
20	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO TRABALHADORA	2.1;2.23
21	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CUIDADO DA POPULAÇÃO	2.1;2.25
	Subprograma de Apoio às Atividades do Comércio	2.1;2.23 (PE no LI24)

Fis.: 29
Proc.: 508/08
Rubr.: 0

	Subprograma de Qualificação da População	2.1;2.24 (medidas econômicas)
	Projeto de revisão do plano diretor de Porto Velho	2.1;2.28
07	PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVAÇÃO - RAQUELA	2.1;2.20
08	PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO	2.1;31A

www.ck12.org

Chapter 10: The Cell Cycle

www.ck12.org

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ào Sr. Diretor da DILCO,

Requiro abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir:

Dados do Empreendimento	
Nome do Empreendimento	LEADERIA ENERGIA S/A - ANISA
CNPJ	09.030.805/0001-41
Razão Social	LEADERIA S/A
Endereço	AV. REGEDINO KUHNENFELT, 1400 ANDAR 2, CIL 122
Cidade	VIÁ NOVA CONCEIÇÃO
Estado	SP
Município	0 - 845-000
Endereço da representação legal	RUA JULIANO ANTONIO DE SOUZA, 53
Endereço do representante	RUA 172, 250-0
Endereço do advogado	170-1702
Telefone	(0xx11) 3702-2200
Fax	(0xx11) 3702-2200
E-mail	leideriaenergia@oi.com.br
Dados do Empreendedor	
Nome	Paulo Paulo de Sá
CNPJ	01001010-01
Endereço	AV. DO EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Nº 1400 - 2º ANDAR
Cidade	Viária Paulista
Estado	SP
Cidade	01000-001
Endereço	Engenharia Civil Garcia Filho
Município	17000
Telefone	(0xx11) 3702-2200
Fax	(0xx11) 3702-2200
E-mail	leideria@leideria.com.br

1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000
1000 1000 1000

31
508/08
0

Dados do empreendimento	
Denominação do empreendimento:	UHE Santo Antônio
Número do acompanhamento:	2008.02.007.002.0318
Tipologia:	Usina Hidrelétrica
Situação do Empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Assinatura do responsável técnico do empreendimento:

[Handwritten Signature]

Assinatura do responsável técnico do empreendimento:

[Handwritten Signature]

1950

1951

1952

Brasília, 18 de fevereiro de 2008

Ilustríssimo Senhor

Dr. Valter Muchagata

Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

SAIN Norte, Quadra 604

Av. L4 Norte, Edifício Sede - Bloco C

Brasília - DF

N. Ref: CME 008/2008

Assunto: Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação das Áreas de Apoio às Obras do AHE Santo Antônio – Porto velho - RO

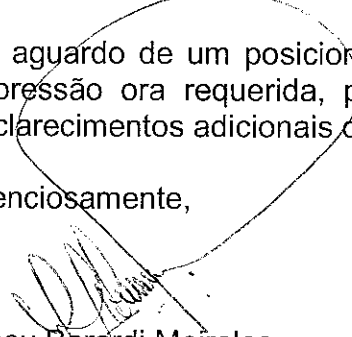
Prezados Senhores,


Por meio desta, o Consórcio Madeira Energia vem requerer a esse Instituto a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a implantação do canteiro de obras e estruturas associadas ao AHE Santo Antônio. Em atenção às orientações emanadas pela Instrução Normativa no 065/2005 do IBAMA, apresenta, para isso, como subsídio à análise desse pleito, e em conformidade com o compromisso assumido por meio da Correspondência MESA 001.2008, de 13/02/2008, que requereu a licença de instalação desse empreendimento, o Relatório Técnico: "Requerimento de Autorização para Supressão de Vegetação das Áreas de Apoio às Obras do AHE Santo Antônio, Porto velho – RO".

O referido relatório apresenta o Inventário Florestal da Área do Canteiro de Obras e obras de apoio a ele associadas.

Ao aguardo de um posicionamento desse Instituto em relação à autorização de supressão ora requerida, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,


Irineu Berardi Meireles
Representante Legal
Consórcio Madeira Energia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400
Bairro Itaim, Edifício Maria Luiza Lara de Campos
2º andar, conjunto 22
CEP: 04543 – 000 – São Paulo/SP


PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 1.838
DATA: 18/02/08
RECEBIDO:

À CGENE

18/02/08

[Handwritten signature]

Deudem. da COHID.

19.02.08

Mara Silva Couto
Secretária

A ANÁLISE VEM,

PARA ANÁLISE.

03.04.08

[Handwritten signature]

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em

03.04.08

[Handwritten signature]

Vera Lúcia Silva Abreu

Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1110376



Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2008

N.Ref. ALA.E.E.118.2008

S.Ref.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 2.224

DATA: 26/02/08

RECEBIDO:

Ilmo. Sr.

Dr. Irineu Berardi Meireles

MESA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400

2º andar - Vila Nova Conceição

São Paulo - SP

PROTOCOLO/IBAMA

Assunto AHE Santo Antônio - Envio do
Ofício nº 009/08 DEPAM/IPHAN

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, em anexo, para conhecimento e providências cabíveis, cópia do Ofício nº 009/08 DEPAM/IPHAN, emitido em 01/02/2008 e recebido nesta Assessoria em 14/02/2008, por meio do qual o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) solicita, na maior brevidade possível, o envio de uma série de informações sobre o AHE Santo Antônio, em meio digital e no formato *shapefile*, para a elaboração das condicionantes ao licenciamento.
2. Outrossim, cabe adiantar que já informamos àquele Departamento, por meio da Correspondência ALA.E.E.117.2008, copiada para essa empresa e para a Diretoria de Licenciamento do IBAMA, que FURNAS Centrais Elétricas S.A não será o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental de instalação e de operação deste empreendimento junto ao IBAMA, tendo em vista o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, e que encaminharíamos a essa empresa cópia do referido Ofício para conhecimento e providências em relação às solicitações nele contidas.
3. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg

Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

c.c.: Roberto Messias Franco - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA



700hid 04.03.08

Miranda
Márcia Inês Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

Ào TUP MANUELO.

P/ ANEXAR.

06.03.08

Giasson
Móira Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BRAM



Rua Real Grandeza, 219
FAX GERAL (021) 2528-5858
22281-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2008

N.Ref. ALA.E.E.117.2008

S.Ref.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.223
DATA: 26/02/08
RECEBIDO:

Ilmo. Sr.
Dr. Dalmo Vieira Filho
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional - IPHAN
SBN - Q.02 - Edifício Central Brasília - 3º andar
Brasília - DF

Assunto AHE Santo Antônio - Solicitação
de Informações para Elaboração de
Condicionantes ao Licenciamento Ambiental

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 009/08 DEPAM/IPHAN, emitido em 01/02/2008 e recebido nesta Assessoria em 14/02/2008, por meio do qual esse Departamento, solicita, na maior brevidade possível, o envio de uma série de informações sobre o empreendimento em tela, em meio digital e no formato *shapefile*, para a elaboração das condicionantes ao licenciamento.
2. Nesse sentido, e tendo em vista o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no último dia 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedora a empresa Madeira Energia S.A. (MESA), informamos que FURNAS Centrais Elétricas S.A não será o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental de instalação e de operação deste empreendimento junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
- 2.1. Em vista do exposto, informamos, ainda, que encaminhamos à MESA, por meio da Correspondência ALA.E.E.118.2008, anexa para pronta referência, cópia do referido Ofício para conhecimento e providências em relação às solicitações nele contidas.
3. Certos da compreensão desse Departamento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

c.c.: Roberto Messias Franco - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA
Irineu Berardi Meireles - MESA

7ccbid 04.03.08


Maria Ines Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/BAMA

Ao TUP MARCELO,

X) ANEXAR AO

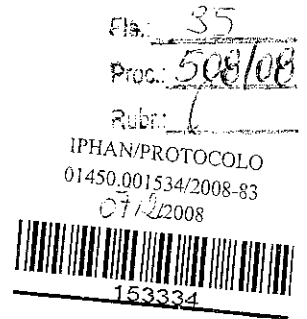
PROCESSO.

06.03.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Ofício nº 009/08 DEPAM/IPHAN

Brasília, 01 de janeiro de 2008.

Ilustríssima Senhora,
NORMA PINTO VILLELA
Superintendente de Gestão Ambiental – Furnas
Rua Real Grandeza, 219
CEP: 22.283-900 RIO DE JANEIRO (RJ)

Assunto: Licenciamento e condicionantes da AHE Santo Antônio – Rondônia (RO)

Prezados Senhores,

Em consonância com o EIA/RIMA e de acordo com os estudos diagnósticos e o Plano Básico Ambiental - (PBA) efetuados para o empreendimento AHE Santo Antônio, solicitamos, com a maior brevidade possível, o envio das informações listadas abaixo em meio digital e no formato *shapefile* (se possível enviar também em formato impresso).

Tais informações são necessárias para melhor analisarmos os possíveis impactos sobre o patrimônio cultural brasileiro, bem como, para procedermos à elaboração das condicionantes ao licenciamento.

Dados digitais georreferenciados para os seguintes temas:

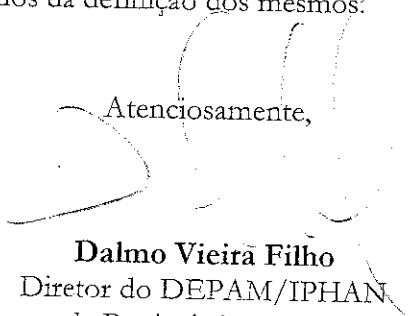
- a) malha urbana e locais de povoamento, limites municipais e estaduais – pontos e polígonos
- b) vias de acesso, estradas e rodovias – linhas e polígonos
- c) bens do patrimônio histórico nacional e estadual: arqueologia, Estrada de Ferro Maderia-Mamoré, entre outros – pontos, linhas e polígonos
- d) hidrografia e curvas de nível – linhas e polígonos
- e) estágios do canteiro de obras da barragem ao longo da obra – pontos, linhas e polígonos
- f) vias de acesso, áreas de empréstimo, obras temporárias e permanentes necessárias à construção e/ou operação da usina – pontos, linhas e polígonos
- g) área de influência direta, áreas inundadas pelo reservatório nas cotas de projeto – linhas e polígonos
- h) área de influência indireta e bacias hidrográficas – linhas e polígonos
- i) sítios arqueológicos históricos e pré-históricos – pontos e polígonos
- j) comunidades tradicionais – pontos e polígonos
- k) comunidades indígenas – pontos e polígonos

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

- l) relatórios sócio-ambientais realizados – relatórios, fotos e textos

Ressaltamos que os temas devem possuir os atributos e respectivas tabelas e, quando necessário, estarem acompanhados da definição dos mesmos:

Atenciosamente,


Dalmo Vieira Filho
Diretor do DEPAM/IPHAN
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização



Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2008

N.Ref. ALA.E.E.117.2008

S.Ref.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.267
DATA: 27/02/08
RECEBIDO:

Ilmo. Sr.
Dr. Dalmo Vieira Filho
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional - IPHAN
SBN - Q.02 - Edifício Central Brasília - 3º andar
Brasília - DF

Assunto AHE Santo Antônio - Solicitação
de Informações para Elaboração de
Condicionantes ao Licenciamento Ambiental

Prezado Senhor,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 009/08 DEPAM/IPHAN, emitido em 01/02/2008 e recebido nesta Assessoria em 14/02/2008, por meio do qual esse Departamento, solicita, na maior brevidade possível, o envio de uma série de informações sobre o empreendimento em tela, em meio digital e no formato *shapefile*, para a elaboração das condicionantes ao licenciamento.
2. Nesse sentido, e tendo em vista o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no último dia 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedora a empresa Madeira Energia S.A. (MESA), informamos que FURNAS Centrais Elétricas S.A não será o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental de instalação e de operação deste empreendimento junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
 - 2.1. Em vista do exposto, informamos, ainda, que encaminhamos à MESA, por meio da Correspondência ALA.E.E.118.2008, anexa para pronta referência, cópia do referido Ofício para conhecimento e providências em relação às solicitações nele contidas.
3. Certos da compreensão desse Departamento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

Mariângela Danenberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

Anexo

c.c.: Roberto Messias Franco - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA
Irineu Berardi Meireles - MESA

A cobrir 04.03.08

M. Decler
Maira das Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

Ap TRP Marcelo,

P/ AJEMM Ao

PROCESSO.

06.03.08

M. Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COM/D/CGENE/DILIC/BAMA




Rio de Janeiro, 03 de março de 2008.

OFÍCIO Nº 005/2008.

Assunto: Solicitação de documentação sobre a Hidrelétrica de Santo Antonio do Rio Madeira - RO

ISABI – Instituto Socioambiental da Baía da Ilha Grande, entidade sem fins lucrativos, que vem atuando na defesa para a conservação socioambiental do país, com sede na rua A, nº 199, Morro da Glória I, Angra dos Reis, RJ, filiada a APEDEMA – RJ e ao FBOMS – Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento Sustentável, por seu representante legal, solicita cópia de inteiro teor dos PBA – Planos Básicos Ambientais referentes ao processo de licenciamento nº 02001.003771/2003-25 , com base na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003.

Cordialmente,

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.510
DATA: 04/03/08
RECEBIDO: 



IVAN MARCELO NEVES
Secretário Executivo do ISABI
Secretário Executivo do FBOMS
Tel: (24) 8182-9262
E-mail : ivanmarcelo@ibama.org.br

Ao
Exmo. Sr.
Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

A Cohid

06.03.08


Maria Ines Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

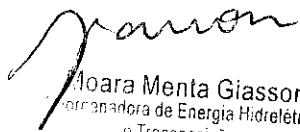
ao TRUF MARCELO,

P/ ANEXAR AO

PROCESSO. SOLICITA

ÇÃO ATIVIDADES.

10.03.08


Moara Menta Giasson
Operadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/BAMA

Fis.: 39
Proc.: 508/08
Rubr.: 0

São Paulo, 04 de março de 2008

N.Ref. CME 011/2008

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renov.
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte
Edifício Sede do IBAMA
Bloco C – 1º andar
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.576
DATA: 05/03/08
RECEBIDO:



Assunto AHE Santo Antônio –
Licenciamento Ambiental -

Prezado Senhor,

1. Conforme acordado na 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Implantação da UHE Santo Antônio, realizada em 04/03/2008, de modo a agilizar o processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento, solicitamos a realização de reunião com essa Diretoria, no próximo dia 13, às 14:00h, com o objetivo de tratarmos de assuntos relativos à implantação do canteiro de obras do AHE Santo Antônio e dos programas ambientais com início anterior à obtenção da licença de instalação desse empreendimento, conforme documento intitulado "AHE Santo Antônio – Providências com o IBAMA para início das obras / canteiro", anexo a esta correspondência, sobre o qual faremos uma apresentação.

2. Desde já, agradecemos a colaboração desse Instituto e permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário sobre o assunto.

Atenciosamente,



Irineu Berardi Meireles
Representante Legal do Consórcio Madeira Energia

C/c: Dr. Valter Muchagata – Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - IBAMA

Anexo: documento intitulado: "AHE Santo Antônio – Providências com o IBAMA para início das obras / canteiro"

M/IA - IBAMA
Documento
02001.000093/08-19
PROTOCOLO
Data: 1 / 1

Fócea de Jesus T. de Miranda
Técnico Administrativo
Mat. 0679102
DCA/DCSE/GERAD

Recebo 05/03/08

A COHID,

Para verificar a
possibilidade de
marcar reunião com
o empreendedor na
data sugerida.

10.03.08


Maria Inês Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/IBAMA

AO TEP MARCELO,

1) AVANÇAR AO
PROCESSO. QUANTAS
MARCELO P/ DIA 17.03

11.03.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transposições
COHID/CONE/DILIC/IBAMA

AHE Santo Antônio
Providências com o IBAMA para o início das obras / canteiro

1. Licenças e autorizações requeridas

- Supressão de vegetação do canteiro – solicitada ao IBAMA em 18/2
- Resgate da fauna do canteiro – solicitada ao IBAMA em 14/2
- Uso da água – lançamento de efluentes do canteiro

2. Aquisição de terras e benfeitorias para canteiros e seus acessos

Providências sob responsabilidade da Madeira Energia S.A. mediante alinhamento com o IBAMA

- Cadastro físico das propriedades afetadas pelo canteiro e seus acessos (inclui empréstimos, bota-foras, vias e portos de atracação de balsas)
- Cadastro fundiário das propriedades afetadas pelo canteiro e seus acessos
- Cadastro socioeconômico dos residentes nas áreas de canteiro e seus acessos
- Identificação e avaliação de soluções de compensação adequadas
- Discussão com interessados (individual ou pública)
- Definição individual das soluções de compensação a serem adotadas
- Identificação de terrenos adequados a soluções de reassentamento
- Elaboração de projeto de reassentamento
- Aquisição de terrenos para reassentamento
- Construção de habitações na área de reassentamento
- Construção de infra-estrutura relacionada ao reassentamento
- Procedimentos de apoio à transferência das famílias a serem reassentadas
- Procedimentos relativos ao pagamento de indenizações, quando pertinentes

3. Programas do PBA com Aplicações na Área do Canteiro de Obras

- Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira
- Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico
- Programa de Desmatamento das Áreas de Interferência Direta (canteiro)
- Programa de Acompanhamento de atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna em Áreas de Interferência Direta (canteiro)
- Programa de Saúde Pública
- Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-histórico e Histórico
- Programa de Remanejamento da População Atingida
- Programa Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

AHE Santo Antônio - Rio Madeira Lista de Presença

Data: 17 / março / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Marcelo Belarmino Campos	IBAMA	3316-1595	marcelo.campos@ibama.gov.br
Rodrigo Vasconcelos Koblitz	IBAMA	3316-1317	rodrigo.koblitz@ibama.gov.br
Luís Cláudio B. Chaves	IBAMA	1596	Luís Cláudio B. Chaves@ibama.gov.br
Carlos Hugo A. Araújo	MESA	(31) 99744366	carlos@quatrocaminhos.com.br
PAULO CAMPOS	Colebuech	11-93984300	paucampos@edirecht.com
LUÍZ FERNANDO MONTE ZILTO	FURNAS	(21) 2528 5876	lfz@furnas.com.br
Marcia Angela Danemborg	FURNAS	(41) 2528 5876	MarciaAngela@furnas.com.br
Rodrigo Harles	IBAMA	61 3316-1317	RodrigoHarles.Santos@IBAMA.gov.br
MARINA M. GRASSO	IBAMA	61. 3316. 1595	MARINA.GRASSO@IBAMA.gov.br
Clara Luciana Silva Alencar	IBAMA	61. 3316 - 1595	clara.alencar@ibama.gov.br

44
508/08

Vertical text on the left side of the page, possibly a page number or header.

Central text block, possibly a title or main heading.

Small mark or symbol on the right side of the page.

Small mark or symbol on the right side of the page.

Small mark or symbol at the bottom right of the page.

Small mark or symbol at the bottom right of the page.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trocho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira
Lista de Presença

Data: 17 /março/ 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
MARIO LUCIO PIMENTA	ODEBRECHT	(11) 22001253	
Gergio F. Leão	Odlebrecht	(11) 34658991	Alex@Odlebrecht.com

Fis: 42
Proc: 508/08
Rubr: 10

1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

1

2

3

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls.:	43
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

Ofício nº 74/2008 – DILIC/IBAMA

Em 7 de março de 2008.

À Senhora
CLODIANA BRESCOVIT ALVES FONSECA
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edifício Sede, Bloco B – Subsolo, Fax: 3316-1369
Brasília- DF CEP 70.818-900

Assunto: **Licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, no rio Madeira.**

Senhora Coordenadora Geral

1. Em resposta ao ofício nº 74 desta Secretaria, informo que o desmembramento dos processos de licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas Santo Antônio e Jirau será feito a partir da solicitação de Licença de Instalação, com abertura de novo processo administrativo, sem, no entanto, modificar a Licença Prévia emitida.
2. Informo que foi aberto o processo administrativo nº 02001.000508/2008-99, para a fase de licenciamento de instalação da UHE Santo Antônio, de interesse da empresa Madeira Energia S/A – MESA, vinculado ao processo que originou a LP nº 251/2007, nº 02001.003771/2003-25, o qual permanecerá ativo.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
Valter Muchayal
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:	10/03/08
AS:	10:00 H
RESPONSÁVEL:	[Assinatura]
FAX Nº:	

Handwritten text, possibly a list or notes, located in the upper left quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Handwritten text or notes located in the bottom left corner of the page.

Fls.: 44
Proc.: 508/08
Rubr.: 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Ofício nº 14/2008 – DILIC/IBAMA

Em 11 de março de 2008.

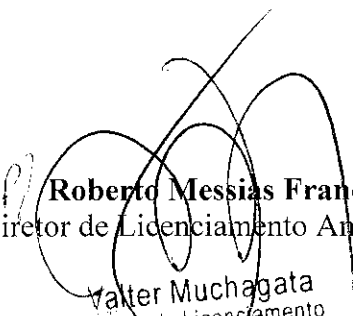
À Senhora
CLODIANA BRESCOVIT ALVES FONSECA
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2
Edifício Sede, Bloco B – Subsolo, Fax: 3316-1369
Brasília- DF CEP 70.818-900

Assunto: Licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, no rio Madeira.

Senhora Coordenadora Geral

1. Em resposta ao ofício nº 74 desta Secretaria, informo que o desmembramento dos processos de licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas Santo Antônio e Jirau será feito a partir da solicitação de Licença de Instalação, com abertura de novo processo administrativo, sem, no entanto, modificar a Licença Prévia emitida.
2. Informo que foi aberto o processo administrativo nº 02001.000508/2008-99, para a fase de licenciamento de instalação da UHE Santo Antônio, de interesse da empresa Madeira Energia S/A – MESA. Desta forma, o processo que originou a LP nº 251/2007, nº 02001.003771/2003-25, será arquivado.

Atenciosamente,


Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
10 / 03 / 08
ÀS 11 : 00 H
RUBEN CARVALHO
2
FAX Nº: 3316 1369

faint, illegible text or markings located in the middle-left area of the page.

faint, curved mark on the right edge of the page.

faint, curved mark on the right edge of the page.

Fis.: 45
Proc.: 508/08
R.Dr.: 0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Alcides
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 2.032
DATA: 21/02/08
RECEBIDO:

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, BLOCO "B", BRASÍLIA

Ofício nº 74 /SECEX/CGFIN/DIPLA/ICMBio

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

À Diretoria de Licenciamento do IBAMA

Assunto: Processo de licenciamento ambiental nº 02001.003771/2003-25, relativo à Usina Hidrelétrica Santo Antônio e Usina Hidrelétrica Jirau.

Senhor Diretor,

Considerando que a identificação do significativo impacto ambiental de um determinado empreendimento se dá pela manifestação expressa de condicionante de compensação ambiental, e, que cada processo de compensação ambiental está associado a uma determinada condicionante de uma determinada licença ambiental, vimos, por meio deste, solicitar o desmembramento da Licença Prévia nº 251/2007 e a inclusão das respectivas condicionantes de compensação ambiental.

Atenciosamente,

Clodiana
CLODIANA BRÉSCOVIT ALVES FONSECA
Coordenadora Geral

*À CECEDE:
Para parecer e resposta*
Roberto
Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

A COHID.

PREPARAR RESPOSTA, EM OFÍCIO A SER ASSINADO PELO SR. DIRETOR,
INFORMANDO QUE TAL DESMEMBRAMENTO SERÁ FEITO DORAVANTE,
NA FASE DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DAS 2 UNES.

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENER/ICABAM

26.02.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 46
Proc.: 508/08
Rubr.: 6

MEMO nº 57/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

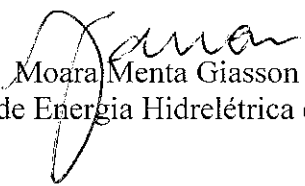
Em 07 de março de 2008.

Ao: Coordenador da CGENE
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica.

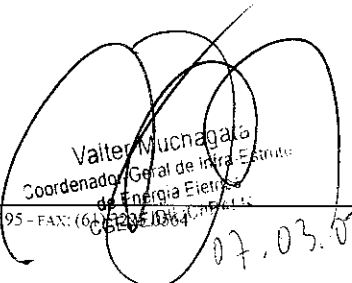
Assunto: Licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, no rio Madeira.

1. Tendo em vista a entrega do Projeto Básico Ambiental – PBA pela concessionária vencedora do leilão da UHE Santo Antônio e a prioridade solicitada pelo governo para análise deste documento, fazem-se necessárias algumas providências no sentido de dar suporte técnico e logístico para boa condução do trabalho.
2. Tais providências seriam, minimamente, a aquisição de 10 microcomputadores, a contratação de 3 profissionais da área de engenharia civil e 2 da área de vegetação para dar continuidade aos projetos atualmente analisados pela equipe, além da contratação de 3 técnicos para elaboração de pareceres concernentes aos programas ambientais da UHE Santo Antônio para as áreas:
 - ◆ Fauna terrestre e ecologia da paisagem;
 - ◆ Análise do meio físico – sugere-se convênio com a COPPE;
 - ◆ Ictiofauna e mecanismo de transposição.
3. Aqueles contratados (5) para dar continuidade à análise das demais usinas hidrelétricas em licenciamento, poderão ser substituídos futuramente pelos colegas dos núcleos de licenciamento ambiental das superintendências do Ibama nos estados, os quais serão capacitados.

Atenciosamente,



Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições

CIENFR. VIDE VERSO


Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica

07.03.08

PREPARAR DOCUMENTO CARACTERIZANDO O PERFIL DOS
3 PROFSSIONAIS NECESSÁRIOS AO APOIO À ANÁLISE DOS
PROGRAMAS A BUREAUX DA UHE SANTO ANTONIO.


Valtter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENER/DL/IBAMA
07.03.08

Fis.: 47
Proc.: 508/08
Rev.: 0

Brasília, 04 de março de 2008

N.Ref. CME 010/2008

S.Ref.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº : 2.738

DATA: 07/03/08

RECEBIDO:

Francisco

Ilmo. Sr.
Dr. Dalmo Vieira Filho
Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Ministério da Cultura
SBN, Quadra 2, Edifício Central Brasil – 6º andar
Brasília - DF

Assunto AHE Santo Antônio –
Licenciamento Ambiental – Patrimônio
Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico -
Envio do PBA (meio digital)

Prezada Senhor

1. Fazemos referência à Correspondência CME 005.2008, enviada ao Departamento deste Instituto em 18/02/2008, e protocolada nessa mesma data, a qual, em atendimento à orientação do IBAMA, encaminhou, para avaliação do IPHAN, cópia da Seção 1 – Apresentação e da Seção 21 – Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico do Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Santo Antônio.
2. Complementando a documentação encaminhada, e conforme acordado na 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Implantação da UHE Santo Antônio, realizada em 04/03/2008, encaminhamos, em anexo, uma via completa em meio digital, do Projeto Básico Ambiental em referência. Este apresenta em 29 seções - Seção 01 a Seção 29 – o detalhamento dos programas ambientais elaborados para subsidiar o processo de licenciamento ambiental na etapa de obtenção da licença de instalação do citado empreendimento. Esclarecemos que estamos providenciando a impressão de duas vias da seção do PBA referido, relativas às questões pertinentes a esse Instituto para envio até 07 de março de 2008.
3. Na oportunidade, solicitamos a realização de reunião com essa Diretoria, para apresentarmos o PBA em referência e discutirmos o tema afeto ao patrimônio arqueológico, pré-histórico e histórico relacionado ao AHE Santo Antônio, para a qual sugerimos a data de 14/03/2008 às 14 horas.
4. Desde já, agradecemos e aguardamos o posicionamento dessa Diretoria quanto à data sugerida, e colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Irineu Berardi Meireles
Representante Legal do Consórcio Madeira Energia

Anexo: cópia em meio digital (CD) do conjunto de PBAs (incluindo cópia em papel, 4 volumes/fôl)
C/c: Dr. Valter Muchagata – Coordenador - IBAMA

A COEVE
em 07/03/08
J

Devidem, 2008.

12.03.08

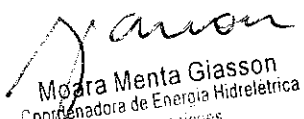

Ivete Silva Costa
Secretária

AO TRP MARILIANO,

REVERENDIA AO

PROCESSO.

17.03.08


Moira Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transposições
COMISSÃO NEVADINCHAMA

Fls.: 48
Proc.: 508/08
Rubr.: 0

Brasília, 04 de março de 2008

N.Ref. CME 012/2008

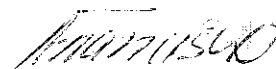
S.Ref.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 2.739

DATA: 07/03/08

RECEBIDO:



Ilma Sra.
Dra. Iara Vasco Ferreira
Coordenadoria Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702 - Ed. Lex - 3º andar
Brasília - DF

Assunto AHE Santo Antôn. PROTOCOLO/IBAMA
Licenciamento Ambiental - Questão
Indígena - Envio do PBA (meio digital)

Prezada Senhora,

1. Fazemos referência à Correspondência CME 006.2008, enviada à Presidência dessa Fundação em 18/02/2008, e protocolada nessa mesma data, a qual, em atendimento à orientação do IBAMA, encaminhou, para avaliação da FUNAI, cópia da Seção 1 – Apresentação e da Seção 20 – Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, partes integrantes do Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Santo Antônio.
2. Complementando a documentação encaminhada, e conforme acordado na 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Implantação da UHE Santo Antônio, realizada em 04/03/2008, encaminhamos, em anexo, uma via completa em meio digital, do Projeto Básico Ambiental em referência. Este apresenta em 29 seções - Seção 01 a Seção 29 – o detalhamento dos programas ambientais elaborados para subsidiar o processo de licenciamento ambiental na etapa de obtenção da licença de instalação do citado empreendimento. Esclarecemos que estamos providenciando a impressão da seção do PBA relativo às questões indígenas, para envio a essa Fundação até 07 de março de 2008.
3. Na oportunidade, solicitamos a realização de reunião com essa Coordenadoria, para apresentarmos o PBA em referência e discutirmos o tema afeto à questão indígena relacionada ao AHE Santo Antônio, para a qual sugerimos a data de 14/03/2008 às 09:30 horas.
4. Desde já, agradecemos e aguardamos o posicionamento dessa Coordenadoria quanto à data sugerida, e colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,



Irineu Berardi Meirêles
Representante Legal do Consórcio Madeira Energia

Anexo: cópia em meio digital (CD) do conjunto de PBAs
C/c: Dr. Valter Muchagata – Coordenador - IBAMA

A COEVE
em 07/03/08
J.

De ordem, a COHIB


12.03.08


Ivete Silva Couto
Ivete Silva Couto
secretaria

AO SR MARCELO,

P/ ANEXAR AO PROCESSO.

17.03.08

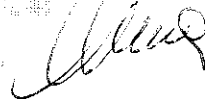

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Transposições
COMD/CGENE/DILIC/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2.765

DATA: 07/03/08

RECEBIDO:



Fls.: 49

Proc.: 508/08

Rubric.: 10

Brasília, 07 de março de 2008

N.Ref. CME 014/2008

S.Ref.

Ilma Sra
Dra. Iara Vasco Ferreira
Coordenadoria Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702 - Ed. Lex - 3º andar
Brasília - DF

A/C - CGPIMA - Coordenadoria Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

Assunto AHE Santo Antônio -
Licenciamento Ambiental - Questão
Indígena - Envio de seções em
papel do PBA

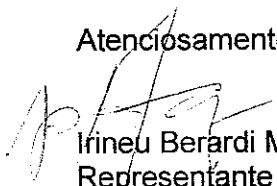
Prezada Senhora,

Complementando a cópia em meio digital (CD) do Projeto Básico Ambiental do empreendimento do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antonio, no Rio Madeira, enviamos em anexo duas cópias em papel das seções do PBA que tratam da apresentação do projeto - Seção I - e do programa de apoio a comunidades indígenas - Seção 20.

Informamos que a cópia em meio digital (CD) foi entregue no protocolo geral da FUNAI no dia de hoje, 07 de março de 2008.

Agradecendo a atenção, despedimo-nos,

Atenciosamente,



Irineu Berardi Meireles
Representante Legal do Consórcio Madeira Energia

Anexo: duas cópias em papel de seções do PBA - seção 1 e seção 20.

C/c: Dr. Valter Muchagata - Coordenador - IBAMA

A COEVE
em 07/03/08
↑

de academia COHID.

11.03.08


Ivete Silva Couto
Secretária

AO TRF MARCELLO,

P/ ANEXAR AO PROCESSO.

17.03.08


Maura Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
SANEAMENTO DE JACARA



Fls.: 50
Proc.: 508/08
Rubr.: 0

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3.238

DATA: 19/03/08

RECEBIDO: FLOM

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
IBAMA/RO.

Memo. nº 020/08/GAB/IBAMA/RO

Porto Velho, 07 de março de 2008

Do: Gabinete do IBAMA/RO

A : DILIQ

Brasília/DF

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para análise e providências cabíveis, quanto a possível inclusão nos acordos de compensação do Projeto Hidrelétrico -- complexo Rio Madeira, da Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agropecuária Limitada -- MINACCOOP, sob o protocolo do IBAMA nº 3086, de 08/1206.

Atenciosamente,

Acolid, Moara

esta é a contribuição
da Mina coop sobre a
usina de Sto Antonio
que foi protocolada
em RO para verificar
contribuições nos PBAs

03.04.08

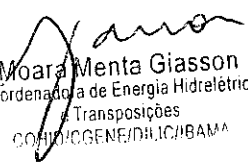

Maria Inês Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Metrícula 2441613
DILIC/BAMA

AO TUP MARCELO,

PARA AVALIAÇÃO DA

EQUIPE.

04.04.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COM/COGENE/DILIC/BAMA

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3.807

DATA: 04/03/08

RECEBIDO:



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja CEP: 70.058-900

Telefones: (0XX61)3315-3277

SIPAR - Ministério da Saúde

Registro Número

25000.044778/08-17

281 03 108

Fis.: 51
Proc.: 50/08
Rubr.: 12

Ofício nº 730 GAB/SVS/MS

Brasília, 3 de março de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental/ DILIC/ IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede – bloco “C” – 1º andar
70.818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Licenciamento ambiental de Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio no município de Porto Velho-RO.**

Senhor Diretor,

1. Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, encaminho o Plano com Diretrizes Técnicas para Controle da Malária nas áreas do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio, no município de Porto Velho-RO, conforme estabelece a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº. 286, 30 de agosto de 2001, regulamentada pela Portaria da SVS/MS nº. 47, de 29 de dezembro de 2006.
2. O plano em anexo atende às deliberações da 3ª Reunião do Grupo Técnico de Monitoramento da Implantação da UHE Santo Antônio, ocorrida na Casa Civil, em 21 de janeiro de 2008, quando foi decidido sobre a necessidade de separar na Licença de Instalação as condicionantes relacionadas aos dois empreendimentos hidrelétricos do Rio Madeira.
3. Informo que esta Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) elaborou os instrumentos acima, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, conforme reunião ocorrida no dia 31 de janeiro de 2008, em Porto Velho-RO. Entretanto, não foi possível contar com a participação do empreendedor, o qual deverá elaborar o Plano de Ação para Controle da Malária a partir do Plano com Diretrizes Técnicas ora encaminhado. Dessa forma, o empreendimento estará apto para emissão da Licença de Instalação.
4. Ressalto que o empreendedor deverá adotar providências conforme previsto no parágrafo único, artigo 5º, da Portaria MS/SVS 47/2007, para requerer esta SVS a emissão do Atestado de Condição Sanitária, instrumento que assegura que o órgão executor do projeto desenvolveu estudos para a execução das atividades voltadas para o controle da malária e de seus vetores nas diversas fases do empreendimento, de modo a prevenir, eliminar ou controlar os fatores potencializadores da transmissão da malária.
5. Para informações adicionais, seu corpo técnico poderá entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM, pelos telefones (61) 3315 – 3277 e 3315-2340.

Atenciosamente,

Gerson Penna
Secretário

Achidi

03/04/08

Miranda
Maria Inez Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

AO SR MARCELO,

PARA CONHECIMENTO
DA EQUIPE E ATENÇÃO
AO PROCESSO.

04.04.08

Moara
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CC/HD/CGENE/DILIC/BAMA

5

Fis.:	59
Proc.:	508/08
Rubr.:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 221/2008 – DILIC/IBAMA

Em 4 de abril de 2008.

Ao Sr.

Irineu Berardi Meireles

Presidente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo - SP

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira.

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista ser o Consórcio Madeira Energia S/A responsável pelo processo de licenciamento do AHE de Santo Antônio – Rio Madeira (Processo nº : 02001.000508/2008-99) solicito que sejam tomadas as devidas providências para regularização do empreendimento em tela, e dos profissionais envolvidos, junto ao Cadastro Técnico Federal além do preenchimento completo da Ficha de Abertura de Processo – FAP.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900



Madeira Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 4.816

DATA: 25/04/08

RECEBIDO:

Fls: 53
Proc: 508/08
Rub: 0

Alc Jene

Ilustríssimo Senhor
Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica
Diretoria de Licenciamento Ambiental – Dilic
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília – DF

Nº. Ref.: MESA: 032/2008

Assunto: Compensação Ambiental - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio

Prezado Senhor,

Como previsto na Seção 17 do PBA – Projeto Básico Ambiental da UHE Santo Antônio, e visando ao atendimento da Condicionante 2.21 da Licença Prévia (LP) nº 251/2007, realizamos o detalhamento do Programa de Compensação Ambiental proposto para aquele empreendimento.

Os resultados alcançados encontram-se no documento **Programa de Compensação Ambiental do AHE Santo Antônio – Madeira Energia SA - ABR08**, anexo, que passamos à análise desta Coordenação, colocando-nos à disposição para esclarecimentos técnicos adicionais, caso necessários.

IRINEU BERARDI MEIRELES
Atenciosamente
Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente

EB


*A CGENE
em 25/04/08
J.*

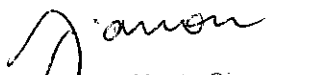
J

2º sistema CGENE, encaminhá-lo
à COHID. ~~Agosto~~ 28/04/08

AO TRP MARCELO,
FAVOR VERIFICAR SE O
DOCUMENTO FOI FOLGAMINHA
DO TAMBÉM AO ICMBIO.
30.04.08

A ANALISTA LUIZ,
POR PERFEIÇÃO

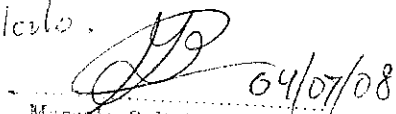

Luiz Fernando Suffati
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IRAP
Mat. 1872945


Mbara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IRAP

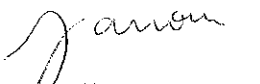
Adiana / Mauro / Frank
1406 1369

Adi - 3378

À Coordenadora Mbara;
O setor compensação ambiental
ICMBIO recebeu o Programa
de compensação ambiental.
Solicitaram o ofício o ICMBIO
quanto aos encaminhamentos
a serem tomados devido a
ADIN 3378 e a perda da base
de cálculo.


Marcelo Reisário Campos
Analista Ambiental
Mat. 13652004
IRAP

AO ANALISTA LUIZ,
FAVOR PREPARAR O OFÍCIO
PARA O ICMBIO.
07.07.08


Mbara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IRAP

Fis.:	54
Proc.:	50309
Rubr.:	0

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
 NÚCLEO DE FAUNA

Ao Dr. Roberto Messias
Diretor de Licenciamento

Senhor Diretor,

Dentre os estados amazônicos, Rondônia consta como um dos que mais perdeu cobertura florestal e sua riqueza faunística associada para a pecuária e agricultura, processo de degradação que ainda continua com o desmatamento e outras atividades como é o caso do complexo de hidrelétricas do rio Madeira.

Somamos perdas consideráveis de nossa biodiversidade de fauna associadas ao tráfico de animais silvestres, que atua tanto por via fluvial como terrestre via Br 364, que liga o Estado ao centro do País.

Nossas dificuldades para trabalhar com a fauna são enormes devido à ausência de Centros de Triagem ou de Reabilitação, sem os quais é impossível trabalhar com a ressocialização das áreas afetadas e nos próximos enchimentos dos reservatórios é esperada uma grande quantidade de animais

vagando, atropelados, caçados ou capturados para abastecer o mercado do

Acohid

29-04-08

Miranda
Assessoria Técnica
CNPJ 2441613
C/UBAMA

D/ MARCELO,

AGUARDAR

ORIGINAL.

30/04/08

Jana

Transmissão ao Analista: Rodrigo K.

Considerando pertinente a solicitação e que hoje, pela veiculação da emissão de implantação da Usina, já existe um processo de especulação, ocupação de terras, desmatamento com conseqüente perda de habitats, impoendo aos órgãos ambientais uma demanda induzida pelo empreendimento hidrelétrico. Portanto opina, na eventual emissão da LI, consiste condicionante para imediata construção e compromisso de manutenção de um CETAS tipo A.

ANEXO
Assessoria Ambiental
CNPJ 1305204-4
UBAMA

30/07/08

receber e alojar os animais, informamos a Vossa Senhoria que a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, disponibilizou área de um hectare, para a construção de um Centro de Triagem – CETAS. Para sua construção existiam recursos de Emenda Parlamentar, previstos para serem liberados até o final de 2007; infelizmente, a falta de recursos para solucionarmos a questão solicitamos vosso estimado apoio, para que seja analisada a possibilidade de constar na aprovação das licenças ambientais necessárias a: construção e manutenção de um CETAS tipo A, de forma definitiva e não somente durante os trabalhos de instalação das hidrelétricas, como forma de mitigar impactos sobre a fauna que serão causados com a construção e operação destas.

Fis.:	55
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

Sabendo que poderemos contar com Vossa colaboração, antecipadamente agradecemos.



Osvaldo Luiz Pittaluga e Silva
Superintendente do IBAMA em Rondônia

Obs.: Segue cópia para a Coordenação de Fauna.

1. The first part of the document
 2. discusses the importance of
 3. maintaining accurate records
 4. and the role of the
 5. auditor in this process.

1

2



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Data: 08 /maio/ 2008 Questões Fundiárias da Área de Contorno

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Marcelo Beltrão Campos	IBAMA	61 3316 1595	marcelo.campos@ibama.gov.br
Adriano Pimenta	IBAMA	61 3316 1297	adriano.pimenta@ibama.gov.br
VALTEC MULLAGATA	IBAMA	61 3316 1297	VALTEC.MULLAGATA@IBAMA.GOV.BR
Sergio Leão	ODEBRECHT	11 3465 8836	leao@odebrecht.com
Carlos Lima A. Araújo	MESA	(11) 3702 2273	caflhosugo@madeiraenergia.com.br
Ricardo Marcos Martins Alves	MESA	(11) 3702 - 2273	ricardomarcos@madeiraenergia.com.br
Luiz Fernando Suffiati	IBAMA	61 3316 1317	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
Rodrigo Heules	IBAMA	61 3316 1317	rheules@hotmail.com
Moira Helena Giasson	IBAMA	61-3316 1595	moira.giasson@ibama.gov.br

Fls.: 56
Proc.: 508108
Rubr.: 0





PROTOCOLO/IBAMA	Fls.: 57
DILIC/DIQUA	Proc.: 509108
Nº: 5.517	Outr.: 0
DATA: 14/05/08	
RECEBIDO:	

Francisco

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
COORDENAÇÃO GERAL DE FAUNA

Memo 158/2008- CGFAP

Em,09 de maio de 2008.

Interessado: COHID

Assunto: **UHE Santo Antonio (Rio Madeira)**

Sr. Coordenador,

Recebemos o pedido de autorização para resgate de fauna silvestre na área de influência da UHE Santo Antônio – Rio Madeira. No entanto, verificamos que a autorização para a supressão de vegetação na área do canteiro de obras ainda não foi emitida, bem como a Licença de Instalação.

Neste sentido, estamos enviando ofício à JGP empresa Consultora, informando que, segundo o fluxo de informações da IN 146/07, deverá ser aguardada a aprovação do plano de resgate pela DILIC.

Informamos que em análise prévia do projeto, detectamos a necessidade das seguintes complementações, que enviamos para o conhecimento desta coordenação:

- deve ser indicado um responsável por cada grupo taxonômico no plano de resgate;
- deve ser detalhado no que consiste o Centro Veterinário e Destinação Científica (CVDC): onde este se localiza e qual a sua estrutura (enviar planta do projeto);
- incluir um veterinário na equipe para o caso de haver a necessidade de tratar animais debilitados;
- enviar justificativas técnicas para a escolha das áreas de soltura;
- apresentar os resultados do programa de levantamento e monitoramento realizados até o presente momento.

Atenciosamente,

João Pessoa R. Moreira Jr.
Coordenador

*À CGENE
em 14/05/08*

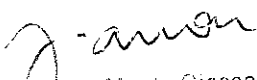
de ordem CGENE, à COHID.

~~Assunto~~ 15/05/08

AO SR. MARCELO,

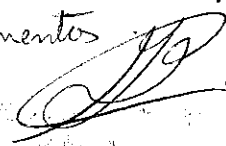
FAVOR EXAMINAR CÓPIA
DESSE A MESA, INFORMANDO
QUE A SOLICITAÇÃO DEVE SER
FEITA PELA PRÓPRIA MESA E
EM ACORDO COM A IN 146.

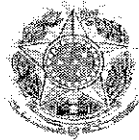
16.05.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Quem deve entregar é a mesa
mas a consultoria.

As Analistas Frederico e Rodrigo Koblitz
para informar o empreendedor e providenciar
os devidos encaminhamentos

 04/07/08
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

58
Proc: 508/08
Rubr: 0

OFÍCIO nº 355/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2008

Ao Senhor

Dalmo Vieira Filho

Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Ministério da Cultura

SBN - Quadra 2. Edifício Central Brasil - 6º andar

Cep.: 70040-904 - Brasília-DF Tel: (61) 3414 6206 Fax: 3414 6205

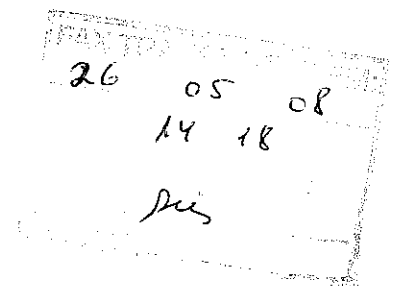
Assunto: **UHE Santo Antônio - rio Madeira**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, solicito o envio para esta Diretoria do posicionamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, quanto aos **Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico**, apresentados pela Madeira Energia S.A., em atendimento às Condicionantes 2.1: 2.29; e 2.30 da LP nº 251/2007 e diretrizes do IPHAN.
2. Tais informações são necessárias para a análise por este instituto dos Projetos Básicos Ambientais com vistas à obtenção da Licença de Instalação do referido empreendimento.
3. Tendo em vista os prazos regimentais do Processo, solicito o envio destas informações até o dia 30 de junho de 2008.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental





Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fic:	53
Proc:	508/03
Rubr:	0

OFÍCIO nº 354/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília 23 de maio de 2008

Ao Senhor

Fernando Ferreira Carneiro

Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde - CGVAM

Ministério da Saúde

SCS - Quadra 4 - Conj. A - 6º andar - Edifício Principal

Cep.: 70.304-000 Brasília-DF Tel: (61) 3213-8081

Assunto: **UHE Santo Antônio - rio Madeira**

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, solicito o envio para esta Diretoria do posicionamento da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde - CGVAM, quanto ao **Programa de Saúde Pública**, apresentado pela Madeira Energia S.A., em atendimento às Condicionantes 2.8 e 2.26 da LP nº 251/2007.
2. Tais informações são necessárias para a análise por este instituto dos Projetos Básicos Ambientais com vistas à obtenção da Licença de Instalação do referido empreendimento.
3. Tendo em vista os prazos regimentais do Processo, solicito o envio destas informações até o dia 30 de junho de 2008.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

26	05	08
14	15	
me		

1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls:	60
Proc:	508/08
Rubr:	0

OFÍCIO nº 356/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2008

À Senhora

Iara Vasco Ferreira

Coordenadoria Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SRTVS - Quadra 702/902 - Ed. LEX - 3º andar - Sala 228

Cep.: 70.390-025 Brasília-DF Tel: (61) 3313-3695 FAX: 3313 3641

Assunto: **UHE Santo Antônio - rio Madeira**

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, solicito o envio para esta Diretoria do posicionamento da Fundação Nacional do Índio - FUNAI referente ao **Programa de Apoio às Comunidades Indígenas**, apresentado pela Madeira Energia S.A., em atendimento às Condicionantes 2.1 e 2.27 da LP nº 251/2007.
2. Tais informações são necessárias para a análise por este instituto dos Projetos Básicos Ambientais com vistas à obtenção da Licença de Instalação do referido empreendimento.
3. Tendo em vista os prazos regimentais do Processo, solicito o envio destas informações até o dia 30 de junho de 2008.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

26	05	08
14	20	
RMS		

Lista Presenças - Reunião
IBAMA - 30/05/08

Folha:	61
Processo:	508/08
Assunto:	0

Nome	E-mail
1 - Rodrigo HERLES dos Santos	RHERLES@HOTMAIL.COM
2 - Gilda Pessão	gpessão@gupotema nara.com.br
3 -	
4 - Ricardo Márcio Martins Alves	ricardomarcio@medeusaenergia
5 - LUIZ FERNANDO DE MONTE PINHO	LFPINHO@FURNAS.COM.BR
6 - Mariângela Danemberg	danemberg@furnas.com.br
7 - Vera Lúcia Silva Abreu	vera.abreu@ibama.gov.br
8 - MOARA MENIN GIASSON	MOARA.GIASSON@PAMCOV.BR
9 - LUIZ FERNANDO SUFFIATI	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
10 - Marcelo Beltrão Campos	marcelo-campos@ibama.gov.br
11 - CARLOS AUGUSTO ANTUNES ARAÚJO	carlosaug@medeusaenergia.com.br

IMPORTANTE

Blank lined paper with a vertical margin line on the left and horizontal ruling lines. There are two faint circular marks on the right side of the page.

São Paulo, 30 de maio de 2008

Ilustríssimo Senhor
Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília – DF

Nº. Ref.: MESA: 047/2008

Assunto: Envio de Documentos – Plano de Ação AHE Santo Antônio : Relatório de Situação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a MESA – Madeira Energia S.A remete-se à reunião realizada neste IBAMA/Sede, em 08MAI08, entre as equipes técnicas de ambas as instituições, a fim de nivelar informações sobre o andamento dos trabalhos e de apresentar o Plano de Ação AHE Santo Antônio - PBA seção 22 – Programa de Remanejamento da População Atingida pelo Canteiro de Obras e Acesso às Margens Direita e Esquerda – Comunidades de São Domingos e Engenho Velho, com vistas à antecipação das atividades para liberação das áreas necessárias à implantação da obras.

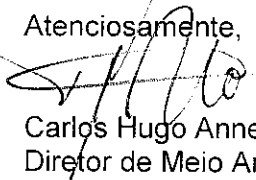
Naquela oportunidade, a equipe técnica da DILIC solicitou maior detalhamento das informações apresentadas.

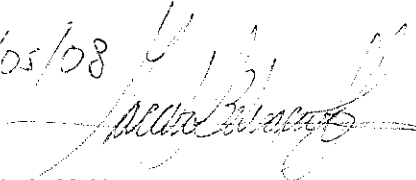
Em atendimento a tal solicitação, a MESA apresenta, nesta oportunidade, a versão revisada e ampliada daquele documento, agora denominado de Relatório de Situação. Nele é apresentada a caracterização de ambas as comunidades, informações cadastrais das propriedades, os laudos sucintos das respectivas avaliações, bem como a situação locacional, georreferenciada, das famílias residentes na área em questão.

Assim procedendo, a MESA acredita ter disponibilizado os dados necessários à instrumentalização do processo de análise por parte desta Diretoria, de modo a permitir a liberação prévia das áreas, para garantir o início da implantação das obras a partir da licença de instalação do empreendimento, prevista para 15 de agosto de 2008.

A Madeira Energia S.A mantém-se à disposição para prestar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Hugo Annes Araújo
Diretor de Meio Ambiente

Recebido em 30/05/08


ao Analista Rodrigo H. ;
Para análise e manifestação.



Marcelo Beliskio Campos
Coordenador de Energia Hidrelétrica
e Transposições
Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 44 /2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de junho de 2008.

A: Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Assunto: Programa Ambiental de Comunicação Social e Educação Ambiental – AHE Santo Antônio

Processo nº: 02001.000508/2008-99

1 – INTRODUÇÃO

Esta Informação Técnica tem por objetivo analisar o mérito e abrangência do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental, com intuito de subsidiar a reformulação do referido Programa.

O Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental é parte integrante do Projeto Básico Ambiental - PBA do licenciamento do AHE Santo Antônio, consta da seção 18, volume III do referido documento. Este programa foi proposto no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, tendo sido referendado pela LP nº 251/2007.

2 – ANÁLISE

No que tange à adequação, apresentação e avaliação da eficácia do Programa em tela o documento apresentado não oferece elementos suficiente para conduzir uma análise técnica a qual permita seu deferimento e aprovação. Sobre esses aspectos tecemos as seguintes considerações:

- ✓ O Programa de Comunicação e Educação Ambiental foi apresentado em conjunto. Em virtude dos objetivos, entende-se que os programas devem ser apresentados em separado, sem prejuízo da interação inerente a esses componentes.
- ✓ O Subprograma de Comunicação Social, apresenta deficiência na determinação do público-alvo e na elaboração dos objetivos específicos. Essas falhas conduzem a elaboração inadequada de Metas e conseqüentemente do próprio desenvolvimento do Programa. Não consta, por exemplo mecanismos de avaliação do programa, descrição coerente de atividades e observação de requisitos legais.
- ✓ O Subprograma de Educação Ambiental não define claramente o público-alvo a ser trabalhado, não atende aos pressupostos do Programa Nacional de

1. 1990-1991
2. 1991-1992
3. 1992-1993
4. 1993-1994
5. 1994-1995
6. 1995-1996
7. 1996-1997
8. 1997-1998
9. 1998-1999
10. 1999-2000
11. 2000-2001
12. 2001-2002
13. 2002-2003
14. 2003-2004
15. 2004-2005
16. 2005-2006
17. 2006-2007
18. 2007-2008
19. 2008-2009
20. 2009-2010
21. 2010-2011
22. 2011-2012
23. 2012-2013
24. 2013-2014
25. 2014-2015
26. 2015-2016
27. 2016-2017
28. 2017-2018
29. 2018-2019
30. 2019-2020
31. 2020-2021
32. 2021-2022
33. 2022-2023
34. 2023-2024
35. 2024-2025

Educação Ambiental, não explicita o conteúdo básico a ser trabalhado, bem como a metodologia de ação e não apresenta mecanismo de avaliação e monitoramento do referido subprograma.

2 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando que os componentes, Educação Ambiental e Comunicação Social, são entendidos como medidas de caráter mitigadoras e compensatórias, cujo desenvolvimento deve contribuir para minimizar os efeitos negativos da inserção do empreendimento, bem como, em sinergia com os demais Programas Ambientais, potencializar os efeitos positivos, sugerem-se as seguintes diretrizes para reformulação do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental:

A) Apresentar em separado: (i) Programa de Educação Ambiental e; (ii) Programa de Comunicação Social

B) Sobre o Programa de Educação Ambiental atender os seguintes requisitos

- ✓ Identificar o público-alvo do Programa, o qual deverá considerar prioritariamente, sem prejuízo de outros possíveis: (i) Comunidade diretamente afetada; (ii) Os trabalhadores envolvidos na obra; (iii) População urbana da área de influência direta, especialmente o município de Porto Velho.
- ✓ O Programa deverá ser elaborado, incluindo atividades didáticas, em consonância com os princípios educação ambiental definidos no art. 4º da Lei 9.795/99:

I – O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – A concepção de meio-ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural sob o enfoque da sustentabilidade;

III – O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter. multi e transdisciplinaridade;

IV – A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V – A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI – A permanente avaliação crítica do processo educativo;

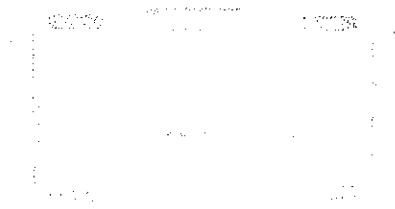
VII – A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII – O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual;

Deverá ainda, considerar os objetivos fundamentais da educação ambiental explicitados no art. 5º da referida lei:

I – O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – A garantia de democratização das informações ambientais;



III – O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV – O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V – O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI – O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII – O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamento para o futuro da humanidade

- ✓ Apresentar no mínimo três subprogramas, sem prejuízo de outros: (i) Comunidade Diretamente Afetada; (ii) Capacitação continuada para os trabalhadores envolvidos na obra; (iii) População Urbana da Área de Influência Direta.
- ✓ Cada Subprograma deve conter: (i) **justificativa** – caracterizar a questão a ser trabalhada indicando como o subprograma contribui para a superação dos problemas, conflitos e aproveitamento de potencialidades ambientais tendo em vista os impactos socioambientais gerados pela atividade a ser licenciada.; (ii) **Metodologia** – entendida como modo de conceber e organizar a prática educativa para atingir os objetivos. É fundamental que a metodologia tenha um caráter participativo e dialógico, de forma a permitir o envolvimento efetivo dos sujeitos da ação educativa na construção de projeto que venham ao encontro de suas reais necessidades. (iii) **Descrição das ações** – O subprograma dever ser estruturado a partir de etapas metodológicas bem definidas, partindo-se, preferencialmente, de uma etapa inicial que contemple um diagnóstico participativo com o objetivo de identificar os atores sociais envolvidos e as demandas socioambientais da região, definindo os sujeitos prioritários das ações educativas. As etapas posteriores deverão observar e incorporar os resultados do diagnóstico. As ações e conteúdos programáticos que serão desenvolvidos pelo subprograma devem estar em consonância com o marco legal das políticas públicas de meio ambiente e de educação ambiental, devendo ainda, estar em articulação com os programas governamentais desenvolvidos na região (Coletivos Educadores, Município Educador Sustentável, e outros); (iv) **Metas** – identificar as metas em consonância com os objetivos e atividades propostas; (v) **Cronograma de atividades** – apresentar cronograma de atividades; (vi) **Equipe técnica** – identificar a equipe técnica, formação e o tempo de dedicação ao programa e; (vi) **Avaliação** – apresentar mecanismos/instrumentos de avaliação, compreendendo os seguintes itens: (a) utilização de indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitem o monitoramento e a avaliação do subprograma; (b) determinação de instâncias de monitoramento e avaliação do subprograma, composta por representantes dos diferentes grupos sociais envolvidos – conselho, fórum -; (c) além de supervisão e acompanhamento para avaliação permanente do subprograma.
- ✓ Para o subprograma **Capacitação continuada para os trabalhadores envolvidos na obra**, além do Sistema de Gestão e a Política Ambiental da MESA, observar também:
 - I – O Projeto deverá contemplar os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente levando em conta os pressupostos de: interdisciplinaridade, participação e respeito à diversidade social e biológica;

100

II – A metodologia utilizada deve enfatizar recursos didáticos que incentivem a reflexão e a participação dos trabalhadores, como por exemplo: estudos de caso, trabalhos em grupo e dinâmicas, gerando posturas pró-ativas em relação ao ambiente de trabalho, aos ecossistemas e as comunidades locais.


- ✓ Para o Subprograma da **comunidade diretamente afetada** prever atividades, sem prejuízo de outras, ações de (1) *educação fiscal* – entendida como a sistematização de conhecimentos relativos à estrutura de arrecadação do poder público, sua distribuição em diversos níveis de governo e as possíveis alterações decorrentes da instalação do empreendimento, com ênfase na política de *royalties*, e a participação da sociedade na definição de sua aplicação –; (2) *educação para convivência com o empreendimento* – apresentar as modificações ambientais derivadas da inserção do empreendimento, os riscos ambientais de sua construção e operação e as novas oportunidades de utilização do ambiente – em termos de lazer e aproveitamento econômico.
- ✓ Em relação ao Subprograma da **população urbana da área de influência direta**, avaliar a necessidade de um processo de intervenção metodológica na rede formal de ensino, pelo menos enquanto durarem as obras, procurando elevar o nível de capacitação dos professores, dos gestores públicos e dos alunos, frente à abordagem de temas relacionados à mudança do ambiente com a implantação e operação do empreendimento. Prevê entre outros temas, o desenvolvimento de ações (1) *educação fiscal* – entendida como a sistematização de conhecimentos relativos à estrutura de arrecadação do poder público, sua distribuição em diversos níveis de governo e as possíveis alterações decorrentes da instalação do empreendimento, com ênfase na política de *royalties*, e a participação da sociedade na definição de sua aplicação –; (2) *educação para convivência com o empreendimento* – apresentar as modificações ambientais derivadas da inserção do empreendimento, os riscos ambientais de sua construção e operação e as novas oportunidades de utilização do ambiente – em termos de lazer e aproveitamento econômico.
- ✓ Na formulação do Programa considerar a seguinte bibliografia – (1) QUINTAS, José Silva et ali. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental**: uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento. IBAMA, 2006. (2) UEMA, Elizabeth Eriko. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental**: controle social e participação no licenciamento. Brasília: IBAMA, 2006.
- ✓ Desenvolver ações que se correlacione com outros programas ambientais – saúde, compensação social, remanejamento, arqueologia entre outros;
- ✓ Considerar o conceito de Bacia Hidrográfica na abordagem do programa, bem como a sinergia com outros empreendimentos na região, especialmente o AHE Jirau.

C) Programa de Comunicação Social

- ✓ Identificar de forma sistematizada as categorias de público a que se destinam o programa (em termos de abrangência geográfica e social da informação);
- ✓ Adequar as ações de Comunicação Social para cada categoria de sujeito destacada, tendo em vista a manutenção de canais de comunicação, que propiciem informações confiáveis e de fluxo continuado, especialmente para as comunidades cujos níveis de formação educacional são baixos;
- ✓ Prever a manutenção de um canal de comunicação sem custos para o usuário mais pobre;

- ✓ Desenvolver ações que facilitem a divulgação de informações referentes ao processo de gestão da mão-de-obra, contratação e capacitação, como estratégia para priorizar a contratação de mão-de-obra local;
- ✓ Descrever todas as ações, metas e indicadores previstos no desenvolvimento do programa, além de cronograma de execução, que devem necessariamente, serem iniciadas antes do processo de instalação do empreendimento.
- ✓ Elaborar material informativo adequado ao nível educacional de cada categoria identificada, os quais devem ser encaminhados previamente ao IBAMA.
- ✓ Reconhecer e prever ações que potencializem o desenvolvimento de outros programas (educação ambiental, arqueologia, compensação social, remanejamento da população entre outros).

É a informação.


Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572453



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.:	68
Proc.:	501/08
Rubr.:	10

Ofício nº 392/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de junho de 2008.

Ao Senhor

Irineu Berardi Meireles

Presidente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Mariã Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (0xx11) 3702-2250 / FAX: (0xx11) 3702-2288

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira.

Senhor Presidente,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da AHE Santo Antônio, este Ibama solicita as seguintes adequações ao PBA:

a) Reformulação do **Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental**, a qual deverá obedecer as diretrizes apresentadas na minuta em anexo.

b) Detalhar o subprograma de revegetação da APP do reservatório e a proposta de APP variável do reservatório.

c) No âmbito do **Programa de Desmatamento das Áreas de Intervenção Direta**, deverá ser apresentada proposta de destinação do material lenhoso proveniente do desmatamento.

d) Em referência ao documento de **Requerimento da Autorização de Supressão de Vegetação das áreas de apoio às obras** solicita-se:

- Apresentar de forma detalhada e consolidada a metodologia utilizada para realização do inventário, contendo o processo de amostragem, probabilidade de confiança, justificativa para a alocação das parcelas amostradas ter sido feita em grupos conforme consta no mapa apresentado.
- Aumentar a intensidade de amostragem para a formação floresta ombrófila aberta secundária, de forma que reduza o erro de amostragem a um limite máximo de 20%, com probabilidade de 95%, para a variável volume, caso tenha sido considerado um inventário para cada formação ou que sejam realizadas as devidas adequações para atingir o limite de erro de 20%.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental

Fls.:	2
Proc.:	9703/08
Rubr.:	06, 05, 107



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	69
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

OFÍCIO nº 344/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2008

Ao Senhor

Fernando Ferreira Carneiro

Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde - CGVAM

Ministério da Saúde

SCS - Quadra 4 - Conj. A - 6º andar – Edifício Principal

Cep.: 70.304-000 Brasília-DF Tel: (61) 3213-8449


Assunto: **UHE Santo Antônio - rio Madeira, análise do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico.**

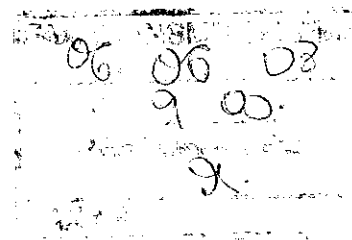
Senhor Coordenador Geral.

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, visando ampliar a parceria com a Secretaria de Vigilância Ambiental em Saúde, solicito apoio técnico para análise do Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico (Seção 07 do Projeto Básico Ambiental), relacionado às condicionantes 2.1, 2.7, 2.8 e 2.32 da LP nº 251/2007.

2. Para tanto, encaminho versão digital e em papel do referido programa e coloco a equipe do licenciamento ambiental à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone 61 3316 1595, com Moara ou Ricardo.

Atenciosamente,


Vaiter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde
SCS, Qd. 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal
70.304-000 Brasília-DF

Flo.:	70
Proc.:	508/08
Pubr.:	0

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.711
DATA: 11/06/08
RECEBIDO:

Ofício nº 42 CGVAM/SVS/MS

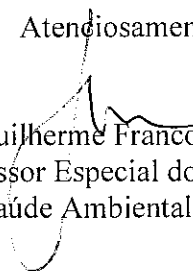
Brasília, 06 de junho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Valter Muchagata
Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C – 1º andar
70.818-900 Brasília/DF

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Nº. 354/2008–DILIC/IBAMA, encaminho Nota Técnica nº. 039/CGVAM/SVS/MS/2008, emitida por esta Coordenação, com as considerações a respeito da análise do Projeto Básico Ambiental, quanto ao **Programa de Saúde Pública**, para o processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio.

Atenciosamente,


Guilherme Franco Netto
Assessor Especial do Ministro
Responsável pela Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

Aceito

12.06.08

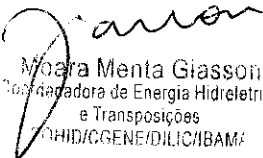

Maria Inês Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

1ª ANÁLISE

Rodrigo H. e Luiz,

2ª ANÁLISE.

13.06.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/GENE/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	73
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

OFÍCIO nº 354/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2008

Ao Senhor

Fernando Ferreira Carneiro

Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde - CGVAM

Ministério da Saúde

SCS - Quadra 4 - Conj. A - 6º andar - Edifício Principal

Cep.: 70.304-000 Brasília-DF Tel: (61) 3213-8081

Assunto: UHE Santo Antônio - rio Madeira

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, solicito o envio para esta Diretoria do posicionamento da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde - CGVAM, quanto ao **Programa de Saúde Pública**, apresentado pela Madeira Energia S.A., em atendimento às Condicionantes 2.8 e 2.26 da LP nº 251/2007.
2. Tais informações são necessárias para a análise por este instituto dos Projetos Básicos Ambientais com vistas à obtenção da Licença de Instalação do referido empreendimento.
3. Tendo em vista os prazos regimentais do Processo, solicito o envio destas informações até o dia 30 de junho de 2008.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

2000
1
1
1



SIPAR - Nº 1.000.000.000

Registro nº

25000

078059/08-08
20 05 08

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G, 1º andar
CEP 70.058-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3213-8231 / 8234

Fls.	72
Prec.	503/08
Rubr.	0

Ofício nº 1424 GAB/SVS/MS

Brasília, 20 de maio de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
IRINEU BERARDI MEIRELES
Representante Legal do Consórcio Madeira Energia
Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 1400, 2º andar, Conj. 22
Ed. Maria Luiza Lara de Campos – Bairro Itaim
04543-000 – São Paulo/SP

Referência: **CME 007/2008**

Assunto: **Licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio**

Senhor Representante,

1. Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, encaminho Nota Técnica nº 039/CGVAM/SVS/MS/2008, emitida pela Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental-CGVAM, desta Secretaria, com as considerações a respeito da avaliação do Projeto Básico Ambiental – PBA, Seção 1 - Apresentação e da Seção 19 – Programa de Saúde Pública, para o processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio.

2. Para informações adicionais, favor contatar a CGVAM pelo telefone (61) 3213-8081.

Atenciosamente.

Norma Côrtes

Chefe de Gabinete-Substituta

1. $\int_0^1 x^2 dx = \frac{1}{3}$
 2. $\int_1^2 \frac{1}{x} dx = \ln 2$
 3. $\int_0^1 x e^{-x} dx = \frac{2}{e}$
 4. $\int_0^1 x \sin x dx = \frac{1}{e}$
 5. $\int_0^1 x \cos x dx = \frac{1}{e}$

2

3



Fls.:	73
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Setor Comercial Sul – Quadra 04 Bloco A – 3º Andar
(61) 3213 8231 – 3213 8234

NOTA TÉCNICA Nº 039/CGVAM/SVS/MS/2008

Referência: Carta N. CME 007/2008.

Assunto: Solicitação de análise técnica do Projeto Básico Ambiental – PBA com a avaliação do “Programa de Saúde Pública”, em atendimento ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio – Rio Madeira, município de Porto Velho.

Considerações gerais

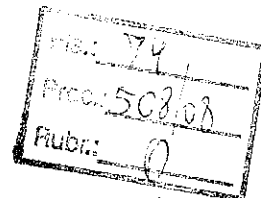
1. Ao tempo em que o cumprimento, em resposta à Carta N. CME 007/2008 do Consórcio Madeira Energia S. A., a Secretaria de Vigilância em Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental – CGVAM, elaborou esta Nota Técnica que analisa o “Programa de Saúde Pública” que integra o Projeto Básico Ambiental – PBA para o Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, com vistas a compor o processo de licenciamento ambiental do empreendimento em questão.
2. A implantação deste empreendimento, que faz parte do chamado Complexo do Madeira, compreendendo as duas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, tem sido tema de grandes preocupações com relação aos seus efeitos sociais e socioambientais, no âmbito regional, nacional e local.
3. A associação entre o desenvolvimento, a proteção do ambiente, a preservação da saúde, ambientes saudáveis e a promoção do bem-estar humano é considerada condicionante para um desenvolvimento de forma sustentável, questão ora central das políticas públicas e das estratégias da Organização Mundial de Saúde (OMS).
4. Como se sabe, os projetos do setor elétrico resultam de iniciativas complexas, compreendendo aspectos econômicos, políticos, socioculturais, técnicos e ecológicos, e que dependem de grandes movimentos de capital e mão-de-obra. O aumento do fluxo migratório de trabalhadores para a região tem como consequência o aumento e pressão sobre os serviços públicos, com destaque para o abastecimento de água tratada, a ausência ou inadequação dos serviços de coleta de lixo e esgotos domésticos, os serviços de segurança, transporte e educação e o atendimento à saúde da população. Para as populações locais, diretamente atingidas, o incremento das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e de doenças endêmicas são realidades inevitáveis e requerem atenção maior para sua minimização.
5. Para tanto, o processo de Avaliação de Impacto Ambiental deverá levar em consideração tanto as questões relacionadas com a saúde humana, quanto os potenciais impactos sobre a qualidade de vida das populações.

1. The first part of the document is a list of the names of the members of the committee who were appointed to study the problem of the shortage of housing in the city of New York. The names are listed in alphabetical order and include the names of the members of the committee and the names of the members of the sub-committees.

2.

3.

Análise



6. O empreendimento objeto da presente análise consiste no Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, que está previsto para ser implantado no Rio Madeira, abrangendo o município de Porto Velho e os pólos municipais de atração à região, bem como aqueles que vivem de atividades pesqueiras e turísticas.
7. Dada à localização do empreendimento, conforme Portaria SVS/MS nº. 47 de 29 de dezembro de 2006 que dispõe sobre licenciamento ambiental de empreendimentos nas regiões endêmicas de malária, é necessária a solicitação do Atestado de Condição Sanitária pelo empreendedor, conforme já preconizada na Resolução CONAMA nº. 286, 30 de agosto de 2001.
8. De acordo com o PBA, no “Programa de Saúde Pública” proposto, o empreendedor *apoiará as diversas instituições de saúde que atuam na área do AHE Santo Antônio, por meio de alocações de recursos financeiros para construção/reforma de imóveis, compras de equipamentos e contratações de serviços especializados para assistência à saúde da população. O empreendedor ainda disponibilizará ao município os serviços de monitoramento vetorial contratadas com instituições de pesquisa como o INPA e consultorias técnicas em áreas específicas da saúde* (PBA, seção 19, pág. 21).
9. Contudo, considerando a realidade local e a previsão de incremento populacional decorrente da implantação do empreendimento, o “Programa de Saúde Pública” não apresenta detalhamento que permita avaliar a extensão e a suficiência de aporte financeiro mencionado pelo empreendedor. Além disso, também é importante mencionar como as instituições de pesquisas, empresas de consultoria especializada e organização da sociedade civil, estarão participando da implementação deste plano para o estabelecimento dos acordos de cooperação técnica entre as três esferas de gestão do SUS e o empreendedor, e assim oficializar o compromisso de realização, acompanhamento e monitoramento das ações propostas.
10. No item 7.1, do Subprograma de Assistência à Saúde da População, o empreendedor descreve que serão realizadas construções e reformas de Unidades Básicas de Saúde, ampliação do número de leitos de atendimento semi-intensivo, apoio à estruturação física de um Centro de Informações Estratégicas, aquisição de equipamentos e veículos, etc. Entretanto, não foi apresentada a relação entre as ações a serem desenvolvidas com a real necessidade decorrente do incremento populacional esperado para as áreas de influência do empreendimento. Adicionalmente, se essas ações foram previamente apresentadas e acordadas com os gestores municipal e estadual de saúde pública, para a sua implementação.
11. O PBA enfatiza como ações da Vigilância em Saúde Ambiental, o controle dos fatores biológicos (de vetores), no entanto, os impactos sobre os fatores físicos, ou não biológicos, que ocasionam riscos ou agravos à saúde humana, devem estar igualmente contemplados. A saber, a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA tem a atribuição de estabelecer procedimentos e responsabilidades relativas ao controle e qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, como preconiza a Portaria Nº.518/MS/2004. Para tanto, o empreendedor deverá definir como garantir a oferta de água em quantidade e qualidade compatível com o padrão de potabilidade expresso na legislação vigente, para as áreas em que for interrompido o abastecimento, bem como nos alojamentos de operários e canteiros de obras; ou em quaisquer áreas com populações atingidas.
12. Com relação às ações para atenção à saúde do trabalhador, o PBA não contempla a inclusão de ações e envolvimento de estruturas existentes, como a Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador – RENAST, criada através da Portaria nº. 1.679/GM/MS, de 20 de

1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

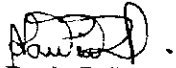
setembro de 2002, envolvendo a atuação específica dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST; a utilização da Rede de Serviços Sentinela, instituída e instalada na rede de média e alta complexidade e Municípios Sentinela; as ações das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador – CIST; a observação da Portaria 777/GM/MS, de 28 de abril de 2004 sobre notificações compulsórias de agravos à saúde do trabalhador, e a utilização do Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN-NET/MS.


13. Assegurar que nas ações de saúde direcionadas aos trabalhadores do empreendimento, estejam observadas as Normas Regulamentais do Ministério do Trabalho, especialmente aquelas voltadas ao Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. É importante caracterizar os riscos com a inspeção das instalações, identificando as fontes geradoras e os principais agravos relacionados ao trabalho a fim de minimizá-los por meio de medidas de proteção coletiva, adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho.


14. Considerar o Parecer Técnico N°. 05/2008/PNCT/CGDEN/SVS/MS, anexo, que faz as considerações sobre a incidência de tuberculose no município de Porto Velho/RO, relacionado à implantação do empreendimento.

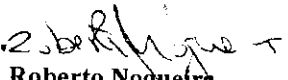
15. Cabe ao empreendedor considerar o documento Diretrizes Técnicas para o Plano de Ação para as Áreas de Influência da UHE de Santo Antônio encaminhado ao IBAMA, para elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária, conforme Portaria N°.47 SVS/MS de 29 de dezembro de 2006.


Brasília, 17 abril de 2008.


Ana Paula P. Leal
Consultora Técnica
CGVAM/SVS/MS

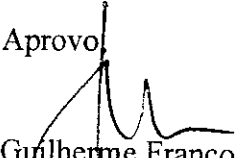

Cibele M. B. Leite
Consultora Técnica
CGVAM/SVS/MS


Missifany Silveira
Consultora Técnica
CGVAM/SVS/MS

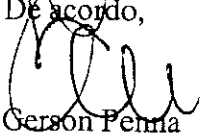

Roberto Nogueira
Consultor Técnico
COSAT/SVS/MS


Fernando Ferreira Carneiro
Coordenador Geral

Aprovo,


Guilherme Franco Netto
Assessor Especial do Ministro
Responsável pela Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

De acordo,


Gerson Penna
Secretário

100

100

100

100



SIPAR-Ministério da Saúde
Registro Número: 25000
032189/2006-96

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO GERAL DE DOENÇAS ENDÊMICAS - CGDEN
Setor Comercial Sul - Quadra 04 Bloco A - 3º Andar
(61) 3213 8231 - 3213 8234

Fls.: 76
Proc.: 508/03
Rubric.: 10

PARECER TÉCNICO N.º 05 /2008/PNCT/CGDEN/DEVEP/SVS/MS

Referência: MEMO CIRCULAR N° 003 /CGVAM/SVS/MS.

CME N° 007/2008 – Consórcio Madeira Energia

Assunto: Apreciação e análise do Projeto Básico Ambiental – PBA do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio (Rio Madeira – Porto Velho)

1. Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria em memorando datado de 06/03/2008, relacionado ao assunto do CME N° 007/2008 – Consórcio Madeira Energia de 18 de fevereiro de 2007, tenho as seguintes considerações sobre a incidência de tuberculose no Município de Porto Velho/RO relacionado à implantação do empreendimento:

- O homem é o elo fundamental na cadeia de transmissão da Tuberculose, por ser o principal responsável pela sua disseminação ao expelir no ambiente as partículas através da fala e tosse que contenham o agente infeccioso, o *Mycobacterium tuberculosis*;
- Entretanto, a condição necessária para o estabelecimento da tuberculose está intrinsecamente associada a questões multifatoriais relacionadas à infra-estrutura de serviços sociais, capacidade relacionada dos serviços de saúde pública, saneamento do meio ambiente, níveis de renda, aspectos culturais e finalmente a atenção necessária para outras comorbidades associadas com HIV/AIDS;

2. A situação epidemiológica da tuberculose no município de Porto Velho é a seguinte:

- É um município Prioritário para o Programa Nacional de Controle da Tuberculose e apresenta os seguintes dados epidemiológicos:

Ano da Notific	População	Casos	Incidência (por 100 mil hab)	Óbitos
2001	2001	206	347.843	59,22
2002	2002	236	353.965	66,67
2003	2003	282	360.068	78,32
2004	2004	245	373.917	65,52
2005	2005	227	380.971	59,58
2006	2006	201	387.964	51,81
2007	2001	206	347.843	59,22

TUBERCULOSE-SINANET-PNCT

100



100

100

Fis.:	771
Proc.:	508/08
Rub.:	0

- Esse empreendimento resultará na migração e assentamento de grande contingente de pessoas, inclusive oriundas das áreas de transmissão da doença. Portanto, existe a possibilidade e o risco de aumento da transmissão da tuberculose nas respectivas áreas de influência do empreendimento para as populações de trabalhadores e a população da cidade de Porto Velho.
3. Torna-se necessária a verificação das seguintes características do empreendimento, contratação de recursos humanos e serviços de saúde:
- Origem e quantitativo de operários que irão participar da construção da AHE-SA;
 - Locais de alojamento, incluindo, tipo de acomodação, distância do canteiro de obras e tipo de ventilação;
 - Forma de deslocamento dos operários entre o alojamento e canteiro de obras;
 - Período em que a obra será executada;
 - Detalhamento dos exames médicos admissionais (referentes à tuberculose);
 - Avaliação médica de rotina nos trabalhadores diretos e indiretos;
 - Número de casos de TB no município de localização dos alojamentos e municípios de origem dos operários nos últimos 2 anos;
 - Número de estabelecimentos de saúde que possuem Programa de Controle da Tuberculose implantado no município sede do empreendimento e de localização dos alojamentos e,
 - Número de estabelecimentos de saúde que possuem Tratamento Supervisionado (TS/DOTS) implantado no município sede do empreendimento e de localização dos alojamentos.
4. Nesse sentido, impõe-se a instituição da vigilância e controle dos doentes e comunicantes, devendo aumentar a assistência aos sintomáticos respiratórios, com diagnóstico precoce e pronto tratamento dos casos novos, além de facilidades para adesão dos pacientes aos esquemas básicos de tratamento.
5. De acordo com o PNCT e as normas do SUS, as atividades de Vigilância e Controle da Tuberculose deverão ser realizadas em conjunto pelas as Secretaria Estadual e Municipal de Saúde.
6. O documento enviado para este PNCT (PBA, Volume I) refere à baixa cobertura da Atenção Básica no município (30%) e a dificuldade em ofertar atendimento para a população da região. O Consórcio se compromete a reestruturar e construir unidades de saúde, com a capacitação da equipe municipal e contratação de serviços especializados à assistência à saúde da população, minimizando os impactos do empreendimento.

Brasília, 12 de março de 2008.



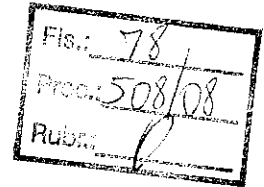
Fábio Moherdauí
Coordenador Adjunto

100

100

100

100



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002023/08

Nº Original : 142/08

Interessado : SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

Data : 10/6/2008

Assunto : ENC. OF. Nº 74/2008/SEMMA DA PREF. DE GUAJARÁ-MIRIM-RO. QUE SOLICITA
REPRES. DO MMA P/ TRATAR DO GIA/RIMA DAS USINAS HIDR. DE SANTO ANTÔNIO E
JIRAU DO COMPLEXO MADEIRA E DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS/SOCIAIS
NOS MUNICÍPIOS DA FRONTEIRA COM A BOLÍVIA.

ANDAMENTO

Para : PRESID / *DILIC*

Data de Andamento: 10/6/2008 08:00:00

Observação: PARA CONHECIMENTO.

[Signature]
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.676
DATA: *11/06/08*
RECEBIDO:

[Signature]
Assinatura da Chefia do(a) VÍTOR CARLOS KANIAK
CHEFE DO GABINETE
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A Cohiel

12.06.08

M. Ines
M. Ines Miranda de Andrade
Assessora Técnica
Matrícula 2441613
DILIC/BAMA

AO ANALISTA LUIZ,

FAVOR ANEXAR AO

PROCESSO.

17.06.08

Moara
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/GENE/ELIC/IRAPU



URGENTE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios Bloco "B", 9º andar – CEP 70068-900 – Brasília, DF
Telefone: 0xx(61) 3317-1430/1407 – Fax: (61) 3322-3727 – E-mail: saic@mma.gov.br

Fls.:	79
Proc.:	508/08
Publ.:	(1)

Ofício n.º 342 /2008/SAIC/MMA

Brasília, 05, de junho de 2008

A Sua senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do IBAMA

Assunto: Encaminha correspondência da Prefeitura de Guajará-Mirim

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria Ofício nº 74/2008/SEMMA da Prefeitura de Guajará-Mirim-RO que solicita representante do MMA para tratar do EIA/RIMA das usinas hidroelétricas de Santo Antônio e Jirau do complexo Madeira e de possíveis impactos ambientais e sociais nos municípios da fronteira com a Bolívia.

Considerando que essa Autarquia é a responsável pelo licenciamento ambiental desses empreendimentos, solicitamos à Vossa Senhoria análise do assunto e o encaminhamento de resposta ao interessado.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira da Silva
Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental

MMA - IBAMA
Documento
10100.002023/08-04

Data: 10/06/08 Prazo: _____

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.012243/2008-00

Fls.: 30
 Proc.: 503/08
 Rubric.: 0

Data do Protocolo: 12/05/2008

Hora do Protocolo: 17:55:09

Nº do Documento: 74

Data do Documento: 23/04/2008

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [PREFEITURA MUNICIPAL] [Brasil] [RO] [Guajará-Mirim]

Signatário/Cargo: JOSÉ MARIO DE MELLO - Prefeito

Resumo: Informa sobre a realização do ENCONTRO BINACIONAL DE INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS NA FAIXA DE FRONTEIRAS, realizado em Guajará-Mirim, em Rondônia, quando foi tratado, entre outros assuntos, a construção das usinas hidroelétricas de Santo Antonio e Jirau do Complexo Madeira, e solicita a presença do MMA em encontro, no dia 10/06/2008, para tratar do EIA/RIMA e prestar esclarecimentos sobre impactos ambientais e sociais nos municípios afetos à construção.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Gláucia Cabral Carneiro] [EST5167]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 12/05/2008

Hora da Tramitação: 18:33:51

Destino: [Chefia de Gabinete da Ministra]

Despacho: Para encaminhamento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Gláucia Cabral Carneiro] [EST5167]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p><i>SAIC</i></p> <p><i>14/05/08</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>2º</p> <p><i>Sr. Carlos Roberto</i></p> <p><i>Leite a quantidade de minutos</i></p> <p><i>de 15 a 20, encaminhando</i></p> <p><i>a demanda, por favor.</i></p> <p><i>11/05/08</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>3º</p> <p><i>AMPA</i></p> <p><i>mandar o ofício para</i></p> <p><i>encaminhamento de JBAW.</i></p> <p><i>1.05.06.08</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>4º</p> <p>Sérgio Bruno de FONSECA</p> <p>Chefe de Gabinete</p> <p>Secretaria de Articulação Institucional</p> <p>e Cidadania Ambiental</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p>

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data, including interviews, surveys, and focus groups. The third part of the document describes the results of the study, which show that there is a significant correlation between the use of accurate records and the reliability of the financial statements. The fourth part of the document discusses the implications of these findings for practice and for future research.

1

1



SEMMA: Protocolo GABIN
2293/2008
20/04/2008
Rubrica



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Fis:	81
Proc:	508/08
Rubr:	0

Ofício nº. 74/2008/ SEMMA.

Guajará-Mirim, 23 de abril de 2008

Excelentíssima Sra.
Marina Silva
Ministra do Meio Ambiente.

Nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2008, realizou-se o segundo “Encontro Binacional de Intercâmbio de Experiências Municipais na Faixa de Fronteiras”, realizado em Guajará-Mirim-Rondônia, no qual participaram os Municípios de Porto Velho, Nova Mamoré, Guajará-Mirim e os Municípios Bolivianos de Villa Nueva, San Pedro, Riberalta, Guayaramerin, El Sena, Gonzalo Moreno; dentre outros assuntos, tratou-se da construção das usinas hidroelétricas de Santo Antonio e Jirau do Complexo Madeira, resultando num clamor popular dos Representantes dos Municípios participantes em requerer a presença do Ministério do Meio Ambiente no encontro marcado para o dia 10 de junho do corrente ano, para tratar do EIA/RIAM e de esclarecimentos de possíveis impactos ambientais e sociais nos Municípios desta fronteira.

Atenciosamente,

José Mario de Mello

Prefeito de Guajará-Mirim.



Resgatando valores, construindo o futuro.

Guajar  Mirim, 29 de febrero de 2008

Fis.:	32
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

Excelent simos ministros de Minas y Energ a Sr. Edson Lobao y de Medio Ambiente do Brasil Sra. Marina Silva. Placio

c.c. Evo Morales Ayma, Excmo. Presidente de la Rep blica de Bolivia
Luis In cio Lula da Silva, Excmo. Presidente de la Rep blica del Brasil
David Choquehuanca, Ministro de Relaciones Exteriores y Culto de Bolivia
Celso Amorim, Ministro de Relaciones Exteriores del Brasil
Geddel Vieira Lima, Ministro de Integraci n Nacional
Susana Rivero, Ministra de Biodiversidad y Medio Ambiente
Juan Pablo Ramos, Viceministro de Biodiversidad y Medio Ambiente
Isidro Callisaya, Viceministro de Planificaci n Territorial y Ambiental
Ernesto Su rez Sartori, Prefecto y Comandante del Departamento del Beni
Moises Shiriqui Bejarano, Alcalde de Trinidad
Leopoldo Fern ndez, Prefecto de Pando
Gerald Verdier, obispo de la di cesis de Guajar -Mirim
A todos los Alcaldes y Consejos Municipales del  rea de frontera de Bolivia y Brasil
A todos los Caciques y l deres ind genas de la Regi n
A todos los sacerdotes, pastores y l deres religiosos ind genas
Presidentes Nacionales de IBAMA e Instituto Chico Mendes
Ivo Narciso Cassol, Gobernador del Estado de Rondonia
Presidentes de las empresas de Furnas e Odebrecht
Organizaciones de la Sociedad Civil e Clase Emprecarial
Lideres Religiosos
Medios de Comunicaci n de Bolivia y Brasil

De nuestra consideraci n:

En el marco de lo establecido en el II Encontro Binacional de Intercambio de Experiencias Municipais em Faixas de Fronteira", realizado em Guajar  Mirim – Rondonia el 28 y 29 de fevereiro del presente a o, los representantes de los Municipios de Brasil – Bolivia determinaron solicitar a ustedes se realice una Audiencia P blica para la presentaci n del Estudio de Evaluaci n de Impacto Ambiental y el Relatorio de Impacto Medio Ambiental de las hidroel ctricas de Jirau y Santo Antonio en el rio Madeira.

Invitamos a que dicha Audiencia sea realizada en fecha 18 de abril, 2008 en Guajar  Mirim – Rond nia a horas 8:30 a.m. en las instalaciones de A Igreja Cat lica do municipio brasileiro de Guajar -Mirim.

Para efecto de coordinaci n de esta Audiencia solicitamos comunicarse con Prefectura de Guajar  Mirim, con el Secretario Municipal de Medio Ambiente, Jos  Felipe Bezerra Roca (No. Fax 39131517) y con en el responsable la Instancia de Medio Ambiente del Gobierno Municipal de Guayaramer n, Pedro Justiniano (No. Fax 591 -3- 855-3628)

Sin otro particular, saludamos a ustedes con las consideraciones m s distinguidas.

Prefeito Sr. Jos  Mario de Melo, municipio de Guajar -Mirim

Alcalde Sr. Guido Roca Villavicencio, municipio de Guayaramer n

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

1

1

Fis: 83
Proc: 500/08
Rubrica

Prefeito Sr. José Brasileiro Uchoa, municipio de Nova Mamoré

Alcalde Sr. Lino Mercie Batte, municipio de Villanueva

Lino Mercie Batte
ALCALDE MUNICIPAL
VILLA NUEVA

Alcalde Sr. Hector Bravo Pareja, municipio de San Pedro

Hector Bravo Pareja
ALCALDE MUNICIPAL
MUNICIPIO SAN PEDRO
2da Seccion Prov. Manuabí

Honorable Sra. Berta Hashimoto de Pinto, Concejo Municipal de Riberalta

Dra. María Avirá Gozalves, representante del Concejo Municipal Guayaramerín

Hugo Leigue Canamari, director nacional de Desarrollo Amazónico

Hugo Leigue Canamari
DIRECCION NACIONAL DE DESARROLLO AMAZONICO

Y resto de los miembros participantes del II Encuentro bi-nacional de Intercambios de Experiencias Municipales en zona de Frontera

Simá Gorayob de Balcazar Direccion da Comissão *de Riberalta*

Patricia Vilhena
Concejala Riberalta

Patricia Vilhena
CONCEJAL MUNICIPAL
RIBERALTA - BENI

Hermínia Sandová

Concejala

ANTONIO SIMONI C. CAÑICO, GYA.

Julio Salcedo-Esquivel
Abel Gallo Morales Consultor

Julio Salcedo-Esquivel
Abel Gallo Morales

Alfonso Parícut Caballero

Adán Behrens

Fernando Duch M

Fernando Duch M

Guadalupe Alves de Aular

Guadalupe Alves de Aular

José Barzola Serant

José Barzola Serant

Rosalina dos Santos Sica India Amazônica

José Felipe Bezerra R

Rosalina dos Santos Sica
José Felipe Bezerra R

Fls.:	84
Proc.:	503/08
Publ.:	0

ACORDO DE COMPROMISSO POLÍTICA COM A AGENDA DO "II ENCONTRO DE INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EM FAIXAS DE FRONTEIRAS".

ACUERDO DE COMPROMISO POLÍTICO DE LA AGENDA DEL "II ENCUENTRO BINACIONAL DE INTERCAMBIO DE EXPERIENCIA MUNICIPALES EN FRANJAS DE FRONTERA".

Os Prefeitos e representantes designados do Poder Público local presentes ao II Encontro.

Considerando que:

- Este evento é mais uma etapa de progresso em favor do desenvolvimento integrado do Território da zona de fronteira Brasil/Bolívia.
- O trabalho participativo desenvolvido no referido evento possibilitou a construção de uma agenda de ações de desenvolvimento representativas da vontade e interesse conjunto dos atores do Território.

Los Alcaldes y representantes designados por el poder político local presentes en el segundo encuentro,

Considerando que:

- Dicho evento es una etapa de progreso en favor del desarrollo integrado de la zona de frontera Brasil/Bolívia, siendo que el trabajo participativo desarrollado, posibilitó la construcción de una agenda de acciones de desarrollo, la cual es representativa a los intereses de los actores del territorio.

Se comprometem a apoiar politicamente a execução das ações propostas na agenda - indicadas no anexo- e a favorecer as negociações com os diferentes níveis de governo, entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que se façam necessárias para o cumprimento da referida agenda.

Se comprometen apoyar politicamente a ejecutar las acciones propuestas en la agenda -las cuales están indicadas en el anexo- y así favorecer las negociaciones con los diferentes niveles de gobierno, entidades públicas, privadas, nacionales e internacionales que sean necesarias para el cumplimiento de la referida agenda

Assinantes:

Firmantes:

Maria del ROSARIO Buiva
 Representante ALCALDE
 de Guayasa Merim

Bertho Hossaino Pineda
 Representante Alcalde
 de Liberalta

Fraucklia Rebeca B.
 Representante del Sierra

H. Lino Mercio Buita
 ALCALDE MUNICIPAL
 VILLA NUEVA

Hector Bravo Pareja
 H. ALCALDE MUNICIPAL
 MUNICIPIO SAN PEDRO
 2da Sección Prov Manupipi

Pakaas, Guajará-Mirim 29 de Fevereiro del 2008

Pakaas, Guajará-Mirim 29 de Febrero del 2008

H. Gabriel Guibez Taca
 Representante Alcalde
 Gonzalo Morent



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	85
Proc.:	50808
Rubr.:	10

Ofício nº 415/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2008.

Ao Senhor

Irineu Berardi Meireles

Presidente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (0xx11) 3702-2250 / FAX: (0xx11) 3702-2288

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira.

Senhor Presidente.

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da AHE Santo Antônio, este Ibama solicita que sejam reformulados o Programa de Monitoramento Limnológico e o Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas, considerando as diretrizes apresentadas na Informação técnica n. 47 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA em anexo, para a avaliação quanto ao requerimento da Licença de Instalação, com a brevidade que o assunto requer.
2. Coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
16/06/08
AS 11:00 H
RESPONSÁVEL:
3702-2288
FAX Nº:



PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS
HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS
CULTURAIS E AMBIENTAIS
Plataforma DhESCA

Fis.: 86
Proc.: 503/08
Rubr.: 0

Ofício DHMA 15/2008

São Paulo, 14 de junho de 2008

Exmo. Sr. Carlos Minc
DDD (61) Telefones: 3317-1057/1058/1289
FAX: 3317-1755

Ilmo. Sr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA
Telefone : (61) 3316-1282 - 3316-1347
Fax : (61) 3225-0564

Excelentíssimo Ministro, Ilustres Senhor:

A **Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - Plataforma DhESCA Brasil** - agradece a atenção dispensada por esse órgão na reunião realizada no dia 23 de abril de 2008 para entrega do relatório preliminar "As violações de direitos humanos ambientais no Complexo Madeira", ao tempo que reitera a expectativa de que haja uma manifestação oficial do IBAMA a respeito das questões colocadas a fim de que sejam incorporadas à versão definitiva do relatório, em especial a respeito dos estudos complementares que modificaram o parecer 14/07 para concluir pela concessão da licença prévia à construção das usinas Jirau e Santo Antonio.

Aproveite ainda a oportunidade para requerer informações deste Ministério sobre a ameaça de relocação imediata da população ribeirinha de São Domingos e Engenho Velho através de negociação individual realizada pela empresa Terra Nova, contratada pelo consórcio responsável pela UHE Santo Antônio, que teria dado o prazo até 30 de agosto de 2008 para deslocamento dessas comunidades. Tal denúncia foi formalizada recentemente pelas famílias ameaçadas junto ao Ministério Público Federal de Rondônia e veiculada em vários jornais

Aguardamos retorno através do email meioambiente@dhescbrasil.org.br ou fax 41-30144651.

Atenciosamente,


Marijane Lisboa

Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente - Plataforma DhESCA Brasil

Al Schied

18.06.08

M. Miranda
Maria Ines Miranda de Andrade

Assessora Técnica
Matricula 2441613
DILIC/BAMA

IMPORTANTE

Fis:	017
Proc:	508/08
Rubr:	0

Reunião Plano de Saúde - 16/06

1. Rodrigo Alves - IBAMA
2. Luiz FERNANDO SUFFIATI - IBAMA (61)33161595
3. Pedro Costa Beber - Semplan P. Velho. Adjunto (parobeter@netlig.com.br) (69)99831306
4. Girânildo A. Nogueira - SEMUSA - SECRETARIA - SMS. PVH_gabe@hotmail.com
5. José Lázaro de Brito Janslau - SVS - MINISTÉRIO DA SAÚDE (133153277)
6. Ségia de boerdes F. P. Jardim - SEMUSA 69-39012963
7. Carolina Ladeira - Semusa - 69-3901-2822
8. Ana Helena Freire com // semusa // (69)99831362.
9. Angéla Ribeiro de Souza 3902-2932 ASTEC/SEMUSA
10. Roberto Fetsuro NAKAKA 8113-4696 Entomologia/SEMUSA
11. Aicya Jorge FEIREIRA GONCALVES - MESA 3229.0011
12. Ricardo Márcio Martins Alves - MESA 3229-0011 / (31)9992.5125

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data management processes remain effective and up-to-date.



IPHAN

INSTITUTO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
ARTÍSTICO
NACIONAL

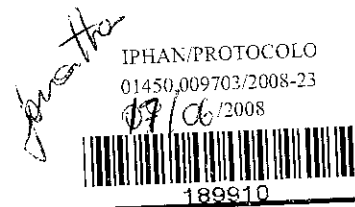
Fls.: 88 / DEP
Proc.: 508/08
FONE: 70.040-9000
FAX:

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7.687
DATA: 01/07/08
RECEBIDO: F107

Ofício nº 076/08 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 17 de junho de 2008.

À Sua Senhoria o Senhor,
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede - IBAMA
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio - Plano Básico Ambiental.

Referência: Ofício 355/2008 DILIC/IBAMA, de 23 de maio de 2008.

Senhor Diretor,

Após a leitura do Estudo de Impacto Ambiental, respectivo Relatório de Impacto Ambiental e do Plano Básico Ambiental do AHE Santo Antônio, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, esta Gerência, no que se refere às questões relativas ao Patrimônio Cultural/Arqueológico (Lei 3.924, de 26 de julho de 1961 e Portarias IPHAN 07, de 1º de dezembro de 1988, e 230, de 17 de dezembro de 2002), efetuou a análise das propostas e estudos apresentados com o objetivo de compensar os impactos negativos que o empreendimento causará aos sítios arqueológicos, nos trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (tombada como Patrimônio Cultural Nacional pelo IPHAN, Portaria 231, de 13 de julho de 2007) e nas diversas comunidades ribeirinhas e povos indígenas, detentores de rico patrimônio cultural imaterial (Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000) e apresenta a seguinte análise:

Considerando que as obras a serem executadas na Área de Influência Direta – AID – do empreendimento em pauta causarão impactos negativos em vários trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;

Considerando a existência de diversas comunidades ribeirinhas e indígenas, que possuem expressivo patrimônio cultural histórico e imaterial;

Considerando que foram realizadas investigações arqueológicas sistemáticas e oportunísticas na AID do empreendimento, em caráter de diagnóstico, e que tais investigações indicaram ser esta área de grande potencial arqueológico histórico e pré-histórico; e

Considerando que o empreendimento é potencialmente causador de impacto sobre o patrimônio cultural da região, podendo colocar este patrimônio em risco de destruição, especialmente o arqueológico, protegido pela Lei Federal nº 3.924/61, Portaria SPHAN nº 07/88, Portaria IPHAN nº 230/02, Portaria IPHAN nº 028/03, CF art. 215 e 216 e Decreto-Lei nº 25/37.

Valter Muchagata
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC
Substituto

AO ANAUSTE LUIZ,

PARA AVALIAÇÃO DA
EQUIPE. O CONSÓRCIO NESTA
RESCISÃO DEVE SER IGUAL
R\$ 2.000,00.

15.07.08

Moaraima Giasson
Moaraima Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissões
COOP. LIC/IBAMA

Fis.:	43
Proc.:	508/08
Pub.:	0

(Continuação - Ofício nº 076/08 - GEPAN/IBAMA/PRAN)

Esta GEPAN, de acordo com a legislação de proteção do patrimônio cultural/arqueológico, tendo por base o PBA, o processo de licenciamento do empreendimento e início das obras para sua implantação, informa que é necessário apresentar os seguintes projetos:

- a) Projeto de levantamento e prospecção intensivos do patrimônio arqueológico histórico e pré-histórico nas áreas de influência do empreendimento, no qual deverá constar a contextualização arqueológica e etno-histórica, levantamento exaustivo de dados secundários, levantamento e prospecção de campo na Área de Influência Direta, projeto de educação patrimonial e proposição de programa de prospecção arqueológico compatível com o cronograma das obras.
- b) Execução de um programa de resgate arqueológico envolvendo trabalhos de salvamento arqueológico dos sítios, registro detalhado de cada sítio e do seu entorno, relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo e laboratório, resultados científicos sobre a arqueologia da área de estudos e projeto de educação patrimonial.

A execução desses programas, compatível com o cronograma de obras, viabilizará o processo de obtenção de Licença de Instalação pelo IBAMA, no que se refere ao ordenamento jurídico do patrimônio arqueológico, possibilitando o início das obras nas áreas consideradas mais urgentes (canteiros de obra, vias de acesso e áreas de empréstimo).

Os projetos acima citados, elaborados por equipe técnica de profissionais em Arqueologia, devem ser encaminhados a este IPHAN para sua devida análise, seguindo a legislação de proteção e preservação do patrimônio arqueológico em vigor. A equipe técnica arqueológica deve ter experiência científica e de campo comprovada e número suficiente para atender a demanda por se tratar de empreendimento de grande dimensão.

É imprescindível ainda que estejam asseguradas com recursos orçamentários todas as fases das pesquisas arqueológicas, bem como a execução de projeto de educação patrimonial para as comunidades atingidas, as análises laboratoriais dos artefatos coletados, a garantia de guarda e curadoria do material arqueológico resgatado em uma instituição científica localizada no Estado de Rondônia (preferencialmente em alguma Instituição de Ensino Superior em que seja plausível a criação de um núcleo de arqueologia); assim como a divulgação dos estudos ao meio científico e às comunidades da região abrangida.

Além dos projetos constantes no Plano Básico Ambiental para preservação do patrimônio arqueológico e cultural, é necessária a caracterização do patrimônio imaterial, os fazeres e saberes da região (movimentos culturais, festas tradicionais, folclore, etc.), em especial as tecnologias e invenções referentes à construção e uso de embarcações pelas comunidades ribeirinhas.

Considerando-se que o empreendimento causará impactos diretos em vários trechos da antiga EFMM, patrimônio cultural nacional, esta Gerência solicita, como medidas mitigadoras e compensatórias, a realização dos projetos abaixo relacionados:

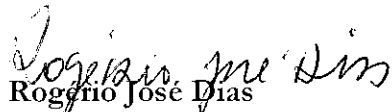
- a) projeto de viabilização e reativação do percurso da linha férrea entre Porto Velho e Santo Antônio e Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- b) elaboração de um plano de manejo e revitalização das áreas onde se encontram as ruínas do hospital, cemitério da candelária e da Igreja de Santo Antônio;
- c) projeto de construção e implantação de um Centro de Cultura das nações indígenas impactadas pela construção da Linha Férrea Madeira-Mamoré para preservação de seu patrimônio cultural;

Fls.:	90
Proc.:	500/08
Subs.:	0

- d) projeto de construção e implantação de um Centro de Memória dos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- e) revitalização do Cemitério das Locomotivas abrangendo: restauração do material rodante, cobertura de proteção e sinalização turístico-cultural;
- f) inventário da arquitetura vernacular dos povos ribeirinhos; e
- g) inventário e resgate do Patrimônio Ferroviário, fixo e rodante, nas áreas a serem impactadas.

Por oportuno, informo que nenhuma obra de engenharia poderá ser realizada nas áreas que devem ser objeto de prospecção, proteção ou mesmo salvamento arqueológico, antes da realização dos mesmos.

Atenciosamente,


Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 23 de junho de 2008.

Da: Equipe Técnica

A: Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Moara Menta Giasson

Assunto: Vistoria na área de influência do canteiro de obras e do reservatório do AHE Santo Antônio, realizada no período de 14 a 16 de junho de 2008.

Processo nº: 02001.000508/2008-99

Anexo: Relatório fotográfico.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da vistoria técnica realizada na área do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, no município de Porto Velho-RO

A vistoria teve como objetivos o acompanhamento do trabalho social de identificação, avaliação e negociação das propriedades e benfeitorias dos moradores/famílias a serem retiradas do canteiro de obras e da área do reservatório da AHE Santo Antônio; Reunião com representantes do Ministério da Saúde, da Prefeitura municipal de Porto Velho e da Madeira Energia S.A – MESA, para definições acerca do PBA de Saúde e Plano de Malária para o AHE Santo Antônio.

VISTORIA

14 de junho de 2008

A equipe saiu de Brasília/DF para Porto Velho/RO no dia 14 de junho. Na manhã do dia 15 iniciou-se a vistoria com a travessia de barco do rio Madeira em direção à comunidade de São Domingos, localizada na margem esquerda do rio, nas proximidades da área do futuro canteiro de obras (foto 1).

No trajeto foi possível observar plantação de subsistência na margem esquerda do rio Madeira na comunidade de São Domingos (foto 2).

A reunião com a comunidade foi previamente agendada pelas equipes contratadas pelo empreendedor - Terra Nova e a ONG CPPT Cuniã - com o objetivo de apresentar o andamento do processo de identificação e avaliação das propriedades e benfeitorias dos moradores que serão atingidos pelo empreendimento. A reunião teve início às 09:50hs na varanda da casa de um dos moradores. O Sr. André - da Terra Nova - deu início à reunião agradecendo à participação de todos e anunciando a presença dos representantes do IBAMA e INCRA. Informou em seguida a pauta da reunião: informes gerais; Explicação do processo de avaliação das benfeitorias; Apresentação do Programa de Qualificação Profissional Continuada - ACREDITAR e comentário às dúvidas da reunião anterior (fotos 3, 4 e 5).

O Sr. André informou que FURNAS já fez o levantamento das benfeitorias dos moradores da região de São Domingos e que todos têm o direito de contestar o laudo apresentado e que este é o início das negociações. Em seguida o Sr. Francisco Sales, representante do INCRA, informou que o órgão foi chamado a participar da solução dos problemas relacionados à questão fundiária das terras a serem atingidas pelo empreendimento, localizadas ao longo do rio Madeira. Confirmou que a equipe do INCRA já está visitando as propriedades. Esclareceu que a situação inicial da posse da terra distribuída pelo INCRA já sofreu muitas transformações e que quer evitar o que aconteceu na usina de Samuel (referência ao processo de desapropriação de terras e benfeitorias da usina hidrelétrica de Samuel, cujas conseqüências foram negativas para muitas famílias). Segundo o representante do INCRA, na próxima semana (16/06) uma equipe de campo dará início à pesquisa ao longo do rio (área do reservatório). Esclareceu também que o INCRA não vai entrar no mérito do valor dos preços, embora poderá ajudar na elaboração da tabela de referência de preços do mercado regional.

Um dos moradores afirmou que antes do assentamento do INCRA já haviam moradores na área, querendo com isso dizer que nem todos que moram ali são assentados do INCRA, e que isso deve ser observado na hora das negociações.

Em seguida o Sr. Rodrigo Herles, representante do IBAMA, explicou o motivo da presença do órgão na reunião e esclareceu o processo de licenciamento da AHE Santo Antônio, afirmando que a equipe do IBAMA ali presente é responsável pela área de socio-economia junto ao licenciamento e que, qualquer dúvida ou esclarecimento que a população queira a respeito do processo de avaliação/indenização das propriedades é só entrar em contato com os técnicos em Brasília.

Em seguida o Sr. André M. Martins Alves, gerente de Meio Ambiente da Madeira Energia S.A. explicou como será o processo de negociação das propriedades e benfeitorias e que tem os seguintes passos:

- 1 - Ata Notarial: quem estava onde e fazendo o que;
- 2 - Cadastro Físico-Patrimonial: levantamento das benfeitorias;
- 3 - Laudo de Avaliação;
- 4 - Levantamento Socioeconômico;
- 5 - Critérios de Negociação;
- 6 - Reuniões Coletivas;
- 7 - Reuniões individuais (para negociar diretamente com o proprietário o valor das indenizações);
- 8 - Conclusão das Negociações;
- 9 - Preparação da documentação Pertinente;
- 10 - Lavratura e Registro da Escritura;
- 11 - Pagamento.

Após os esclarecimentos de cada tópico arrolado acima, o morador Márcio declarou que suas benfeitorias estavam mal avaliadas, e se sentia injustiçado pelo valor atribuído às suas terras. No mesmo sentido, o morador Cleverson afirmou que está havendo pressão na hora da negociação, como o argumento de que se não aceitar a proposta feita pela MESA, o caso vai a juízo, obrigando então o morador a concordar com a proposta do empreendedor. Ele citou o caso do sr. Zé Rozeno (que, segundo os relatos, já fez acordo e foi indenizado pelo empreendedor), mas que o caso dele é diferente dos que estavam ali na assembléia, pois o sr. Zé Rozeno ainda detém cerca de 150 hectares de área contígua ao reservatório, e que os demais moradores correm o risco de ficarem sem nada. A intervenção do Sr. Cleverson foi no sentido de alertar os demais moradores para que não entreguem o seu patrimônio de graça, para que depois não venham ficar desamparados economicamente e sem condições de manter seus atuais níveis de vida. A moradora "Tetê" entrevistou e colocou a necessidade da comunidade contratar um advogado para a defesa dos mesmos junto ao empreendedor, pois a comunidade é formada por pessoas simples e não conhecem o jargão dos "doutores", para não serem enganados.

O Sr. André respondeu que sobre a ameaça de "colocar em juízo", não teve o intuito de ameaçar, mas apenas de informar sobre os procedimentos, e que espera resolver os casos amigavelmente através da negociação.

O Sr. Márcio, morador de São Domingos, reclamou do atendimento da MESA, afirmando que em reunião ouviu da MESA a frase: "não estou aqui para distribuir dinheiro". Segundo Márcio, a frase explica a tendência unilateral nas negociações e a negativa da empresa em valorizar corretamente os seus bens.

O Sr. Edmilson, morador de São Domingos, em contraposição, disse ter sido bem tratado pela MESA.

Em seguida falou o Sr. José Josivaldo, que disse ser representante do MAB. Solicitou a contagem do número de participantes na reunião (praticamente empatados o número de moradores e o número de técnicos ali presentes). Com isto ele concluiu que a pressão é grande, que os "doutores" sabem falar e os moradores não, que até o cheiro é diferente, etc. Afirmou que antes da LP o tratamento era um e agora é outro; que o IBAMA está sendo conivente com o processo que está se desenvolvendo porque do ponto de vista legal o IBAMA não deveria deixar ocorrer a compra das terras, uma vez que não deu a Licença de Instalação. Questionou o método de negociação das terras, citou outras barragens (Xapecó e Estreito), onde os atingidos estão sendo maltratados.

O Sr. André – da Terra Nova – respondeu às indagações pedindo ao representante do MAB que conheça melhor o processo de negociação e que está trabalhando para que não haja injustiça e se chegue a um acordo amigável no final do processo, e que todos possam sair satisfeitos. Informou também que entre os dias 1 a 4 de julho a equipe de sócio economia da Mesa irá apresentar o Plano de Compensação à comunidade de São Domingos.

Rodrigo Herles explicou que a presença do IBAMA ali na reunião é para avaliar e garantir que o processo de indenização e remanejamento da população caminhe de uma forma transparente, portanto, o IBAMA como responsável pelo licenciamento da AHE Santo Antônio é um ator importante na condução do processo como um todo, devendo a comunidade recorrer ao Instituto sempre que houver necessidade.

O que se pode notar de toda esta discussão ocorrida na reunião é que há um temor da população em relação à garantia de seus direitos e aos valores a serem pagos pelas indenizações. Ficou claro também que falta transparência no processo de negociação, uma vez que até aquele momento a MESA não apresentou a tabela de referência dos preços de mercado das terras e outros bens. Para que o processo possa ocorrer de forma democrática e transparente, se faz necessária a divulgação para todos os envolvidos do Caderno de Preços regional de terras e benfeitorias.

Dando continuidade à reunião, o Sr. Cardilhe, da Odebrecht, apresentou o Programa de Qualificação Profissional Continuada – ACREDITAR. O objetivo do Programa é qualificar e preparar mão-de-obra local para ser ocupada no empreendimento e evitar a migração para Porto Velho. A meta é que 70% dos funcionários sejam oriundos de Porto Velho.

O Programa possui dois Módulos: I – Módulo Básico: com 32 horas, que contempla tópicos de saúde, segurança, meio-ambiente; psicologia do trabalho e qualidade no trabalho. Início do curso ocorreu em 14/04/2008; II – Módulo Técnico: contempla produção civil, mecânico, eletricista e operadores de máquinas. Os programas estão ocorrendo na UNIRON, faculdade particular de Porto Velho que foi alugada em parte para o desenvolvimento destas atividades. Foram avaliados até o momento 786 pessoas. Estão em andamento 6 turmas do módulo básico e 4 turmas do módulo técnico. O curso básico já foi realizado por 524 pessoas.

A Sr^a Vanda, da comunidade, indagou como fazer para se locomover para participar dos cursos. O Sr. Carlos, da MESA, disse que vai colocar um transporte para levá-los sem ônus para a comunidade.

Em seguida o Sr. Flávio – Terra Nova – informou que a Marinha vai oferecer um Curso de Piloto de Voadeira para as comunidades de Engenho Velho e São Domingos. O curso vai acontecer no Engenho Velho.

Dando continuidade à reunião foram sanadas dúvidas levantadas em reuniões anteriores: Qual o nível do reservatório? Como será o uso da APP? Como será o sistema de segurança em relação aos explosivos? Os remanejados terão a titulação definitiva da nova propriedade? Todas estas questões foram esclarecidas.

Ao final foi definida a data do Plantão Social, ação de atendimento da população na própria comunidade, para o dia 19/06/2008, das 09:00hs às 16:00hs. A próxima reunião foi marcada com a comunidade para o dia 13/07/2008. Não tendo mais nada a ser discutido, encerrou-se a reunião às 13:00hs.

A equipe de vistoria retornou a Porto Velho para o almoço e as 15:00hs se dirigiu novamente à margem esquerda do rio Madeira para uma reunião com os moradores da comunidade do Engenho Velho. A comunidade estava reunida e comemorando o aniversário de um de seus membros, motivo que motivou o início da reunião para as 16:30hs (fotos 6, 7, 8, 9 e 10).

Foi dado o informe de que nos dias 19 e 20 de junho a equipe social da MESA irá passar nas casas dos moradores para entregar o Laudo das benfeitorias e as Atas Notarias: Informou também que na quarta-feira - 18/06/2008 - haverá uma visita à nova área de moradia escolhida pelos moradores. Foi comentada também as atividades realizadas com os moradores a respeito das tipologias das casas e disposição das mesmas na Vila a ser construída (Mulheres e homens desenharam a formato de como eles desejam a construção das casas na nova estrutura urbana).

O Sr. Luiz Suffiati, representando o IBAMA, justificou a presença do órgão no local e disse que o IBAMA está à disposição da comunidade para qualquer explicação referente ao processo de licenciamento e ao processo de avaliação e indenização das benfeitorias dos moradores. Como não havia muito clima para a reunião em função da festa, deu-se por encerrada a reunião.

Em conversa com moradores pode se notar que há uma boa expectativa da comunidade do Engenho Velho quanto ao novo local de moradia. Os habitantes, em sua maioria, possuem laços de parentesco, o que dá uma unidade as suas reivindicações, evitando o choque de interesses. Observando as casas destes moradores (fotos em anexo), pode se notar a precariedade das construções e a maneira simples de se viver desta comunidade. É provável que as novas casas a serem construídas para estas famílias tenham um ganho significativo nas suas condições de vida.

General
M. J. ...
...

A realidade de São Domingos é um pouco diversa do Engenho Velho, pois lá há interesses pessoais derivados da propriedade particular dos imóveis. Estes interesses implicarão soluções diversas por parte do empreendedor.

Um ponto comentado por alguns moradores é a questão de espólio ou de exploração da área por um morador que não é o proprietário: é preciso atenção para a indenização de terras onde o morador não é o dono da propriedade, ou seja, paga-se o proprietário e este não repassa nada para o morador efetivo, o que, em muitas situações, gera um atingido sem nenhuma indenização.

No dia 16/06/2008 a equipe de vistoria, acompanhados pelos técnicos da MESA, fez um sobrevôo sobre a área da futura barragem de Santo Antônio e na área do reservatório com o intuito de se conhecer melhor a área de abrangência do empreendimento e os locais de moradia ao longo das margens do rio Madeira. O avião Sesna partiu do Aeroporto de Porto as 8:44hs e retornou as 10:00hs. O que se pode observar é que há uma ocupação bastante rarefeita das margens, com ocupações isoladas ou pequenos agrupamentos, como é o caso dos Assentamentos de Joana D'arc I, II e III. Durante o sobrevôo, que foi até o limite com a futura barragem de Jirau, pode se observar também graus diferentes de ocupação das margens do rio, com desmate para a pecuária, piscicultura, cultivo para subsistência e algumas dragas funcionando no leito do rio (fotos 11, 12, 13 e 15).

É preciso uma vistoria por terra para conhecer melhor as características sócio-econômicas destes moradores, suas expectativas em relação ao reservatório e acompanhar as medidas que o empreendimento irá adotar nestas situações. Da mesma forma, com os moradores e comunidades à jusante da barragem de Santo Antônio.

Após o sobrevôo a equipe se dirigiu ao local onde está se desenvolvendo o Programa de Qualificação Profissional Continuada – ACREDITAR (foto). A MESA alugou algumas dependências da UNIRON (faculdade particular) de Porto Velho para a realização da parte teórica e prática dos cursos para a formação de mão-de-obra. A MESA desenvolveu um material didático por conta própria, capacitou monitores e no momento desenvolve os cursos do Módulo Básico. A parte prática será realizada num galpão de aproximadamente 1600 m², que será equipado com os principais equipamentos das diversas áreas técnicas envolvidas na construção: elétrica, mecânica, construção civil, etc (fotos 14 e 16).

O Programa ACREDITAR deve ser elogiado, pois localiza-se num bairro carente (Zona leste de Porto Velho – uma das mais carentes do município); não tem exigido critérios “impossíveis” (por ex.: formação superior ou de 2º grau) para a contratação dos trabalhadores (apenas que o trabalhador saiba ler e entender o que se lê); tem feito divulgação ampla dos cursos; a estrutura montada se mostrou adequada para esta etapa do Programa; vai dar preferência de contratação para quem participou do curso; está ajustado com o cronograma da obra, isto é, a MESA iniciou este trabalho de capacitação antes do início da obra, isso significa que haverá mão-de-obra local disponível para o atendimento das contratações, pelo menos inicialmente.

Ainda no dia 16/06 as 15:00hs a equipe de vistoria se reuniu com representantes da Secretaria de Saúde de Porto Velho, Ministério da Saúde e técnicos da MESA no Hotel Rondon com o intuito de se adequar o Plano de Emergência apresentado pela MESA para início das obras da Hidrelétrica de Santo Antônio (lista de participantes em anexo). O Sr. Ladislav, representante do Ministério da Saúde, solicitou inicialmente a alteração do Título do Programa: ao invés de Plano de Emergência, colocar 1ª Etapa do Plano de Saúde. Segundo ele, desta forma fica mais coerente com o escopo do PBA de Saúde. O Sr. Ricardo respondeu que, de fato, o Plano é uma primeira etapa e não um apêndice do PBA, por isso não há problema em alterar o título. Depois disto o Sr. Ladislav sugeriu a alteração de determinadas palavras ou frases ao longo do texto que poderiam ensejar interpretações equivocadas por parte de outras autoridades. O Sr. Ladislav solicitou que fosse acrescentado aos objetivos do programa “o diagnóstico e tratamento da malária”, além da inserção da vertente de Educação

em Saúde. Em seguida ele indagou aos presentes se o plano apresentado atende às necessidades de combate à malária para os trabalhadores que estão previstos para chegarem nesta primeira fase da obra. Foi respondido que depende de onde os trabalhadores vão residir. Isto pode representar uma fragilidade do projeto, pois se os trabalhadores desta fase da obra se espalharem para a cidade, haverá a necessidade de ampliar a área de aplicação das diretrizes desta primeira etapa. Houve também uma dúvida sobre o número de funcionários alocados para o programa e quem iria remunerá-los: município, o estado ou a MESA? Ficou decidido que a MESA deverá arcar com alguns recursos humanos, mas a questão vai precisar de mais detalhamento em função das obrigações de cada ente no Programa de Saúde. O Sr. Ladislav colocou a necessidade de se providenciar um diretor administrativo – sob responsabilidade da MESA – para administrar os diversos convênios e acordos entre as partes integrantes do Plano.

O Sr. Ladislav expressou sua preocupação com o período eleitoral, uma vez que pode haver desvio de funções e não ter gente suficiente para o combate à malária que, segundo os dados mais recentes, teve um leve aumento nos últimos meses.

O Sr. Pedro Costa, secretário adjunto de planejamento da prefeitura de Porto Velho, pediu esclarecimentos de como poderá ser construído um documento – se convênio ou protocolo de intenções – para a transferência de recursos. Foi esclarecido que deverá ser firmado um convênio e depois disto poderá se assinar um protocolo de intenções.

Ao final ficou acertado que o Ministério da Saúde, em conjunto com o IBAMA, terá como responsabilidade a supervisão do PBA. A coordenação geral será de responsabilidade do Município. Definiu-se também, que a Secretara de Saúde do Município irá entregar no dia 20/06/08 o seu Plano de Saúde para a MESA para que se possam fazer as adequações de suas diretrizes e ações com aquelas do PBA de Saúde, para não haver redundância de ações, investimentos ou falhas no Programa. A MESA finalizará o PBA e enviará as cópias para todas as instituições envolvidas com o Plano. Não havendo mais nada a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião.

A equipe de vistoria retornou à Brasília no voo das 02:30 hs do dia 17/06/2008 e considera que seus objetivos foram cumpridos.


CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES


Segundo as observações realizadas na vistoria, especialmente sobre a condução do processo de indenização e remanejamento da população na área do futuro canteiro de obras, foi possível identificar um certo descompasso entre as ações executadas pela MESA e os procedimentos descritos no PBA, especificamente sobre a construção e divulgação do Caderno de Preços e Avaliação de Benfeitorias, que deveria ser a base para formulação dos laudos de avaliação, bem como das propostas de aquisição apresentadas a cada proprietário. A MESA não apresentou às comunidades em tela os resultados do Caderno de Preços, passando direto para apresentação de laudos com a valoração do imóvel, o que vem causando impasses na negociação, inclusive com relatos de pressão por parte do empreendedor. A persistir este tipo de procedimento por parte da MESA é possível que as negociações se tornem menos amigáveis e assumam um caráter de conflito entre as partes, sobretudo, se considerarmos que a maioria das propriedades a serem adquiridas faz parte da futura área de reservatório, na qual o processo de indenização e remanejamento só ocorrerá a partir do próximo ano. Desta maneira, recomenda-se as seguintes ações:

- Requisitar a MESA, no prazo de 5 dias, o envio ao IBAMA do Caderno de Preço e Avaliação das Benfeitorias;
- Determinar à MESA a realização imediata de reuniões coletivas, sob a supervisão do IBAMA, com os proprietários da área do canteiro para divulgação dos resultados do Caderno de Preço e Avaliação de Benfeitorias;
- Determinar à MESA a implantação de um canal de comunicação sem custos, preferencialmente telefone do tipo 0800, viabilizando um contato direto e gratuito entre a comunidade e o empreendedor, no prazo de 10 dias;
- Em relação à segurança do transporte fluvial, solicitar que a MESA adquira coletes salva vidas e a construção de um píer na margem direita, local em que deverão operar a maioria dos barcos na fase de construção do empreendimento.
- Em relação à constituição da equipe de socio-economia da MESA, no que se refere à quantidade, observou-se que está adequada para o desenvolvimento das ações dos Programas de identificação, indenização e remanejamento da população atingida pelo empreendimento.

Para tanto, segue em minuta de ofício a ser encaminhada ao consórcio MESA para as devidas providências.

É o relatório.


Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572545


Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1572453

DE ACORDO,

20.06.08

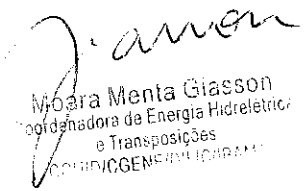

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Foto 01 - Detalhe da Ilha do Presídio - local da futura barragem.



Foto 02 - Plantação na várzea - Comunidade São Domingos



Foto 03 - Casa em São Domingos



Foto 04 - Reunião em São Domingos



Foto 05 - Reunião em São Domingos

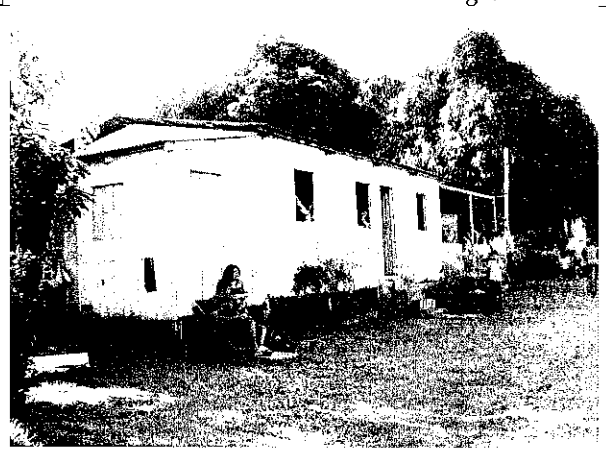


Foto 06 - Moradia em Engenho Velho

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

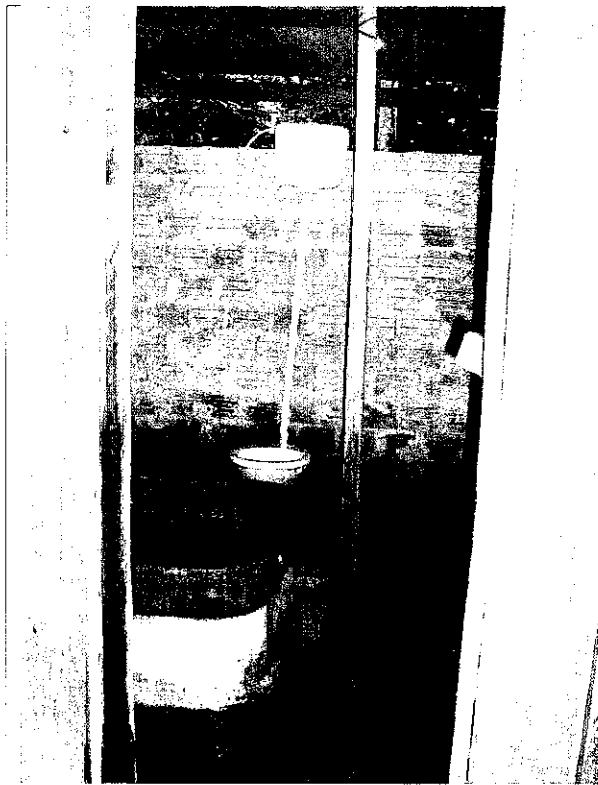


Foto 07 – Detalhe de Banheiro em Engenho Velho

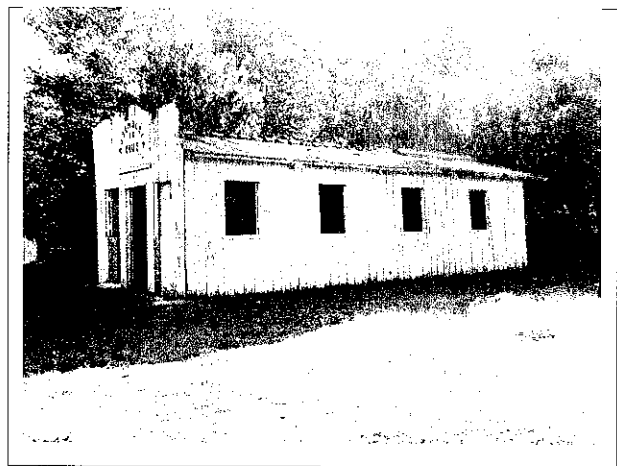


Foto 8 – Igreja da Assembléia de Deus em Engenho Velho



Foto 10 – Reunião com a comunidade do Engenho Velho

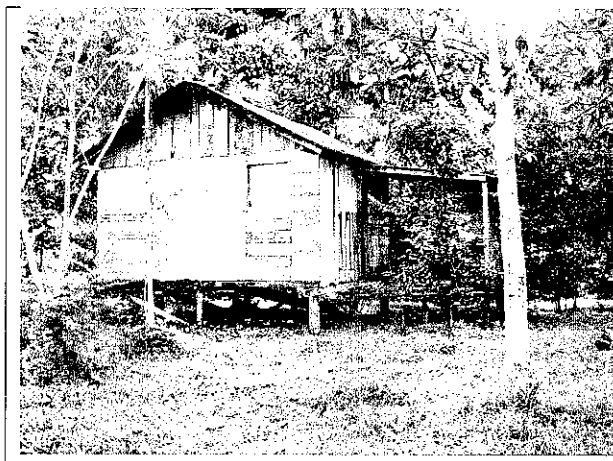


Foto 09 – Casa em Engenho Velho



Foto 10 – Pedreira do Glauco – Margem direita

(Handwritten signature)





Foto 11 – Draga no rio Madeira



Foto 12 – Piscicultura – Margem direita

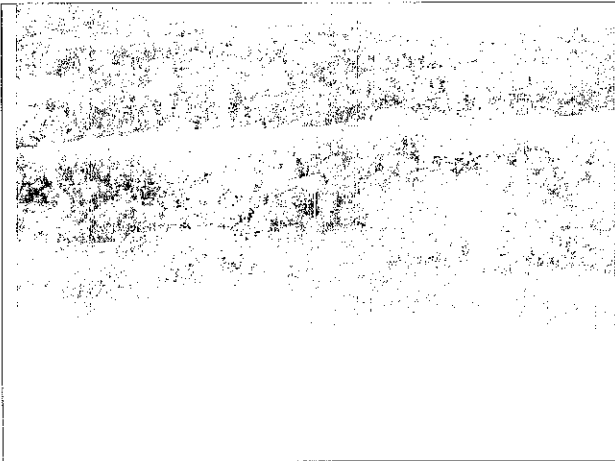


Foto 13 – Moradia Margem Direita do rio Madeira

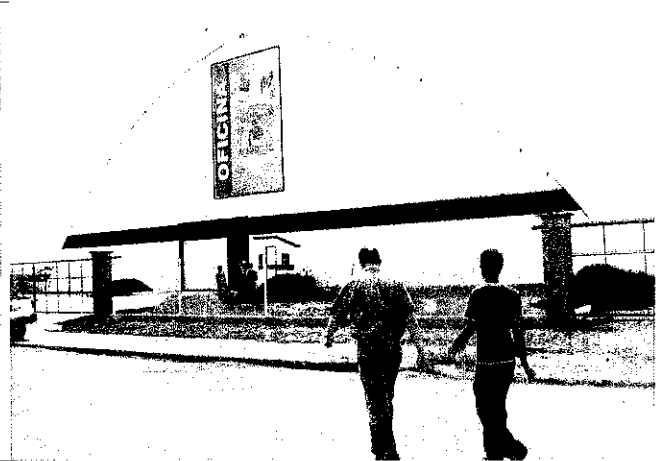


Foto 14 – Local das Oficinas de qualificação de mão-de-obra.

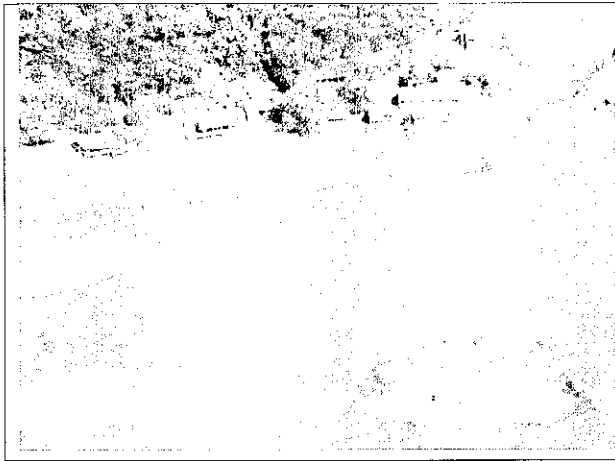


Foto 15 – Vila Amazonas - Margem direita

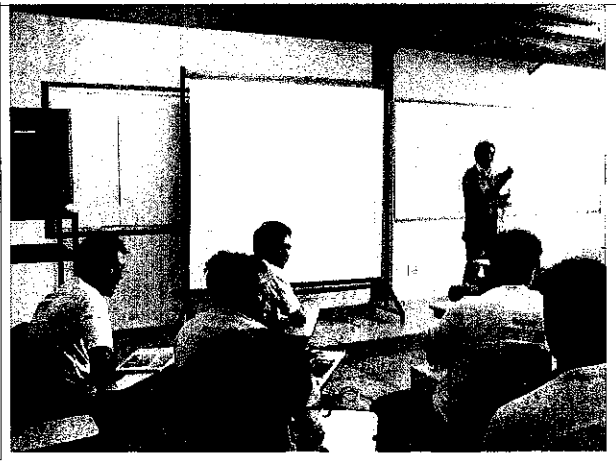


Foto 16 – Curso de capacitação: Módulo Básico

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCLN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Tema / Assunto: PEA - Meio Ambiente - AHE SANTO ANTONIO

Data: 23 / junho / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
MICARA BUENIA GIASSON	DILUC / IBAMA	61. 3316 1595	MICARA.GIASSON@IBAMA.COM.BR
Rodrigo Vasconcelos Fobritz	DILUC/IBAMA	61. 3316 1317	Rodrigo.fobritz@ibama.gov.br
Ronald do Barthem	MPEG/MCT	91.99860145	barthem@superig.com.br
Márcio Moraes	COPE/IVIC	61.9195779	moraio@ivig.appeupj.br
Maria José Miranda	DILUC/IBAMA	61.3316.1282	maria-jose.miranda@ibama.gov.br
PAULO CAMPOS	Odebrecht	11-93984300	pcampos@odbrecht.com
Sergio Leão	Odebrecht	11.89270043	stoad@odbrecht.com
JUSTAVO DE MATOS ARAÚJO	Odebrecht (JEP)	11.92811300	matos@jep.odbrecht.com
Carolina Pereira	ODEBRECHT	69.81493771	Carolina.pereira@odbrecht.com.br
Nelcia Faria	MESA	31.96461552	nelcia.faria@mesa.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70 818-900
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

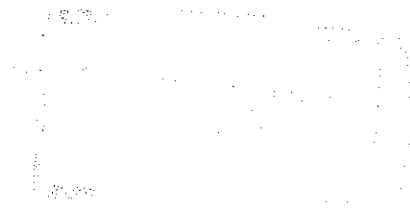
Fls.: 102
 Proc.: 508108
 Rubr.: 0

AHE Santo Antônio - Rio Madeira
Lista de Presença

Tema / Assunto: PAR - Plano Biológico - Terras Indígenas

Data: 23 / junho / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Ricardo Almeida C. Tenório	IBAMA / CT - UFMG	31) 9614-7336	ricardo@ibama.gov.br
ALENOR LIMA GONCALVES	UFMG	(31) 9614-7336	ALG@UFMG.BR
Helena Sáez Thiago	FURNAS / ALD. E	(83) 2528-4915	hsa@thiapp@hotmail.com
Frederico S. Thumel	IBAMA	31) 336-1495	frederico@ibama.gov.br
Ricardo Choveri	IBAMA	31) 336-1596	ricardo.choveri@ibama.gov.br
ANGELO ANTONIO AGOSTINHO	UEM - NUPESIA	(44) 3264610	angelinho@uem.br



Fis.:	103
Proc.:	508/08
Flub.:	12

Reunião Realizada em 30/05/08

Sergio Leao
 Odebrecht / Madeira Energia
 Fone 011 8927 0041
 e-mail: sleao@odebrecht.com

Atenciosamente,

Agradecendo a atenção, aguardo a confirmação para acertarmos a viagem da equipe de trabalho. Prevemos que deverão participar desta reunião cerca de 7 pessoas da parte da Madeira Energia.

A título de sugestão e para compatibilizar com agenda da conclusão dos trabalhos sugiro a data do dia 30 de maio, às 14 horas na sede do IBAMA - Bloco C.

Venho solicitar-lhes verificar a possibilidade de marcarmos uma reunião com a equipe da DILQ - Projeto Madeira - sócio-economia para discutirmos e apresentarmos dados e programa de reassentamento para a área do canteiro de obras do AHE Santo Antonio. Informo-lhes que a reunião segue a agenda que apresentamos no dia 08 de maio, quando estivemos no IBAMA para discutir aspectos do trabalho para o canteiro de obras.

Prezados Moara e Valter,

Assunto: agenda de reunião

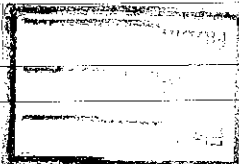
lneu.berardi@meireles.com.br", "meireles@madeiraenergia.com.br",
 "danember@furnas.com.br", "danember@furnas.com.br", "fpinto@furnas.com.br", "fpinto@furnas.com.br",
 Carlos Hugo Annes de Araujo <carloshugo@madeiraenergia.com.br>

Cc: "dilq.sede@ibama.gov.br" <dilq.sede@ibama.gov.br>
 "valter.muchagata@ibama.gov.br" <valter.muchagata@ibama.gov.br>

Para: "moara.giasson@ibama.gov.br" <moara.giasson@ibama.gov.br>

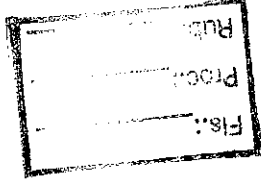
De: Sergio Franca Leao <sleao@odebrecht.com>

Data: Wed, 21 May 2008 09:37:07 -0400 [10:37:07 BRT]





SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCLIN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Tema / Assunto: TR - PACUÊRA - APP

Data: 23 / junho / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Marcelo Belarmino Campos	IBAMA	61 - 3316 1595	marcelo.campos@ibama.gov.br
Thaís Madalena dos	Arca de Tetapiplan	(11) - 3060 8457	madalena.tetapiplan.com.br
Juciana Ferreira dos Reis	ARCA DE TETAPIPLAN	(11) ()	juciana@tetapiplan.com.br
PAULO CAMPOS	Odebrecht	11- 93384300	pcampos@odebrecht.com
Robson Alves	IBAMA	(61) 3316 - 1317	Rhaxl@s.kolmail.com
Eliza Luiza Silva Abreu	IBAMA	(61) 3316 1317	eliza.abreu@ibama.gov.br
Guilherme Fernando SUFFIATI	IBAMA/DILIC	(61) 3316 1595	guilherme.suffiati@ibama.gov.br
Frederica O. Amaral	IBAMA	(61) 3316 1595	frederica.amaral@ibama.gov.br

104
50/08
0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 305	
Proc.: 508/08	
Rubr.: 0	
	DATA
	FECHA
	ASSINATURA

Ofício nº 445/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2008.

Ao Senhor

Carlos Hugo Annes Araújo

Diretor de Meio Ambiente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (0xx11) 3702-2250 / FAX: (0xx11) 3702-2288

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio.

Senhor Presidente,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da AHE Santo Antônio, este Ibama solicita a seguintes providências:

- 1.1 Remeter ao Ibama, no prazo de 05 dias, cópia do Caderno de Preço e Avaliação das Benfeitorias que serviu como base para a formulação dos laudos de avaliação das propriedades que serão afetadas pela implantação do canteiro de obras.
- 1.2 Realizar imediatamente reuniões coletivas com os proprietários residentes na área de implantação do canteiro (margem direita e esquerda), com a supervisão deste Ibama, para divulgação dos resultados do Caderno de Preço e Avaliação de Benfeitorias.
- 1.3 Adotar, no prazo de 10 dias, um canal de comunicação sem custos para o usuário, preferencialmente telefone do tipo 0800, viabilizando um contato direto e gratuito entre a comunidade e o empreendedor.
- 1.4 Adequar o material de segurança (coletes salva-vidas) das embarcações utilizadas pela MESA em acordo com as normas previstas pela Capitania dos Portos da Marinha do Brasil.
- 1.5 Avaliar a possibilidade de instalação de um píer na área a ser utilizada com maior intensidade por barcos a serviço da MESA.
- 1.6 Disponibilizar no prazo de 15 dias, um (1) profissional da área jurídica e um (1) profissional da área de assistência social, com os quais a comunidade esteja de acordo, para prestar assessoria em todas as etapas do processo Indenização e Remanejamento.

Atenciosamente,

Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

*Dezaki
Assin. i. fec
23/06/08*

Fls.:	106
Proc.:	50108
Rubr.:	0

Diretrizes para reformulação do Programa de Comunicação Social

A) Apresentar em separado: (i) Programa de Educação Ambiental e: (ii) Programa de Comunicação Social

B) Sobre o Programa de Educação Ambiental atender os seguintes requisitos

- ✓ Identificar o público-alvo do Programa, o qual deverá considerar prioritariamente, sem prejuízo de outros possíveis: (i) Comunidade diretamente afetada; (ii) Os trabalhadores envolvidos na obra; (iii) População urbana da área de influência direta, especialmente o município de Porto Velho.
- ✓ O Programa deverá ser elaborado, incluindo atividades didáticas, em consonância com os princípios educação ambiental definidos no art. 4º da Lei 9.795/99:

I – O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – A concepção de meio-ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural sob o enfoque da sustentabilidade;

III – O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter. multi e transdisciplinaridade;

IV – A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V – A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI – A permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII – A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII – O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual;

Deverá ainda, considerar os objetivos fundamentais da educação ambiental explicitados no art. 5º da referida lei:

I – O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – A garantia de democratização das informações ambientais;

III – O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV – O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V – O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, showing the relationship between the variables investigated. It includes several tables and graphs that illustrate the findings.

4. The final part of the document discusses the implications of the results and provides recommendations for future research. It also includes a conclusion that summarizes the main points of the study.

Fis.:	407
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade:

VI – O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII – O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamento para o futuro da humanidade

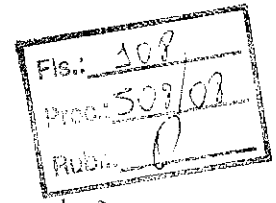
- ✓ Apresentar no mínimo três subprogramas, sem prejuízo de outros: (i) Comunidade Diretamente Afetada; (ii) Capacitação continuada para os trabalhadores envolvidos na obra; (iii) População Urbana da Área de Influência Direta.
- ✓ Cada Subprograma deve conter: (i) **justificativa** – caracterizar a questão a ser trabalhada indicando como o subprograma contribui para a superação dos problemas, conflitos e aproveitamento de potencialidades ambientais tendo em vista os impactos socioambientais gerados pela atividade a ser licenciada.; (ii) **Metodologia** – entendida como modo de conceber e organizar a prática educativa para atingir os objetivos. É fundamental que a metodologia tenha um caráter participativo e dialógico, de forma a permitir o envolvimento efetivo dos sujeitos da ação educativa na construção de projeto que venham ao encontro de suas reais necessidades. (iii) **Descrição das ações** – O subprograma deve ser estruturado a partir de etapas metodológicas bem definidas, partindo-se, preferencialmente, de uma etapa inicial que contemple um diagnóstico participativo com o objetivo de identificar os atores sociais envolvidos e as demandas socioambientais da região, definindo os sujeitos prioritários das ações educativas. As etapas posteriores deverão observar e incorporar os resultados do diagnóstico. As ações e conteúdos programáticos que serão desenvolvidos pelo subprograma devem estar em consonância com o marco legal das políticas públicas de meio ambiente e de educação ambiental, devendo ainda, estar em articulação com os programas governamentais desenvolvidos na região (Coletivos Educadores, Município Educador Sustentável, e outros); (iv) **Metas** – identificar as metas em consonância com os objetivos e atividades propostas; (v) **Cronograma de atividades** – apresentar cronograma de atividades; (vi) **Equipe técnica** – identificar a equipe técnica, formação e o tempo de dedicação ao programa e; (vi) **Avaliação** – apresentar mecanismos/instrumentos de avaliação, compreendendo os seguintes itens: (a) utilização de indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitem o monitoramento e a avaliação do subprograma; (b) determinação de instâncias de monitoramento e avaliação do subprograma, composta por representantes dos diferentes grupos sociais envolvidos – conselho, fórum -; (c) além de supervisão e acompanhamento para avaliação permanente do subprograma.
- ✓ Para o subprograma **Capacitação continuada para os trabalhadores envolvidos na obra**, além do Sistema de Gestão e a Política Ambiental da MESA, observar também:
 - I – O Projeto deverá contemplar os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente levando em conta os pressupostos de: interdisciplinaridade, participação e respeito à diversidade social e biológica;
 - II – A metodologia utilizada deve enfatizar recursos didáticos que incentivem a reflexão e a participação dos trabalhadores, como por exemplo: estudos de caso.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.



trabalhos em grupo e dinâmicas, gerando posturas pró-ativas em relação ao ambiente de trabalho, aos ecossistemas e as comunidades locais.

- ✓ Para o Subprograma da **comunidade diretamente afetada** prever atividades, sem prejuízo de outras, ações de (1) *educação fiscal* – entendida como a sistematização de conhecimentos relativos à estrutura de arrecadação do poder público, sua distribuição em diversos níveis de governo e as possíveis alterações decorrentes da instalação do empreendimento, com ênfase na política de *royalties*, e a participação da sociedade na definição de sua aplicação –; (2) *educação para convivência com o empreendimento* – apresentar as modificações ambientais derivadas da inserção do empreendimento, os riscos ambientais de sua construção e operação e as novas oportunidades de utilização do ambiente – em termos de lazer e aproveitamento econômico.
- ✓ Em relação ao Subprograma da **população urbana da área de influência direta**, avaliar a necessidade de um processo de intervenção metodológica na rede formal de ensino, pelo menos enquanto durarem as obras, procurando elevar o nível de capacitação dos professores, dos gestores públicos e dos alunos, frente à abordagem de temas relacionados à mudança do ambiente com a implantação e operação do empreendimento. Prevê entre outros temas, o desenvolvimento de ações (1) *educação fiscal* – entendida como a sistematização de conhecimentos relativos à estrutura de arrecadação do poder público, sua distribuição em diversos níveis de governo e as possíveis alterações decorrentes da instalação do empreendimento, com ênfase na política de *royalties*, e a participação da sociedade na definição de sua aplicação –; (2) *educação para convivência com o empreendimento* – apresentar as modificações ambientais derivadas da inserção do empreendimento, os riscos ambientais de sua construção e operação e as novas oportunidades de utilização do ambiente – em termos de lazer e aproveitamento econômico.
- ✓ Na formulação do Programa considerar a seguinte bibliografia – (1) QUINTAS, José Silva et ali. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental**: uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento. IBAMA, 2006. (2) UEMA, Elizabeth Eriko. **Pensando e praticando a educação no processo de gestão ambiental**: controle social e participação no licenciamento. Brasília: IBAMA, 2006.
- ✓ Desenvolver ações que se correlacione com outros programas ambientais – saúde, compensação social, remanejamento, arqueologia entre outros;
- ✓ Considerar o conceito de Bacia Hidrográfica na abordagem do programa, bem como a sinergia com outros empreendimentos na região, especialmente o AHE Jirau.

C) Programa de Comunicação Social

- ✓ Identificar de forma sistematizada as categorias de público a que se destinam o programa (em termos de abrangência geográfica e social da informação);
- ✓ Adequar as ações de Comunicação Social para cada categoria de sujeito destacada, tendo em vista a manutenção de canais de comunicação, que propiciem informações

Fls.:	109
Proc.:	308/08
Publ.:	0

confiáveis e de fluxo continuado, especialmente para as comunidades cujos níveis de formação educacional são baixos;

- ✓ Prever a manutenção de um canal de comunicação sem custos para o usuário mais pobre;
- ✓ Desenvolver ações que facilitem a divulgação de informações referentes ao processo de gestão da mão-de-obra, contratação e capacitação, como estratégia para priorizar a contratação de mão-de-obra local;
- ✓ Descrever todas as ações, metas e indicadores previstos no desenvolvimento do programa, além de cronograma de execução, que devem necessariamente, serem iniciadas antes do processo de instalação do empreendimento.
- ✓ Elaborar material informativo adequado ao nível educacional de cada categoria identificada, os quais devem ser encaminhados previamente ao IBAMA.
- ✓ Reconhecer e prever ações que potencializem o desenvolvimento de outros programas (educação ambiental, arqueologia, compensação social, remanejamento da população entre outros).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de junho de 2008.

A: Coordenação de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

Assunto: Programa de Monitoramento Limnológico e Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas – AHE Santo Antônio

Processo nº: 02001.000508/2008-99

1 – INTRODUÇÃO

Esta Informação Técnica tem por objetivo analisar preliminarmente o mérito e abrangência do Programa de Monitoramento Limnológico e do Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas, com intuito de subsidiar a reformulação dos mesmos.

O Programa de Monitoramento Limnológico e o Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas são parte integrante do Projeto Básico Ambiental - PBA do licenciamento do AHE Santo Antônio, constam das seções 10 e 11 respectivamente, volume II do referido documento. Os programas foram proposto no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, tendo sido referendado pela LP nº 251/2007.

2 – ANÁLISE

No que tange à adequação, apresentação e avaliação da eficácia dos Programas em tela, o documento apresentado necessita de modificações para se proceder uma análise técnica a qual permita seu deferimento e aprovação. Sobre esses aspectos tecemos as seguintes considerações:

- ✓ Estações de Coletas Limnológicas: Incluir estações no Igarapé Mucuím, objeto de análise no Modelo Prognóstico da Qualidade da Água.
- ✓ Duração do Estudo e Periodicidade das Amostragens: As amostragens deverão ter periodicidade trimestral antes e durante a vigência da LI, mensal para as variáveis físicas e químicas e bimestrais para as biológicas durante o enchimento, e trimestral depois de estabilizado.
- ✓ Variáveis Limnológicas: Incluir variáveis que possam detectar a presença de defensivos agrícolas no sedimento. Incluir a comunidade bentônica no grupo de variáveis biológicas, propor bioindicadores para avaliar a transição de ambiente lótico para semi-lótico ou lético, aumentar o esforço de identificação taxonômica para bioindicadores.

- ✓ Esforço Amostral: Aumentar o N-amostal nos afluentes e Lago Cuniã para o eixo vertical, de duas (2) para (5), para o conjunto de variáveis definidas como Química 4 (nitrogênio e suas frações e fósforo e suas frações), além de fitoplâncton e zooplâncton. Para as amostragens no Lago Cuniã, aumentar o N-amostal do eixo horizontal (centro e margens), para o componente biótico.
- ✓ Protocolos Analíticos: Descrição metodológica para a análise da comunidade zooplanctônica, incluindo metodologia específica para descrição da riqueza de espécies. Além disso, detalhar melhor a metodologia para coleta de outros organismos aquáticos, e prevendo tratamento estatístico (análises univariadas e multivariadas).
- ✓ Modelo Prognóstico da Qualidade da Água: Prever continuação da modelagem, incluindo o eixo vertical, de tal forma que estas informações serão úteis principalmente para inter-relacionar com o Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico. Além disso, deve contemplar novas abordagens, como a modificação do layout do projeto, item não abordado no documento. Deve-se ressaltar que a rede de monitoramento limnológico deve considerar a alimentação do Modelo.
- ✓ Estudos Complementares: Incluir as sugestões advindas do documento “Relatório de Análise do Conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, Estado de Rondônia” da COBRAPE para o Ministério Público do Estado de Rondônia, elaborado pelos Professores Drs. José Galizia Tundizi e Takako Matsumura-Tundisi, especialmente no que se refere:
 - a) Determinação da biomassa de fitoplâncton, zooplâncton e macrófitas aquáticas;
 - b) Estudo do ciclo nictemeral durante os períodos de seca;
 - c) Mapeamento dos hotspots para o desenvolvimento de macrófitas.
- ✓ Medidas Mitigadoras: O PBA e seus relatórios subsequentes deverão abordar, entre outras, as seguintes medidas mitigadoras:
 - a) Regra operacional da Usina para renovação forçada, especialmente onde o modelo prognóstico da qualidade da água assim indicar;
 - b) Compatibilização do cronograma de operação da Usina com os processos reprodutivos de ictiofauna, de tal forma que a piora na qualidade da água a jusante do empreendimento não afete a migração sazonal.
- ✓ Protocolo Institucional: A equipe técnica deverá assinar o documento, incluindo o Cadastro Técnico Federal de cada membro.

2 – CONCLUSÕES

O Projeto Básico Ambiental (PBA) é o documento que apresenta detalhadamente todas as medidas de controle propostos no EIA. Este documento é um dos pré-requisitos para a obtenção da Licença de Instalação.

A seção 10 do PBA do AHE Santo Antônio refere-se ao Programa de Monitoramento Limnológico. No âmbito deste Programa, alguns pontos merecem destaque, principalmente no que se refere a periodicidade das amostragens e esforço amostral e modelo prognóstico da qualidade da água.

Com respeito a este último item, deve-se destacar que o PBA não incorporou o continuamento e o aprofundamento das análises prognósticas, nem propôs ações para a limpeza seletiva da bacia de acumulação. O continuamento das ações devem principalmente informar sobre os possíveis efeitos na qualidade da água em decorrência de modificação do layout do projeto, e o aprofundamento deve contemplar o prognóstico vertical da qualidade da água em regiões críticas, informações essas que devem subsidiar o Programa Hidrobiogeoquímico.

Sobre o documento elaborado pela COBRAPE, este visou analisar criticamente de modo a amparar o Ministério Público na caracterização e avaliação dos impactos ambientais, das medidas e ações mitigadoras, compensatórias e de potencialização previstas com a construção do empreendimento. Este documento realizou uma abordagem integrada das diversas temáticas envolvidas na análise dos empreendimentos nas dimensões regional e local, reunindo uma equipe de especialistas de reconhecido conhecimento técnico e experiência nacional e internacional para a tarefa. Particularmente para o componente de limnologia e qualidade da água, os consultores que elaboraram os pareceres foram José Galizia Tundizi e Takako Matsumura-Tundisi. As recomendações para o componente de limnologia estão acima detalhadas, e considera-se pertinentes para a atual etapa do projeto.

É a informação.



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCLFN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 33316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Tema / Assunto: AHE - Santo Antônio - E.A. e Comunicações

Data: 24/ junho / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Rodvino Herdes	IBAMA	(61) 33316 1317	vherviles@hotmail.com
RAUL CAMPOS	ODEBRECHT	11- 93969300	pcampos@godiment.com
LUIS FERNANDO SUFFIATI	IBAMA/DILIC	(61) 33316 1595	LUIS.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR
LUIS FERNANDO MONTE TIMPO	PURMOS	(1) 2526 5076	lfpink@turno.com.br
JACINTO GASTINEL JUNIOR	WALM / 27 MULTI	11 3873 7006	jacinto@walmambiente.com.br
Sueli Harumi Kakinami	WALM / 27 MULTI	11 3873 7006	skakinami@walmambiente.com.br
ROSE GOMES	27 MULTIMÍDIA	(61) 33316 3340-2894	a27multimedia@terra.com.br

Fs.:	13
Proc.:	502/08
Rubr.:	0



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Tema / Assunto: Feridas e Ferimentos - AHE Santo Antônio

Data: 24/ junho / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Frederico Chaves	IBAMA	(61) 3316-1595	frederico_chaves@ibama.gov.br
MARILENE DE MESSIAS	UNIA - UNIV. FEDERAL RORAIMA	(66) 3404-1679	MESSIAS.MARILENE@EMAIL.COM
Redeimo Fialho	IBAMA	(61) 3316-1317	Redeimo.Fialho@ibama.gov.br
PAULO CAMPOS	Odebrecht	11-93898900	Paulo@Odebrecht.com
Melina Faria	ME SA		Melina.faria@medicina.unepa.com
CORTES S. V. SYSSALIS	OFICINA / FMS	91 9876-7059	Sysselis@biologia.ufrj.br
Melina Sá Tuller	FURNAS / NAC	21 2528-9415	Melina@furnas.com.br
GUSTAVO M. ACCAÇO	JGP	(11) 9231 1360	mechanitis@gmail.com

Fls.: 154
Proc.: 508/03
Rubr.: 0

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and analysis processes, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of data management practices.



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fls.:	448
Proc.:	503/08
Rubr.:	0

MEMO Nº 220/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de junho de 2008.

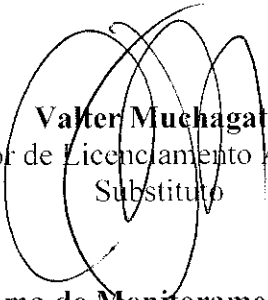
Ao **Sr. Paulo Macedo**
Coordenador COREN/DIQUA
A/C: Sr. João Bosco Costa Dias

Assunto: **Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico
UHE Santo Antônio – Rio Madeira.**

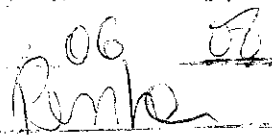
Senhor Coordenador,

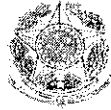
1. Solicito a gentileza de disponibilizar o servidor João Bosco Costa Dias para análise e emissão de parecer técnico referente ao **Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico da UHE Santo Antônio – Rio Madeira**, etapa de PBA.

Atenciosamente.


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

Anexo: PBA - Seção 07 - Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico UHE Santo Antônio – Rio Madeira.

Recebido original
Em 26/06/08




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	136
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

Ofício nº 65 /2008 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de junho de 2008.

Ao Senhor

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Meio Ambiente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Assunto: Encaminhamentos da reunião sobre o Programa de Conservação da Fauna referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio.

Senhor Diretor,

1. Reportando-me à reunião realizada neste Instituto acerca do Programa de Conservação da Fauna, referente processo de licenciamento ambiental da AHE Santo Antônio, solicito que os seguintes acordos firmados na mesma sejam contemplados em uma revisão do Programa Ambiental em epígrafe:

- Inserir três novos módulos seguindo os protocolos PPBIO, sendo um de monitoramento de impacto à jusante, e dois de controle, um à jusante do barramento e outro nas proximidades de Abunã, porém da margem esquerda do rio. Este último corresponde ao deslocamento do módulo de controle 3 proposto do PBA;
- Acrescentar dois transectos de 5 km em cada um dos módulos amostrais dispostos paralelamente ao rio a 6 km e 10 km, respectivamente em ambas as margens.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson

Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Substituta

FAIXA TRANSMITIDA EM:	01 07 2008
A	9 00 H
RESPONSÁVEL:	abta
FAX Nº:	

1. Introduction

2. Methodology

3. Results

4. Discussion

5. Conclusion



Madeira Energia S.A.

Documento
02001.000273/08-09
PROTOCOLO

Data: 23/06/08 Prazo: 1 dia

Teresa de Jesus Tavares de Miranda
Técnico Administrativo
Matrícula: 0679168

Fls.	157
Proc.	508/08
Rubric.	0

São Paulo, 30 de junho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 064/2008

Assunto: Ofício n ° 445/2008 – DILIC/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7.639

DATA: 03/07/08

RECEBIDO: fjm

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao Ofício citado em epígrafe, datado de 23JUN08, para prestar os esclarecimentos que se seguem, relativos às solicitações então apresentadas por Sua Senhoria:

(i) no que dia respeito à disponibilização do Caderno de Preço e Avaliação das Benfeitorias, documento base para a elaboração dos laudos de avaliação das propriedades a serem afetadas pela instalação do canteiro de obras, a MESA os está encaminhando à DILIC/IBAMA por meio da presente correspondência;

(ii) no que diz respeito à realização das reuniões coletivas com os proprietários, a MESA entende que elas deverão ocorrer tão logo a DILIC/IBAMA tome conhecimento dos Cadernos referidos no item (i), acima (posto que o Ofício em pauta indica que tais reuniões devem ser realizadas com a supervisão do IBAMA). Não obstante, a MESA permite-se registrar que os laudos de avaliação, derivados de tais Cadernos, foram entregues aos ocupantes das propriedades nos dias 26 e 27JUN08, tendo-se esclarecido, na oportunidade, que a equipe técnica da MESA estaria inteiramente disponível para prestar todos os esclarecimentos que se fizessem necessários, tão logo solicitada pelos interessados;

(iii) o canal de comunicação a ser implantado será o da via telefônica, de acesso gratuito, cuja instalação e operacionalização estão sendo providenciados, prevendo-se seu funcionamento até o dia 10JUL08;

(iv) a adequação do material de segurança das embarcações utilizadas pela MESA já foi providenciada;

(v) a possibilidade de instalação de um pier está sendo avaliada pela MESA e tão logo se chegue a uma conclusão, ela será informada a esta DILIC/IBAMA;

À COHID.

03/07/08

Gustavo Henrique Silva Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661.
DILIC/IBAMA

AOS ANALISTAS

LUÍZ E RODRIGO H.,

PAUL AVILA S.

04.07.08

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/IBAMA

Fis.:	538
Proc.:	508/08
Rubric:	0

(vi) no que diz respeito à disponibilização dos profissionais das áreas jurídica e de assistência social, a MESA está procedendo à verificação de nomes considerados aceitáveis pela comunidade, de modo a atender à demanda apresentada por esta DILIC/IBAMA, dentro do prazo fixado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente

1. Introduction
 2. Methodology
 3. Results
 4. Discussion
 5. Conclusion

1

1

São Paulo, 02 de julho de 2008

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Edifício Sede – Bloco C
Brasília – DF

Atenção: Dr. Valter Muchagata – Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Nº Ref.: MESA 073/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antonio – Tema Ictiofauna

Prezados Senhores,

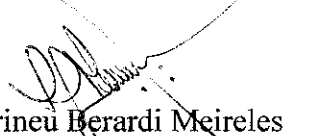
Reportando-nos aos temas de discussão nas reuniões realizadas no IBAMA nos dias 23 e 24 de junho passado, pudemos aprofundar as discussões com os consultores e com os técnicos do IBAMA em vários temas, dos quais destacamos o de ictiofauna.

Na reunião sobre o assunto referido, tomamos conhecimento de comentários dos consultores Dr. Ronaldo Barthem e Professor Dr. Ângelo Agostinho, bem como de membros da equipe do IBAMA.

Para melhor nos orientarmos nas adequações sugeridas tanto pelos consultores quanto pelos técnicos da equipe do IBAMA, vimos formalizar a V. Sa. nossa solicitação para obtermos cópias dos relatórios técnicos de autoria dos consultores, bem como de outros de responsabilidade da equipe do IBAMA neste tema de ictiofauna.

Informamos que estamos providenciando as adequações comentadas na reunião do tema de ictiofauna mas julgamos imprescindível contar com a contribuição dos referidos relatórios.

Atenciosamente,



Irineu Berardi Meireles
Diretor-Presidente
Madeira Energia S.A.- MESA

A COHID

BSB 03/10/03

Religiosa Terceira Ordem

Polyana Faria Pereira

Analista Ambiental

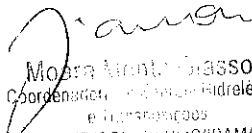
Matricula 1572956

DILIC/IBAMA

AO ANALISTA RODRIGO K,

FOI ENTREGUE EM MÃOS,
EM MEIO DIGITAL, O DO-
CUMENTO SOLICITADO.

04.07.08


Moira Almeida Giasson
Coordenadora de Serviços Hidrelétricos
e Hidroenergéticos
COHID/CGLE/DILIC/IBAMA

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.049

DATA: 14/07/08

RECEBIDO: FLO

Fls.: 521
Proc.: 303/08
Rubr.: 0

São Paulo, 11 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 083/2008

Assunto: Ofício nº 392/2008 – DILIC/IBAMA

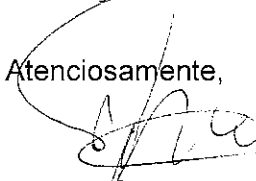
Senhor Diretor,

Informamos que em atendimento às diretrizes expressas Ofício nº 392/2008-DILIC/IBAMA , o **Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental** encontra-se em fase final de revisão, que vem sendo realizada conforme orientação repassada por este Instituto em reunião técnica específica ocorrida em 23 de junho último.

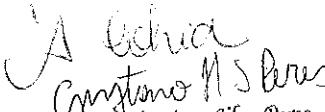
O **Programa de Revegetação da APP** do reservatório, bem como a proposta anteriormente apresentada para a APP variável, encontra-se em fase final de revisão em consonância com as decisões tomadas em reunião realizada junto aos técnicos do IBAMA, em 24 de junho último. A destinação da madeira, no âmbito do **Programa de Desmatamento das Áreas de Intervenção Direta**, encontra-se em fase final de definição para posterior apresentação a este Instituto.

Em referência ao Requerimento da Autorização de Supressão da Vegetação das Áreas de Apoio às Obras apresentamos em duas vias impressas e em meio magnético, o documento **Inventário Florestal Complementar para Obtenção da Autorização para Supressão de Vegetação das Áreas de Apoio às Obras do AHE Santo Antonio, Porto Velho-RO**, no qual foram atendidas as orientações técnicas contidas no Ofício DILIC-IBAMA, acima referido .

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente


Gustavo Henrique Silva Peres
Arquiteto Ambiental
Matrícula 2148661
DILIC/IBAMA
15/07/08

Atos ANALITIC

Indicador H. E

Luz.

16.07.06

M. Menta
Módulo Menta Giasson
Coord. Programa de Energia Hidroelétrica
e Transposições
CONLUCOGENE/DILIC/SAM

WPA

17/09/08

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.050
DATA: 14/07/08
RECEBIDO: 9107

Fis.:	422
Proc.:	508/08
Rubric.:	0

São Paulo, 11 de julho, de 2008.

Ao Senhor
Valter Muchagata/IBAMA
Diretor de Licenciamento ambiental – Substituto
Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília - DF

Nº ref.: MESA 084/2008

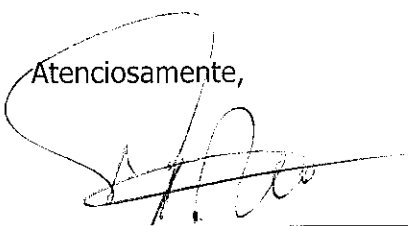
Assunto: Atendimento de Condicionantes

O Programa de Compensação Social, composto pelos Sub-Programas de Apoio ao Município de Porto Velho, de Qualificação da População e de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Porto Velho, apresentado no PBA – Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio, foi elaborado de forma a atender aos Condicionantes nºs 2.1, 2.23 e 2.28 da Licença Prévia.

Após tratativas e discussões técnicas do Programa de Compensação Social com representantes do Município de Porto Velho e do Estado de Rondônia, conforme estabelecido na Condicionante 2.23, este foi aprovado e para a implantação das ações preconizadas, foram firmados Protocolos de Intenções com os Governos Municipal e Estadual.

Desta forma, encaminhamos anexos, para referência de Vsa., cópias dos documentos comprobatórios das aprovações e dos Protocolos de Intenções estabelecidos.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A folha

Guilherme M.S. Peres

Guilherme Henrique Silva Peres

Analista Ambiental

Matrícula 2448661

DILIC/IBAMA

15/07/08

Atos analisados

Luiz e Rodrigo H.

16.04.08

Moara

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transmissão
DILIC/IBAMA

Porto Velho, 25 de junho de 2008

Ao Senhor
Dr. Ivo Narciso Cassol
DD Governador do Estado de Rondônia
Palácio Getúlio Vargas
Porto Velho, RO

Nº. Ref.: MESA: 061/2008

Assunto: UHE Santo Antônio – atendimento de condicionante ambiental da Licença Prévia; estabelecimento de Protocolo de Intenções

Prezado Senhor,

A Madeira Energia S.A. – MESA, é detentora da concessão relativa à implantação e exploração da UHE Santo Antônio, no rio Madeira, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia. Na seqüência dos entendimentos que manteve com o Poder Executivo Estadual, particularmente por intermédio da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, vem à presença de Sua Senhoria para solicitar e propor o que se segue.

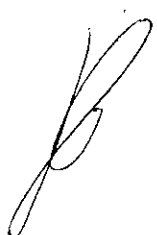
Como resultado das negociações realizadas, a MESA e o Poder Executivo Estadual, observadas as prioridades estabelecidas por este último quanto ao atendimento da demanda por serviços públicos face à implantação do empreendimento UHE Santo Antônio, ajustaram a alocação de recursos a ser feita pela MESA, de forma a otimizar a capacidade de prestação de serviços públicos aos cidadãos por parte do Estado.

Assim, no âmbito do Programa de Apoio ao Município de Porto Velho e do Programa de Compensação Ambiental, definiu-se a destinação de recursos para as áreas de Saúde, Segurança e a contratação de consultoria e de consultores especialistas para elaboração de planos setoriais.

Assim procedendo, a MESA entende estar dando cumprimento ao disposto pela Condicionante 2.23 da Licença Prévia nº 251/2007, de 09JUL07, referente ao empreendimento em questão, conforme transcrito abaixo:

“2.23 – Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos Governos de Rondônia e Porto Velho.”

Nestes termos, a MESA vem solicitar a aprovação formal de Sua Senhoria, para os entendimentos, até então, acordados.

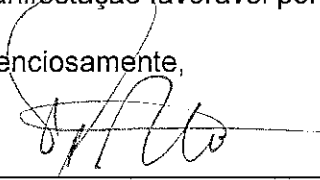


Folha	624
Processo	508/03
Assinatura	0

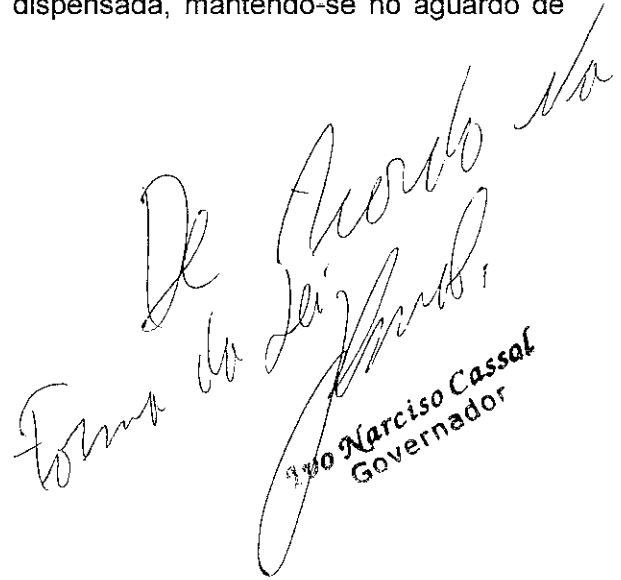
Além disso, a MESA propõe a assinatura de um Protocolo de Intenções entre as partes, na data de 25JUN08, de maneira a formalizar tais entendimentos. A minuta de tal Protocolo é apresentada, anexa à presente correspondência, para apreciação de Sua Senhoria.

A MESA agradece, desde já, pela atenção que lhe é dispensada, mantendo-se no aguardo de manifestação favorável por parte de Sua Senhoria.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes Araújo
Diretor de Meio Ambiente



Narciso Cassaf
Governador



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Pelo presente instrumento particular, doravante designado simplesmente PROTOCOLO,

de um lado,

(a) **MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.805/0001-41, neste ato representada, na forma de seu ESTATUTO SOCIAL, por seu Diretor Presidente Senhor Irineu Berardi Meireles e por seu Diretor Carlos Hugo Annes de Araújo, doravante denominada **MESA**,

e de outro lado,

(b) **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, aqui representada pelo seu Governador, Senhor Ivo Narciso Cassol e como Interveniante a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, representada por seu Secretário, o Senhor João Carlos Gonçalves Ribeiro, doravante designada simplesmente ESTADO,

CONSIDERANDO QUE:

- I - A MESA é detentora da concessão para a implantação e exploração da usina hidrelétrica UHE SANTO ANTÔNIO, localizada no município de Porto Velho, Rondônia, obtida no Leilão ANEEL nº 05/2007;
- II - O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA expediu, em 09JUL07, a Licença Prévia Nº 251/2007 do empreendimento UHE Santo Antônio, em favor da MESA;
- III - As partes têm interesse comum na definição e na execução de ações pertinentes ao atendimento da demanda adicional por serviços públicos, derivada da implantação e operação do empreendimento em questão.

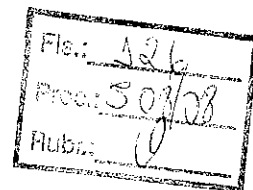
RESOLVEM de comum acordo firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, o qual se baseia nas seguintes diretrizes gerais:

DO OBJETO

Estabelecer compromisso entre as partes, visando a realização de obras e serviços, por parte da MESA, em áreas/setores específicos dos serviços públicos estaduais, previamente identificadas pelo empreendedor como propensos a receber demanda adicional proveniente da instalação do empreendimento, tendo sido as mesmas ratificadas pelos respectivos gestores públicos. A contrapartida do ESTADO se dará pela alocação de mão de obra técnica e pela disponibilização de outros recursos, em conformidade com sua capacidade operacional.



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA



DAS ÁREAS / SETORES A SEREM CONTEMPLADAS

Considerados os estudos ambientais previamente realizados pela MESA, bem como as avaliações realizadas pelos gestores públicos, foram definidas como áreas prioritárias, de comum acordo entre as partes, as de Saúde Pública, Segurança Pública e a contratação de consultoria e de consultores especialistas para elaboração de planos setoriais.

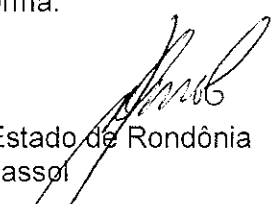
DOS RECURSOS

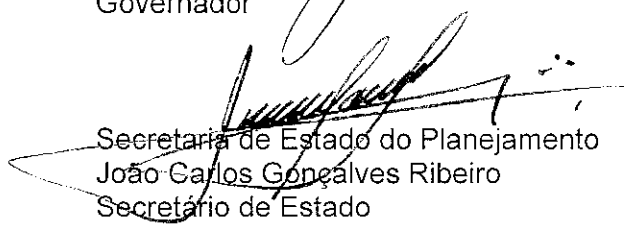
As obras e/ou serviços previstos no âmbito do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES têm estimativa de recursos da ordem de R\$ 39.239.000,00 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil reais), correspondentes a R\$ 31.739.000,00 para área de saúde, R\$ 5.000.000,00 para área de segurança pública e R\$ 2.500.000,00 para a contratação de consultoria para elaboração de planos setoriais.

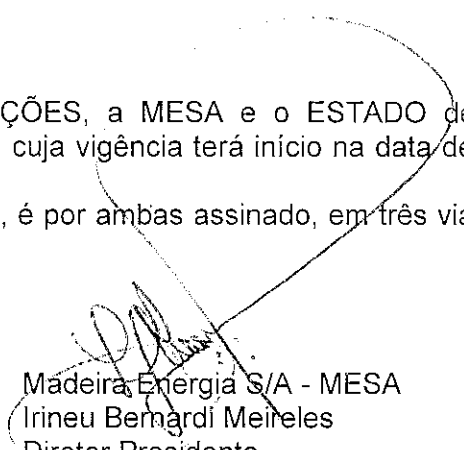
DA VIGÊNCIA

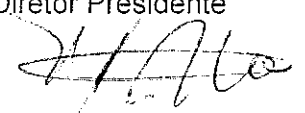
Firmado o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, a MESA e o ESTADO devem formalizar o respectivo TERMO DE CONVÊNIO, cuja vigência terá início na data de sua assinatura.

Este instrumento, achado conforme pelas partes, é por ambas assinado, em três vias de igual teor e forma.


Governo do Estado de Rondônia
Ivo Narciso Cassol
Governador


Secretaria de Estado do Planejamento
João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário de Estado


Madeira Energia S/A - MESA
Irineu Bernardi Meireles
Diretor Presidente


Madeira Energia S/A - MESA
Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor

TESTEMUNHAS

1-
CPF:

2 -
CPF:

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It provides examples of how data analysis can be used to identify trends, forecast future performance, and optimize resource allocation.

4. The final part of the document discusses the challenges and opportunities associated with data management. It notes that while data provides valuable insights, it also presents significant challenges in terms of data security, privacy, and integration across different systems.



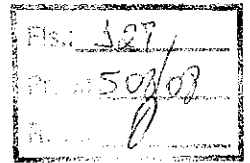
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
Porto Velho
Cidade de Todos

Ofício nº .510-Gabinete do Prefeito

Porto Velho, 25 de junho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Carlos Hugo Annes Araújo
Diretor de Meio Ambiente da Madeira Energia S. A.-MESA
São Paulo-SP



Senhor Diretor,

Em resposta ao documento N°. Ref.: MESA: 060/2008, datado de 25 de junho de 2008 temos a explicar que a despeito da importância do investimento a ser feito no Município, a Prefeitura Municipal de Porto Velho entende que são inegáveis os impactos que ocorrerão sobre uma infra-estrutura já deficiente.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA ao expedir a Licença Prévia N°. 251/2007, em favor do **MESA** incluiu dentre as Condições Específicas, o item 2.23, conforme V. Sa. cita no documento:

"2.23-Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos governos de Rondônia e Porto Velho."

A apresentação dos **Programas de Apoio ao Município de Porto Velho e de Compensação Ambiental** com a definição de recursos destinados as áreas de saúde, educação, infra-estrutura e serviços urbanos, nesta última incluídos apoio à implementação do Plano Diretor do Município, lazer e cultura que, após exaustivamente discutidos com a equipe técnica, foram aprovados, demonstra a relação de parceria que se estabeleceu entre a **MESA** e esta **Prefeitura**.

Assim sendo, **aprovamos as ações previstas dentro de cada programa apresentado** e aproveitamos a oportunidade para nos posicionar a favor da assinatura de um Protocolo de Intenções entre as partes.

Atenciosamente,

Roberto Eduardo Sobrinho
Prefeito do Município de Porto Velho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
Porto Velho
Cidade de Todos

Flo:	128
Proc:	508/08
Rubr:	0

PROTOCOLO DE INTENÇÕES que entre si
celebram a **Empresa Madeira Energia S.A. -**
MESA e a **Prefeitura Municipal de Porto**
Velho

Pelo Presente instrumento, de um lado a Madeira Energia S.A. - MESA, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 1.400, 2º. Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.068.805/0001-41, neste ato representada, na forma de seu ESTATUTO SOCIAL, por seu Diretor Presidente Senhor Irineu Berardi Meireles e por seu Diretor Carlos Hugo Annes de Araújo, doravante denominada **MESA** e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com sede à Rua Pedro II nº. 826-Palácio Tancredo Neves, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.903.125/0001-45, doravante denominada simplesmente **Prefeitura**, neste ato representada pelo Senhor Roberto Eduardo Sobrinho, Prefeito Municipal e como interveniente a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, representada por seu secretário, o Senhor Israel Xavier Batista

CONSIDERANDO QUE:

1. A **MESA** é detentora da concessão para implantação e exploração da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, localizada no Município de Porto velho, Rondônia, nos termos do Contrato de Concessão n. 001/2008-MME Santo Antônio, firmado em 13 de junho de 2008 ("Empreendimento");

5 8 9

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities related to the business. This includes keeping track of income, expenses, and assets. Proper record-keeping is essential for determining the business's financial health and for reporting to tax authorities.

2. The second part of the document focuses on the importance of staying up-to-date with changes in tax laws and regulations. Tax laws can change frequently, and it is crucial for business owners to understand these changes to ensure they are complying with the law and maximizing their tax savings.

3. The third part of the document discusses the importance of seeking professional advice from accountants and tax advisors. These professionals can provide valuable insights and guidance on how to structure the business's finances and tax strategy to minimize tax liability and maximize profitability.

4. Finally, the document emphasizes the importance of staying organized and diligent in managing the business's financial affairs. This includes regularly reviewing financial statements, keeping receipts and invoices, and maintaining accurate books of account.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
Porto Velho
Cidade de Todos

Fis.:	129
Proc.:	508/08
Fls.:	0

2. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-**IBAMA** expediu em 09 de julho de 2007 a Licença Prévia nº. 251/2007 relativa ao Empreendimento.
3. No item **CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA PREVIA nº. 251/2007**, o **IBAMA** define **CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA**.
4. No item **2.23 de CONDIÇÕES ESPECÍFICAS tem-se in verbis:**
"Apresentar programas e projetos que compatibilizem a oferta e a demanda de serviços públicos, considerando a variação populacional decorrente da implantação dos empreendimentos. Os programas e projetos deverão ser aprovados pelos governos de Rondônia e Porto Velho".
5. As partes têm interesse comum na definição e na execução de ações visando o atendimento ao exposto no item 4, acima colocado.

RESOLVEM, de comum acordo, firmar o presente

PROTOCOLO DE INTENÇÕES,

o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

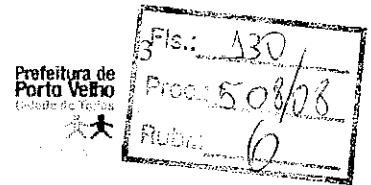
1.1. O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem por objeto o estabelecimento de compromisso entre as partes, visando a integração e a conjugação de esforços no sentido da **realização de obras e/ou serviços, por parte da MESA**, em áreas/setores específicos dos serviços públicos no Município de Porto Velho, previamente identificadas pela MESA como propensos a receber demanda adicional proveniente da instalação do Empreendimento.

5
42
97

2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo Único

As obras e/ou serviços a serem executados foram ratificados pela Prefeitura Municipal de Porto Velho.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRAS E/OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. As obras e/ou serviços serão executados considerando-se os estudos ambientais previamente realizados pela MESA, as condições de validade da Licença Prévia nº. 251/2007 exarada pelo IBAMA, bem como as avaliações realizadas pelos gestores públicos.

2.2. As áreas definidas como prioritárias, de comum acordo entre as partes, são **saúde pública, educação, infra-estrutura urbana, lazer e cultura**, as quais constam de três Programas contidos no Projeto Básico Ambiental do UHE Santo Antônio: **Compensação Social, Apoio ao Município de Porto Velho e Saúde Pública**, cabendo ressaltar que este último engloba a destinação específica de recursos para atendimento do Plano de Ação para Controle da Malária, de responsabilidade da MESA, em conformidade com as Diretrizes Técnicas definidas pela Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde (Condicionante 2.26 da LP nº 251/2007).

Parágrafo Único

Para o quesito infra-estrutura urbana MESA fará a contratação de serviços para o detalhamento executivo do Plano Diretor do Município de Porto Velho.

§

1/1

Handwritten text, possibly a signature or a name, located in the center of the page. The text is faint and difficult to read.



Fis:	131
Proc:	508/08
Rubr:	0

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. As obras e/ou serviços, previstos no âmbito deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, têm estimativa de recursos da ordem de R\$ 65.617.558,00 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) conforme discriminado no Quadro 1 anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. A Prefeitura Municipal de Porto Velho colocará mão-de-obra técnica à disposição da MESA, bem como entregará projetos técnicos de engenharia e arquitetônicos além de disponibilizar espaço físico para construção, quando for o caso.

4.2. A Prefeitura Municipal de Porto Velho criará um grupo de acompanhamento e monitoramento que deverá avaliar as ações decorrentes do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

Parágrafo Único

O atendimento ao item 4.1, se dará de acordo com a capacidade operacional da Prefeitura, responsabilizando-se pela ausência ou limitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** terá vigência a partir da data da assinatura.

 3





Fis.:	132
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro do Município de Porto Velho, para dirimir qualquer conflito resultante deste **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. E por estarem assim, certos e ajustados, firmam o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** em 3 (três) vias de igual teor e idêntico conteúdo jurídico, para um só efeito, na presença de testemunhas.

Porto Velho, 19 de junho de 2008

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Roberto Eduardo Sobrinho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e
Coordenação
Israel Xavier Batista
Secretário Municipal

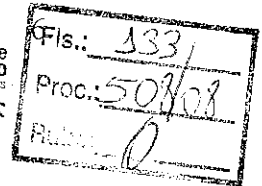
Madeira Energia SA – MESA
Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente

Madeira Energia SA – MESA
Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
Porto Velho
Cidade de Todos



QUADRO 1		
Obras e serviços relativos à Compensação Social, Apoio ao Município de Porto Velho e Saúde Pública,	LOCAL	VALOR PREVISTO
I. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula	PORTO VELHO	1.300.000,00
Ampliação da Escola Bom Princípio		1.000.000,00
Construção de escola com 5 (cinco) salas de aula		800.000,00
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula		1.300.000,00
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula		1.300.000,00
Projeto Igarapé Grande (convênio para repasse)		1.000.000,00
Construção de aterro sanitário, conforme projeto		4.000.000,00
Complementação de recursos para o projeto do Igarapé Santa Bárbara (recursos devem ser repassados à Prefeitura)		3.000.000,00
Complementação de recursos para o Museu da Ferrovia Madeira-Mamoré (recursos devem ser repassados à Prefeitura)		2.000.000,00
Qualificação de profissionais não relacionados às obras (em execução)		2.000.000,00
Melhoria e qualificação de fornecedores (em execução)		2.000.000,00
Contratação de consultoria e de consultores especialistas e contrapartes para elaboração de planos setoriais preconizados pelo Plano Diretor.		2.200.000,00
Investimento em outras unidades educacionais		3.362.469,00
subtotal		
II. APOIO AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO		
Construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Cora Coralina	Jaci-Paraná	600.000,00
Reforma da Escola Joaquim Vicente Rondon com ampliação de 3 (três) salas de aula – será transformada de Ensino Fundamental para Ensino Infantil	Jaci-Paraná	800.000,00
Construção de escola com 9 (nove) salas de aula	Jaci-Paraná	1.300.000,00
2 (dois) km de ruas asfaltadas	Jaci-Paraná	2.000.000,00
Construção do Centro Administrativo	Jaci-Paraná	280.000,00
Construção de Cemitério	Sede do Distrito	400.000,00
Limpeza geral	Jaci-Paraná	300.000,00
Programa de georeferenciamento da área urbana de Porto Velho e distritos	PORTO VELHO	2.000.000,00
Contratação de consultoria para elaboração de Plano Viário da cidade de Porto Velho	PORTO VELHO	1.200.000,00
Construção de poço artesiano	Aliança, Bom Será, Itacoã, Cujubinzinho	450.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

7
Prefeitura de
Porto Velho
Gabinete do Prefeito

Fls.: 134
Proc.: 508/08
Rubric.: 0

	e Belmont	
	subtotal	9.330.000,00

Quadro 1 – cont.

Obras e serviços relativos à Compensação Social, Apoio ao Município de Porto Velho e Saúde Pública,	LOCAL	VALOR PREVISTO
III. PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA		
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Jaci-Paraná - Construção, aparelhamento ambulatorial, apoio diagnóstico e pronto atendimento.	Jaci-Paraná	1.200.000,00
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - Construção, aparelhamento ambulatorial, apoio diagnóstico e pronto atendimento.	Belmont e Bairro Nacional	1.000.000,00
Unidade de Saúde tipo III (300-450m ²) - Reforma, ampliação, aparelhamento conforme unidade tipo III.	São Carlos	600.000,00
Unidade de Saúde tipo II (200-250m ²) - Reforma, ampliação, aparelhamento conforme unidade tipo II	Rio das Garças	400.000,00
Unidade de Saúde tipo II (200-250m ²) - Construção, aparelhamento conforme unidade tipo II	Aliança	400.000,00
Policlínica Rafael Vaz e Silva - Reforma, ampliação, aparelhamento de consultório de Cardiologia, Oftalmologia e Gastroenterologia	Bairro Nossa Senhora das Graças	400.000,00
Policlínica Hamilton Gondim - Aquisição de equipamentos	Tancredo Neves	600.000,00
Posto de Saúde - Construção aparelhamento conforme unidade tipo II	Santo Antônio	400.000,00
Investimento em outras unidades de saúde	Porto Velho	3.362.469,00
subtotal		8.362.469,00
Subprograma de Vigilância Epidemiológica/Vetores		
Apoio à reestruturação da Vigilância em Saúde de P. Velho	Porto Velho	472.470,00
Apoio às ações de Vigilância em Saúde de P. Velho		1.697.000,00
Informatização da rede (consultoria)		80.000,00
Capacitação de pessoal		610.000,00
Produção de boletins e informes técnicos		150.000,00
Monitoramento de vetores		7.003.500,00
		10.012.970,00
Plano de Controle da Malária (Condicionante da LP)	Porto Velho	12.349.650,00
VALOR GLOBAL DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES		65.317.558,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

8

Prefeitura de
Porto Velho
Cidade de Todos

Fis.:	133
Proc.:	507/03
Rubr.:	0

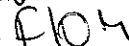
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.051

DATA: 14/07/08

RECEBIDO: 

São Paulo, 11 de julho, de 2008.

Ao Senhor
Valter Muchagata/IBAMA
Diretor de Licenciamento ambiental – Substituto
Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília - DF

Nº ref.: MESA 087/2008

Assunto: Atendimento de Condicionantes – AHE Santo Antônio

Estamos encaminhando anexo, para conhecimento do IBAMA, o documento **Plano de ações prioritárias de saúde na área do canteiro de obras do AHE Santo Antonio e seu entorno**, que estabelece as diretrizes para a primeira fase de implantação de ações de saúde na área de entorno ao canteiro de obras daquele empreendimento.

Informamos ainda que documento citado, que visa ao atendimento do preconizado na Condicionante 2.26 da Licença Prévia do AHE Santo Antônio, foi protocolado no dia 14Jul08, na Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A Cópia

Gustavo M. S. Peres

Engenheiro Henrique Silva Peres

Analista Ambiental

Matrícula 2448661

PROF. IBAMA

15/07/08

Aos ANSUSERS

Luiz E Rodolfo H.

10.07.08

Janora

Janora Menta Giasson

Engenheira de Energia Eléctrica

e Transposições

PROF. IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.052

DATA: 14/07/08

RECEBIDO: F107

São Paulo, 11 de julho, 2008.

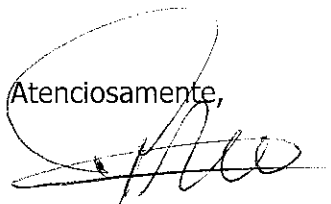
Ao Senhor
Valter Muchagata/IBAMA
Diretor de Licenciamento ambiental – Substituto
Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília - DF

Nº ref.: MESA 088/2008

Assunto:. Balsas do AHE Santo Antônio - Localização

Em atendimento a informações solicitadas pelo IBAMA, em reunião realizada em Brasília com a Madeira Energia SA, no dia 30MAI08, encaminhamos anexo desenho com indicações sobre os locais de atracação das balsas que serão operadas pelo Consórcio Construtor do AHE Santo Antônio, no âmbito do Canteiro de Obras do empreendimento.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A Cohid

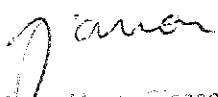
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIC/IBAMA
15/07/08

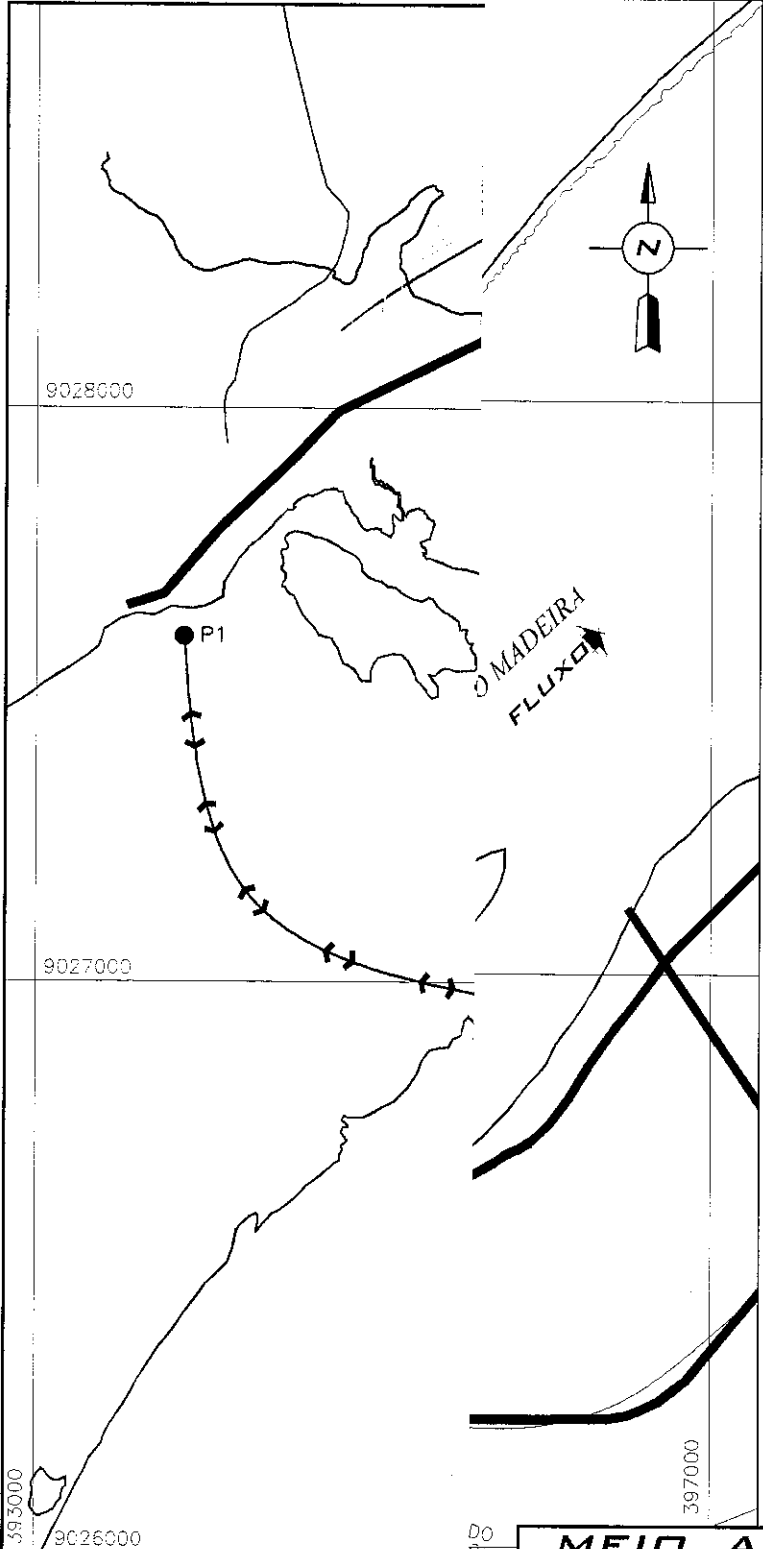
Ato analista Ricardo

Paulo ANÁLISE DO

Equipamento

16.07.08


Maira Meira
Coordenadora
COHID/IBAMA



REFERÊNCIA	COORDENADAS (GPS)
P1	N 9027802 E 393260
P2	N 9026875 E 393940
P3	N 9027534 E 394443
P4	N 9026340 E 393940
P5	N 9027774 E 396183
P6	N 9026969 E 396181
P7	N 9027774 E 396183

Fig.: 139
 Proc.: 508/08
 Rubr.: 0

PREVENÇÃO

- ATENÇÃO**
USO OBRIGATORIO DE CALÇADO DE SEGURANÇA
- ATENÇÃO**
USO OBRIGATORIO DE CAPACETE
- ATENÇÃO**
USO OBRIGATORIO DE LUVA
- ATENÇÃO**
USE PROTETOR AURICULAR
- ATENÇÃO**
USE SEUS OCULOS DE SEGURANÇA
- ATENÇÃO**
USE RESPIRADOR
- ATENÇÃO**
USO OBRIGATORIO DE CINTO DE SEGURANÇA

DO ONIO
PLANTA
LOCAÇÃO DE PONTE
TRAVESSIA DE BALSA
 ESC. 1:12.500

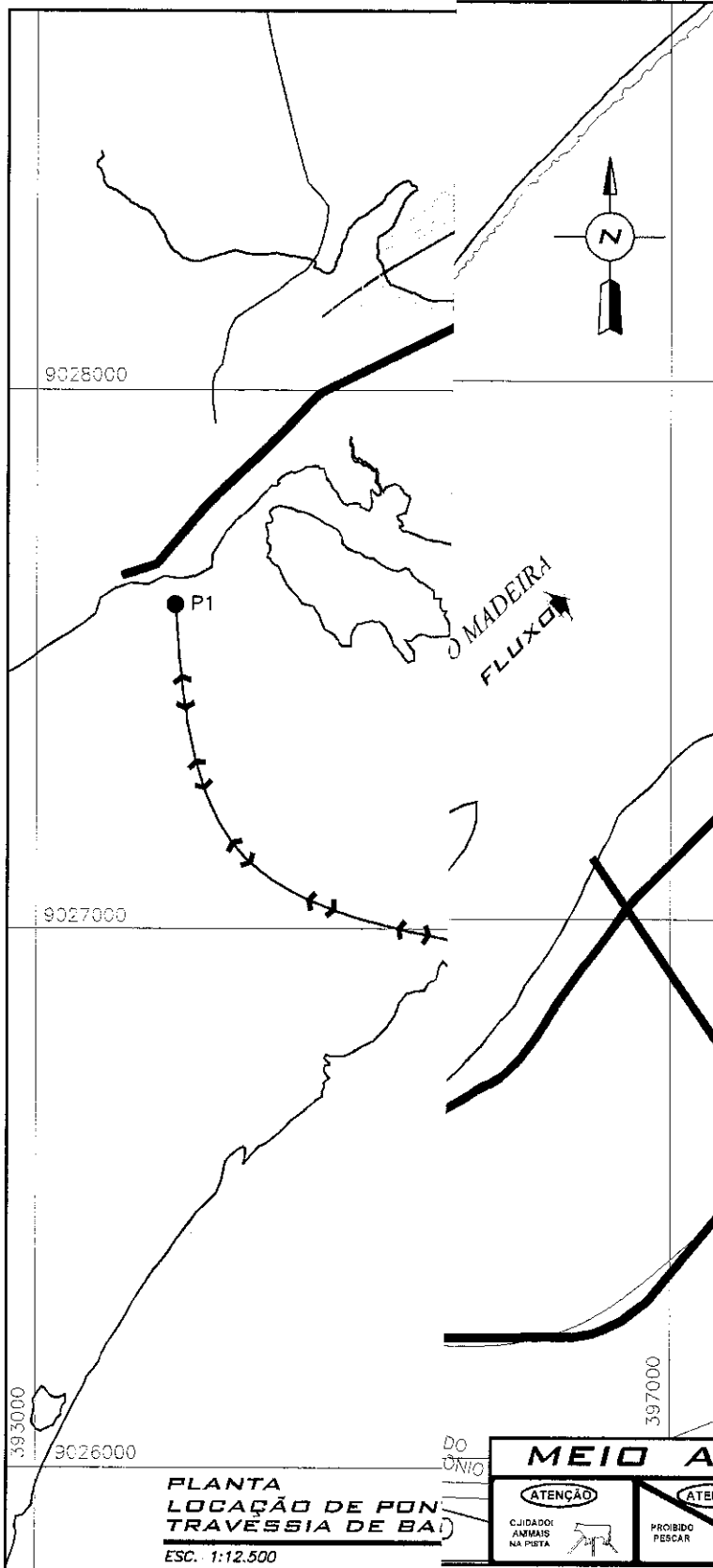
MEIO AMBIENTE

- ATENÇÃO**
CUIDADOR ANIMAIS NA POSTA
- ATENÇÃO**
PROIBIDO PESCAR
- ATENÇÃO**
COLOQUE CADA TIPO DE LIXO NO SEU RECIPIENTE CORRETO
- ATENÇÃO**
NÃO PASSE EM BAIXO DE CARGAS SUSPENSAS

ELÉTRICA SANTO ANTÔNIO

O DE OBRAS
 S DE TRAVESSIA DE BALSA
 E JUSANTE DO RIO MADEIRA
 PLANTA

REV.	DESCRIÇÃO	DESENHO No. :	REV. :
		CO-GL-18-001	0



REFERÊNCIA	COORDENADAS (GPS)
P1	N 9027602 E 393260
P2	N 9026875 E 393940
P3	N 9027534 E 394443
P4	N 9026340 E 393940
P5	N 9027774 E 396183
P6	N 9026969 E 396181
P7	N 9027774 E 396183

Fis.: 140
 Proc.: 508/08
 Rubr.: 0

P **PREVENÇÃO**

A **ATENÇÃO**
USO OBR GATÓRIO DE CALÇADO DE SEGURANÇA

E **ATENÇÃO**
USO OBRIGATÓRIO DE CAPACETE

V **ATENÇÃO**
USO OBR GATÓRIO DE LUVAS

E **ATENÇÃO**
USE PROTETOR AURICULAR

N **ATENÇÃO**
USE SEUS ÓCULOS DE SEGURANÇA

S **ATENÇÃO**
USE RESPIRADOR

Ã **ATENÇÃO**
USO OBR GATÓRIO DE CINTO DE SEGURANÇA

MEIO AMBIENTE

A **ATENÇÃO**
CUIDADO! ANÁLISE NA PISTA

P **ATENÇÃO**
PROIBIDO PESCAR

C **ATENÇÃO**
COLOQUE CADA TIPO DE LIXO NO SEU RECIPIENTE CORRETO

A **ATENÇÃO**
NÃO PASSE EM BAIXO DE CARGAS SUSPENSAS

PLANTA
LOCAÇÃO DE PON
TRAVESSIA DE BAL
 ESC. 1:12.500

ELÉTRICA SANTO ANTÔNIO

O DE OBRAS
 S DE TRAVESSIA DE BALSA
 E JUSANTE DO RIO MADEIRA
 PLANTA

REV.	DESCRIÇÃO	DESENHO No. : CO-GL-18-001	REV. : 0
------	-----------	-------------------------------	-------------





Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Diretoria de Planejamento Administração e Logística – DIPLA
Coordenação Geral de Arrecadação e Finanças - CGFIN

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7.945
DATA: 11/07/08
RECEBIDO:

Handwritten: 11/07/08

Fis:	543
Proc:	508/08
Rubr:	0

Ofício nº 216/2008/CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 10 de julho de 2008.

À Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - CGENE/DILIQ/IBAMA

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 70/2008 – Licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira.

Em atenção ao Ofício acima mencionado, comunicamos que, conforme o Ofício nº 74/SECEX/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, anexo, ainda não foi possível promover a abertura do processo de compensação ambiental do AHE Santo Antônio.

Comunicamos ainda, que em decorrência do empasse decorrente da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3378, a Procuradoria Federal Especializada – PROGE, suspendeu, temporariamente, a celebração de todos os termos de compromisso relacionados ao cumprimento de compensação ambiental.

Diante do exposto, sugerimos a edição de condicionante específica de compensação ambiental, com prazo de 90 dias para celebração do respectivo termo de compromisso.

Atenciosamente,

CLODIANA BRESCOVIT ALVES FONSECA
Coordenadora-Geral

A CGENE
em 11/07/08
+

De acordo com o QREN 1, sumari-
mante-se a atuação.

atuação, 14/07/08

AO ANALISTA RICARDO,

FAVOR ANEXAR AO PROCESSO

SO.

15.07.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidroelétrica
e Transposições
CONHECIMENTOS GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA EXECUTIVA DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 02, BLOCO "B", BRASÍLIA

Fis.:	342
Proc.:	503/08
Rubrica:	0

Ofício nº 74 /SECEX/CGFIN/DIPLA/ICMBio

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

À Diretoria de Licenciamento do IBAMA

Assunto: Processo de licenciamento ambiental nº 02001.003771/2003-25, relativo à Usina Hidrelétrica Santo Antônio e Usina Hidrelétrica Jirau.

Senhor Diretor,

Considerando que a identificação do significativo impacto ambiental de um determinado empreendimento se dá pela manifestação expressa de condicionante de compensação ambiental, e, que cada processo de compensação ambiental está associado a uma determinada condicionante de uma determinada licença ambiental, vimos, por meio deste, solicitar o desmembramento da Licença Prévia nº 251/2007 e a inclusão das respectivas condicionantes de compensação ambiental.

Atenciosamente,


CLODIANA BRESCOVIT ALVES FONSECA
Coordenadora Geral

RECEBI: ORIGINAL

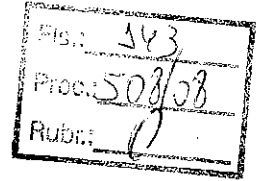


PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 8.048
DATA: 11/07/08
RECEBIDO: FLOM

São Paulo, 11 de julho, 2008.

Ilmo. Sr.
Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
IBAMA – DF



Nº ref.: MESA 089/2008

Assunto: Projeto AHE Santo Antonio – Rio Madeira
Programa de Remanejamento População – Canteiro de Obras

Senhor Diretor,

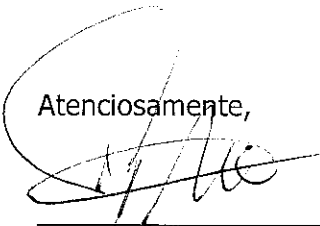
Conforme entendimentos mantidos com a Coordenação de Licenciamento deste Instituto responsável pela condução do processo de licenciamento do referido empreendimento da Usina de Santo Antonio, vimos informar que protocolamos no IBAMA todos os documentos relativos ao planejamento de trabalho e levantamentos de dados do Programa de Remanejamento de População para a área do canteiro de obras. Na semana do dia 30 de junho foi realizada pela equipe do IBAMA a vistoria de campo da área do canteiro e da implantação da Usina.

Nesta condição e em alinhamento com a mencionada Coordenação, vimos solicitar-lhe considerar a emissão de parecer final sobre a adequação do referido Programa de Remanejamento que nos permitirá tomar as medidas executivas iniciais previstas neste Programa, conforme as diretrizes do IBAMA.

No aguardo de um pronunciamento de V. Sa., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A Echid

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIC/IBAMA

15/07/08

Aos Analistas

Roberto H. E

Lutz

16-07-08

Mpara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissões
COHID/CGENER/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Rachid
Arya Jean
14/07/08

OFÍCIO nº 497/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de julho de 2008

Fis.: 344
Proc.: 508/08
2008

Ao Senhor

Irineu Berardi Meireles

Presidente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2/ andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (0xx11) 3702-2250 / FAX: (0xx11) 3702-2288

Assunto: **UHE Santo Antônio - rio Madeira, análise do Programa de Monitoramento de Ictiofauna.**

Senhor Coordenador Geral,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, visando consolidar as discussões ocorridas entre o empreendedor e este Instituto, em 22.06.08, apresentamos abaixo os itens que deverão ser reelaborados ou apresentados no âmbito do referido Programa Ambiental, em caráter preliminar.

a) As áreas consideradas como área de coleta 1 e 2, deverão ser expandidas no sentido a jusante do barramento, até a localidade de Humaitá.

b) O mapa com os pontos de amostragem deve estar correlacionado com o texto e a Tabela 3, solicita-se que seja feita uma reapresentação do mesmo.

c) Sobre os grandes bagres migradores, deve-se contemplar duas questões: qual seria a contribuição dessas espécies no rio Madeira em relação ao restante da bacia amazônica; qual o comportamento de reprodução dessas espécies, se são ou não *homing*. Estas questões deverão ser respondidas no âmbito dos Subprogramas de Ictioplâncton e de Genética de Populações.

d) apresentar um programa de testes sobre a eficiência da escada. Devem ser propostos experimentos prévios à construção do sistema de transposição de ictiofauna, apresentando um fluxograma, com cronograma, das decisões em função dos resultados obtidos.

e) apresentar uma proposta de compensação aos pescadores que pescam as espécies de grandes bagres que podem ser prejudicadas com a implementação do empreendimento, tanto a jusante como a montante deste. Entende-se que os sistemas de transposição de peixes são medidas mitigadoras que de modo algum podem ser consideradas como totalmente eficientes, ao contrário, tais mecanismos são controversos e seus resultados não demonstram que é possível resolver efetivamente o problema da migração da ictiofauna. Devem ser propostas as medidas compensatórias, que caberão ao empreendedor, caso o mecanismo não mitigue efetivamente a interrupção da migração dos bagres.

f) apresentar as velocidades simuladas para o futuro reservatório, em todo ele, com o objetivo de se analisar a capacidade de transporte dos juvenis de grandes bagres. Deverá ser feita uma comparação

A

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. These methods include direct observation, interviews, and the use of statistical models. Each method has its own strengths and limitations, and it is important to choose the most appropriate one for the specific research question.

3. The third part of the document describes the results of the study. The data shows a clear trend of increasing sales over the period studied, which is consistent with the hypothesis that was tested. This finding has important implications for the company's future strategy and for the industry as a whole.

1

2

Fis.:	245
Proc.:	508108
Fls.:	0
Obj.:	

com outras áreas da própria bacia do Madeira e com a bacia amazônica, com o intuito de verificar se as velocidades naturais ao longo dessas bacias são próximas às velocidades simuladas para o estabelecimento do reservatório.

- g) apresentar, mais detalhadamente, o subprograma de monitoramento da atividade pesqueira, principalmente no tocante a metodologia de coleta das informações e dando maior ênfase aos pontos a jusante.
- h) apresentar proposta de marcação, radiotelemetria e ecossonda em um momento anterior ao programado, já para implementação no primeiro ano de monitoramento, relacionando seus eventuais resultados com decisões a serem tomadas sobre o Sistema de Transposição para Peixes e outras medidas mitigadoras e compensatórias no âmbito do programa de conservação da ictiofauna.
- i) Apresentar uma nova proposta de Sistema de Transposição para Peixes, considerando as alternativas discutidas até o presente momento.

2. Salientamos que essas informações acessórias visam complementar o PBA supracitado, enquadrando o mesmo nos critérios mínimos para ter seu mérito analisado posteriormente.

Atenciosamente,

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento
Ambiental-DILIC
Substituto

2

2

2

1911

São Paulo, 17 de julho de 2008

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
At.: Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Brasília – DF

Nº Ref.: MESA: 099/2008

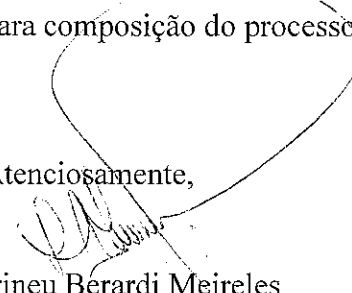
Assunto: Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antonio – Rio Madeira – Rondônia
Processo de Licenciamento – Licença de Instalação

Senhor Diretor

Através da presente, informamos que estamos protocolando nesta data, junto a esse Instituto, os documentos anexos abaixo listados, pertencentes ao processo de licenciamento ambiental acima referenciado.

Citados documentos referem-se aos requisitos da Licença Prévia e de condições definidas pelo IBAMA para composição do processo da Licença de Instalação.

Atenciosamente,


Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente

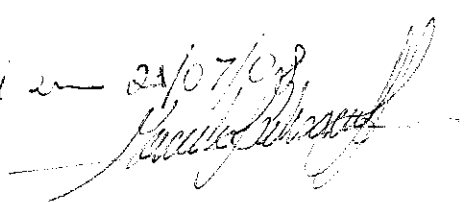
Anexo 1: Atendimento às condicionantes da LP pelo PBA

Anexo 2: Modelagem Matemática do Comportamento Sedimentológico – condicionante de LP

Anexo 3 – Estudos Hidráulicos em Modelo Reduzido – condicionante de LP

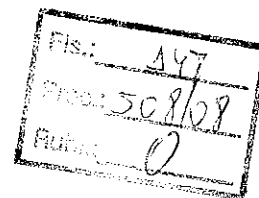
Anexo 4 – Programa de Levantamentos e Monitoramento Hidrossedimentológico – condicionante de LP

Anexo 5 – Projeto do Sistema de Transposição de Peixes – condicionante de LP

Recebido em 21/07/08


Handwritten text, possibly a signature or a list of items, located in the center of the page. The text is faint and difficult to read.

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.313
DATA: 18/07/08
RECEBIDO: Flon



São Paulo, 17 de julho de 2008

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
At.: Dr. Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Brasília – DF

Nº Ref.: MESA: 099/2008

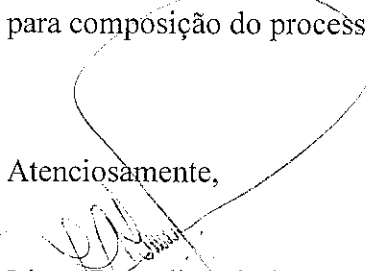
Assunto: Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antonio – Rio Madeira – Rondônia
Processo de Licenciamento – Licença de Instalação

Senhor Diretor

Através da presente, informamos que estamos protocolando nesta data, junto a esse Instituto, os documentos anexos abaixo listados, pertencentes ao processo de licenciamento ambiental acima referenciado.

Citados documentos referem-se aos requisitos da Licença Prévia e de condições definidas pelo IBAMA para composição do processo da Licença de Instalação.

Atenciosamente,


Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente

Anexo 1: Atendimento às condicionantes da LP pelo PBA

Anexo 2: Modelagem Matemática do Comportamento Sedimentológico – condicionante de LP

Anexo 3 – Estudos Hidráulicos em Modelo Reduzido – condicionante de LP

Anexo 4 – Programa de Levantamentos e Monitoramento Hidrossedimentológico – condicionante de LP

Anexo 5 – Projeto do Sistema de Transposição de Peixes – condicionante de LP

Ao ANALISTA

Luiz,

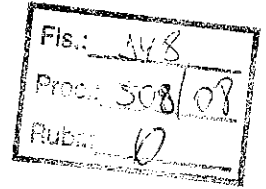
Favor DISTRIBUIR
OS DOCUMENTOS AOS
DEMAIS ANALISTAS, E

ANEXAR O OFÍCIO
AO PROCESSO.

22.07.08

Javier

Alvaro Monta
CONTRATACIONES



[Handwritten signature]

o Paulo, 17 de julho de 2008

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
At: Dra. Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Edifício Sede – Bloco C

Nº Ref.: MESA: 098/2008

Assunto: Licenciamento Complexo Madeira
Vistas em documentos do processo

Prezada Dra. Moara

Acusamos o recebimento do documento referenciado, através do qual V. S^a nos informa o deferimento de nosso pedido de vistas aos documentos que foram apresentados ao IBAMA pela ENERSUS, relativos à alteração do local para a implantação da UHE Jirau, objeto do leilão nº 05/08, da ANEEL.

A respeito do mesmo, através da presente, informamos que estamos credenciando o engenheiro Luiz Gabriel Todt de Azevedo como nosso representante junto a esse Instituto para as consultas objeto de nossa correspondência.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Irineu Berardi Meireles
Diretor Presidente

*A COBEVE
em 18/07/08
f.*

da Ordem EGRER,

de ordem ~~feitas~~

22/07/08

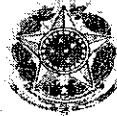
AO ANUÍSTAS LUIZ,

FAVOR ANEXAR AO

PROCESSO.

22-07-08

Jana
Jana Mont. Gibson
C. Análise Social e Estatística
0101-0000
CONDOMÍNIO BARRAGEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis.:	149
Proc.:	507/08
Rubric.	

MEMO nº 46/2008 – CGENE/DILIC/IBAMA

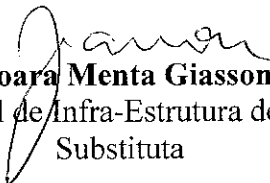
Em 18 de julho de 2008.

À: Assessoria /Gabinete da Presidência/IBAMA.

Assunto: UHE Santo Antônio, rio Madeira.

1. Encaminho para as providências julgadas necessárias, memorando da equipe responsável pela análise do Projeto Básico Ambiental da UHE Santo Antônio, o qual questiona a necessidade de apresentação de medidas mitigadoras aos possíveis impactos sobre a pesca praticada por pescadores bolivianos, caso o mecanismo de transposição de peixes não assegure a manutenção da migração das espécies.
2. Trata-se de assunto de grande importância, pois vem sendo questionado desde a fase de LP pelo país vizinho e na esfera judicial por organizações sociais brasileiras.

Atenciosamente,


Moara Menta Giasson

Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Substituta

RECEBIDO
Em 18/07/08
Ass. nele

Handwritten text, possibly a signature or a name, located in the center of the page. The text is faint and difficult to read.



Madeira Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.380

DATA: 22/07/08

RECEBIDO:

Fis.:	150
Proc.:	503/00
Rubr.:	0

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 110/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Ofício nº 392/2008 – DILIC/IBAMA – Detalhamento do subprograma de Revegetação da APP

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A - MESA, em resposta ao ofício supracitado, apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Conservação da Flora, seção 12 do PBA, que passa a apresentar, no item 5, o detalhamento requerido.

Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

J. Colina
22/07/08

Constância S. S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

AdS ANALISTAS

Luiz, Ricardo, Rodrico H

Rodrico K. e Vera,

Para análise.

23.07.20

Javier

Rodrigo Menta Giasson
Coordenador de Energia Elétrica
e Posições
CNPQ 302099/2013-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 58/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2008.

Da técnica: Vera Lúcia Silva Abreu – Analista Ambiental

À: Moara Menta Giasson
Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

Assunto: Análise preliminar do requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio, Porto Velho-RO.

Processo: 02001.000508/2008-99

1 – INTRODUÇÃO

Esta informação técnica tem por objetivo embasar solicitação de adequação de documentação entregue a este Instituto para subsidiar a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação - ASV das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio, Porto Velho-RO.

No dia 18 de fevereiro de 2008, o Consórcio Madeira Energia – MESA protocolou o requerimento de ASV das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio, por meio da Carta CME 008/2008.

No dia 05 de junho de 2008, este Instituto solicitou adequações ao documento de requerimento de ASV, por meio do Ofício nº 392/2008 – DILIC/IBAMA.

No dia 14 de julho de 2008, a empresa protocolou, por meio da Carta MESA 083/2008, o documento “*Inventário complementar para obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio*”, em atendimento à solicitação acima.

2 – ANÁLISE

De acordo com o requerimento de ASV, o inventário florestal foi realizado nas formações floresta ombrófila aberta alterada e floresta ombrófila aberta secundária. Este documento apresenta na página 7, um erro de amostragem para o volume médio de 20%, porém na tabela da página 31, o erro amostral para a floresta ombrófila aberta secundária é superior a 25%. Diante disso, por meio do Ofício nº 392/2008, solicitou-se ao empreendedor para:

- apresentar de forma detalhada e consolidada a metodologia utilizada para realização do inventário, contendo o processo de amostragem, probabilidade de confiança, justificativa

0

para a locação das parcelas amostradas ter sido feita em grupos conforme consta no mapa apresentado;

- aumentar a intensidade de amostragem para a formação floresta ombrófila aberta secundária, de forma que reduza o erro de amostragem a um limite máximo de 20%, com probabilidade de 95%, para a variável volume, caso tenha sido considerado um inventário para cada formação ou que sejam realizadas as devidas adequações para atingir o limite de erro de 20%.

Para atender essa solicitação, a Madeira Energia S.A. protocolou, no dia 14 de julho de 2008, um inventário complementar para obtenção da ASV das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio.

Na complementação apresentada não consta justificativas com embasamento técnico para a distribuição das parcelas ter sido feita em grupos. De acordo com a literatura que trata de inventário florestal, para as amostras serem representativas da área, é necessário que o processo de escolha das unidades amostrais seja inconsciente.

Neste documento consta que *“Devido a grande extensão e a dificuldade de acesso às áreas de intervenção, por motivos de logística, foi realizada uma seleção prévia dos locais mais adequados para realização do inventário florestal, de modo que fossem relativamente acessíveis via terrestre ou fluvial.”* De acordo com essa citação, as amostras não foram retiradas do universo amostral e sim de áreas pré-selecionadas com base na facilidade de acesso.

Na tabela que contém os dados gerais das unidades amostrais na Floresta Ombrófila Aberta Secundária e também no mapa contendo a localização das unidades amostrais, nota-se que esta formação só foi amostrada na margem direita do rio Madeira e na ilha. Isso contribui para atestar que as amostras não foram retiradas do universo amostral, visto que pelo mapa da cobertura da vegetação apresentado, essa formação ocorre também na margem esquerda.

Ainda com base na citação retirada do documento em questão: *“A locação destas parcelas foi ao acaso dentro dos locais selecionados...”*, infere-se que o processo de amostragem utilizado foi amostragem aleatória simples. Ao considerar que as amostras não foram retiradas do universo amostral e que o processo utilizado foi de amostragem aleatória simples, entende-se que esse procedimento não encontra embasamento técnico, uma vez que nesse processo, segundo a literatura que trata de inventário florestal, as unidades amostrais “n” devem ser sorteadas de uma população total “N” delimitada em mapa (universo amostral).

No documento apresentado não consta os dados do requerente da ASV, os dados do executor (empresa) do inventário florestal, a ART, o CTF e demais dados dos responsáveis pelo estudo e assinaturas destes em uma das cópias apresentadas. Além disso, deverão ser descritos os instrumentos e equipamentos utilizados para medição.

O empreendedor deverá enviar, anexo ao relatório de inventário florestal, a base de dados coletados nas amostragens; contendo, no mínimo, o número da parcela, o nome científico da espécie, o DAP ou Db (cm) e a H (m).

B

3 – CONCLUSÃO

Considerando o exposto ao longo desta informação técnica, verifica-se a necessidade de o empreendedor reapresentar o inventário florestal com as seguintes adequações, para subsidiar a emissão da ASV das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio:

1 - Apresentação das informações abaixo:

- Requerente: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC e telefone para contato.
- Executor: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC.
- Responsáveis técnicos (coordenador, engenheiro de campo, etc), nome, endereço completo, CGC ou CIC, número do registro no CREA, número do "visto" do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF, telefones para contato, assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.
- Identificação e quantificação dos membros das equipes de campo e seu nível de atuação no projeto.

2 – No documento intitulado *“Inventário complementar para obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio*, entregue no dia 14 de julho de 2008, por meio da Carta MESA 083/2008, constatou-se:

- que *“Devido a grande extensão e a dificuldade de acesso às áreas de intervenção, por motivos de logística, foi realizada uma seleção prévia dos locais mais adequados para realização do inventário florestal, de modo que fossem relativamente acessíveis via terrestre ou fluvial.”*
- que *“A locação destas parcelas foi ao acaso dentro dos locais selecionados...”*
- Na tabela que contém os dados gerais das unidades amostrais na Floresta Ombrófila Aberta Secundária e também no mapa com a localização das unidades amostrais, que esta formação só foi amostrada na margem direita do rio Madeira e na ilha. Isso contribui para atestar que as amostras não foram retiradas do universo amostral, visto que pelo mapa da cobertura da vegetação apresentado, essa formação ocorre também na margem esquerda.

Diante dessas constatações, o empreendedor deverá apresentar descrição detalhada da metodologia utilizada para realização do inventário, com as informações já apresentadas e a inclusão das seguintes:

- Justificativa técnica dos procedimentos utilizados para locação e marcação das unidades amostrais.
- Descrição e justificativa técnica para escolha do processo de amostragem utilizado, pois de acordo com as informações do documento em questão, infere-se que as amostras não foram retiradas do universo amostral e que o procedimento de escolha das unidades amostrais não foi casual, apesar de o processo de amostragem utilizado ser casual simples. Nesse caso, as unidades amostrais “n” devem ser sorteadas da população total “N” (universo amostral) e o processo de escolha das unidades amostrais deve ser ao acaso, para que as amostras sejam representativas da população.

- Descrição dos instrumentos e equipamentos utilizados para medição.

3 – Apresentação, em anexo ao relatório do inventário florestal, da base de dados coletados nas amostragens; contendo, no mínimo, o número da parcela, o nome científico da espécie, o DAP ou Db (cm) e a H (m).

À consideração superior,

Vera Lúcia S. Abreu
Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
Mat. 1110376

DE ACORDO,

*FAVOR PREPARAR OFÍCIO
COM AS SOLICITAÇÕES.*

22.07.08

M. Maria
M. Maria Grasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissões
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



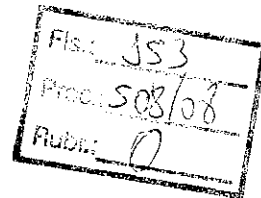
Madeira Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 8.372

DATA: 22/07/08

RECEBIDO:



São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 111/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Ofício nº 392/2008 – DILIC/IBAMA –
Destino do material lenhoso

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A - MESA, em resposta ao ofício supracitado, apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Desmatamento das Áreas de Intervenção Direta, seção 13 do PBA, que passa a incluir soluções alternativas para o destino do material lenhoso proveniente do desmatamento das áreas de canteiro e reservatório do empreendimento.

Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A. Lohid
22/07/08

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Metrícula 2448661
DILIC/IBAMA

A ANALISTA VERA,
PAM ANAVIAÇS.

23.07.08

Janon

Mar. Monte Glasson
Inst. de Física e Engenharia Elétrica
e Transmissões
R. HINCENEDILICIBAMA



Madeira Energia S.A.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.381

DATA: 22/07/08

RECEBIDO:

Fls:	254/
Proc.:	508/08
Rubr.:	12

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 116/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Alterações do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório - PACUERA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A – MESA apresenta, em anexo, versão revisada do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório – PACUERA. O texto revisado atende às recomendações apresentadas pela equipe do IBAMA durante reuniões ocorridas na sede do IBAMA durante o mês de junho do corrente. O conteúdo do referido plano passa a apresentar um capítulo específico para a implantação de Área de Preservação Permanente – APP do empreendimento. Esta passa a ser delimitada por poligonal georreferenciada.

Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

J. A. Cochod
22/07/08

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 24430/07
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA LUIZ,

FAVOR DAR CIÊNCIA

À EQUIPE E AJEMAR

AO PROCESSO PARA

ANÁLISE POSTERIOR.

23.07.08

Jiana

Maria Menta G. Pison
Coordenadora de Recursos Humanos
e TICS - CEN
CGHIDICEN@DIAADAT



Madeira Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.378

DATA: 22/07/08

RECEBIDO:

REC:	155/
Proc.:	509/08
Rubrica:	

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 113/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Programa de Monitoramento do Lençol Freático – Revisão 01

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A – MESA apresenta, motivada por revisão de sua própria equipe técnica, em anexo, versão revisada do Programa de Monitoramento do Lençol Freático.

Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A. Colad
22/07/08

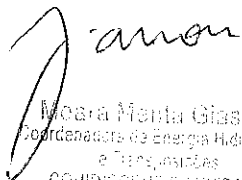
Gustavo H. S. Peres
Gustavo Henrique Costa Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIC/IBAMA

Ao analista Luiz,

FAVOR ANEXAR AO

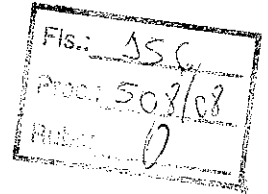
PROCESSO.

23.07.08

Moara Mentia Glascon

Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissão
COORDENADORIA DABAM

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.377
DATA: 22/07/08
RECEBIDO:



[Handwritten signature]

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 114/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Alterações do Programa de Ações a Jusante

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A – MESA apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Ações a Jusante, seção 23 do PBA. O texto revisado atende às recomendações apresentadas pela equipe do IBAMA durante a inspeção de campo iniciada em 30 de junho do corrente.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Carlos Hugo Annes de Araujo]

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A. A. A. A.
22/07/08

Gustavo Henrique Silva Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

Aos analistas Luiz

e Rodrigo H.,

¶ ANÁLISE CONJUNTA

COM A EQUIPE.

23.07.08

Jaime
Maira Maria LASSON
Coordenadora de Engenharia Hidrelétrica
e Transmissão
CHILICGENE/CHIBAMA



Madeira Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.374

DATA: 22/07/08

RECEBIDO:

Fila:	557
Processo:	508/08
Rubrica:	

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 115/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Alterações do Programa de Compensação Social

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A – MESA apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Compensação Social, seção 25 do PBA. O texto revisado atende às recomendações apresentadas pela equipe do IBAMA durante a inspeção de campo iniciada em 30 de junho do corrente.

Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

22/07/08

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

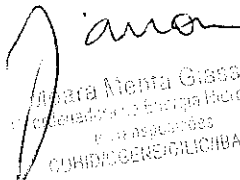
AO ANALISTA

Luiz.

PARE AVALIADOR

CONJUNTA de RODRIGOS H.

23.07.08


Jiana Menta Giasson
engenheira de energia elétrica
e responsável
CONDIÇÕES LICITADA



Madeira Energia S.A.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 8.375

DATA: 22/07/08

RECEBIDO:

Fls.:	459
Proc.:	500/08
Fubo:	0

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 109/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Ofício nº 392/2008 – DILIC/IBAMA –
Reformulação do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A - MESA, em resposta ao ofício supracitado, apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental, seção 18 do PBA. O texto revisado atende às recomendações contidas em anexo ao ofício supracitado denominado "Diretrizes para Reformulação do Programa de Comunicação Social".

Atenciosamente,

Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

JA Lohid
22/07/08

Gustavo Henrique Silva Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA

Luiz,

P/ AVALIAÇÃO

CONJUNTO DE EQUIPE.

23.07.08

J. Amorim

MARIA MENEZES
COORDENADORA DE EQUIPES
E TAREFAS
COHID/OSER/08



Fls.: 339
Proc: 509/08
Rubr: 0

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 107/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Ofício nº 415/2008 – DILIC/IBAMA e
Informação Técnica nº 47/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A - MESA, em resposta ao ofício supracitado, apresenta, em anexo, versão revisadas do Programa de Monitoramento Limnológico, seção 10 do PBA do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio.

Com relação às observações apresentadas na Informação Técnica nº 47/2008 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, documento que motiva e instrui a revisão dos referidos programas, temos o seguinte a comentar:

- a. A inclusão de estações de coletas limnológicas no Igarapé Mucuim foi prejudicada pela por não identificarmos sua localização.
- b. Sobre a duração do estudo e periodicidade de amostragem, as considerações foram acatadas.
- c. Para a inclusão de variáveis que possam detectar a presença de defensivos agrícolas nos sedimentos do rio Madeira, mesmo constituindo questão ambiental que não tem relação com a construção do AHE, em atenção à recomendação da referida IT, serão considerados, em uma das campanhas limnológicas, componentes orgânicos relacionados aos principais defensivos agrícolas utilizados na região. Este procedimento contribuirá para a elaboração de uma linha base relacionada ao tema.
- d. Em relação à inclusão da comunidade bentônica no grupo de variáveis biológicas e à proposta de bioindicadores para avaliar a transição do ambiente, esclarecemos que os bioindicadores serão propostos depois de disponíveis informações detalhadas sobre a dinâmica das comunidades faunísticas. Já em relação com os organismos encontrados no sedimento, isto será realizado em conjunto com o Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico. Porém, para atender à recomendação da referida IT, incluímos uma proposta de um subprograma de monitoramento da comunidade bentônica.
- e. Sobre o esforço amostral para o lago Cuniã, haverá coleta na coluna de água. Esta coleta está incluída na proposta de monitoramento apresentada, não sendo considerada necessária a adição de pontos para as variáveis citadas, além do ponto da sub-superfície e



J. Lohnd
22/07/08

Guilherme M. S. Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2442661
DILIC/IBAMA

AOS ANALISAS

RICARDO E RODRIGUE

PARA ANÁLISE.

23.07.08

J. Lohnd
Marta Monta Glasson
Analista de Energia Hidroelétrica
e Transmissões
DILIC/IBAMA

do proposto para o local de profundidade máxima nesse lago. Quanto aos afluentes, o principal deles situa-se na área do reservatório de Santo Antônio. Trata-se do rio Jaci – Paraná, rio de pequeno porte, com correnteza, pouco profundo e na época de água baixa. Observa-se que é difícil se deslocar nele, mesmo com pequenos barcos de alumínio. A correnteza e a pouca profundidade são fatores muito importantes na homogeneização da coluna de água, de tal forma que não é necessária, para as mesmas variáveis, a amostragem em mais de um ponto na coluna de água. Dependendo da época do ciclo hidrológico é até mesmo impossível fazer uma coleta com garrafa de Rutner ou van Dorn, por exemplo, naquele corpo d'água.

- f. Quanto à recomendação de, "aumentar o N-amostral no eixo horizontal para o componente biótico no lago Cuniã e afluentes", se a sugestão foi feita para o aumento dos pontos de amostragem planctônica em sua região limnética e litorânea, isto será feito, após determinação do local.
- g. Para o comentário sobre os protocolos analíticos e a descrição metodológica para comunidade zooplânctônica e outros organismos aquáticos, incluindo metodologia específica para descrição da riqueza de espécies, informamos que serão feitos estudos para a riqueza de espécies através de contagem. Quanto ao detalhamento de metodologia para outros organismos aquáticos, informamos que o Monitoramento Limnológico inclui fitoplâncton e zooplâncton.
- h. O Programa de Monitoramento em questão não prevê a modelagem da qualidade da água. Esta foi objeto de análise apenas na fase de elaboração do EIA.
- i. Os estudos de biomassa de zooplâncton e fitoplâncton estão incluídos na proposta de Monitoramento Limnológico. A biomassa de macrófitas aquáticas faz parte do Programa de Macrófitas Aquáticas, seção 11 do PBA (Variáveis Quantificadas e Protocolo de Amostragem).
- j. A proposta de "estudo de ciclo nictemeral durante os períodos de seca" não irá contribuir para um melhor entendimento do ecossistema. Com relação a este tema, esclarecemos alguns pontos:
 - o rio Madeira, entre as cachoeiras de Jirau e Santo Antônio, ou seja, na área do futuro reservatório da Hidrelétrica de Santo Antônio, apresenta um desnível de cerca de 19 (dezenove) metros. Isto significa dizer que no sentido Jirau-Santo Antônio há uma rampa com decaimento de cerca de 15 centímetros por quilômetro (15cm/km);
 - há citações que relacionam para o trecho de cerca de 360 km a montante de Santo Antônio um desnível médio de 20 centímetros por quilômetro (20cm/km) e um total de 18 (dezoito cachoeiras). Isto representa, em média, uma cachoeira a cada 20 quilômetros de rio (e.g., entre Jirau e Caldeirão a distância é de 10 quilômetros), afóra inúmeras curvas e outras pequenas corredeiras. Para este trecho de rio há dados de velocidade de corrente entre 6 e 14 km/h em diferentes vazões;
 - dados obtidos por FURNAS mostram vazões de cerca de 5 mil a 40 mil m³/s, respectivamente, do período de menor ao de maior nível das águas próximo à Cachoeira de Santo Antônio;
 - para comparação, o rio Amazonas, nos últimos 1.500 (mil e quinhentos) quilômetros, apresenta um desnível de 1,5 (um e meio) centímetros por quilômetro com média de velocidade de corrente entre 1,8 e 3,6 km/h, a depender da fase do ciclo hidrológico;
 - no baixo rio Madeira, ou seja, de Porto Velho à sua foz, o rio apresenta um desnível de 1,7 cm/km. Isto equivale a um desnível total de 19 metros em cerca de 1.100 km de rio nesse trecho (o mesmo desnível em 130 km na área de Santo Antônio). Dados do EIA das Hidrelétricas do rio Madeira para este trecho de velocidade muito menor e desnível de cerca de 10 vezes menor, mostram a ausência de qualquer estratificação em toda a coluna de água (maior que 20 metros de profundidade) em diferentes horários para variáveis como temperatura, pH, condutividade elétrica e oxigênio dissolvido;



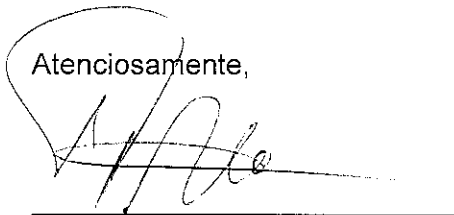
- dados do rio Amazonas no trecho acima citado e um pouco a montante, ou seja, com um desnível menor que o do baixo Madeira, também mostram a ausência de qualquer estratificação para as mesmas variáveis anteriormente citadas;
 - por isso, não é necessário realizar um estudo de variação nictemeral; nem de medidas próximas às margens; nem na coluna de água do rio Madeira;
 - no entanto, as variáveis citadas no item e) devem ser medidas até 10 (dez) metros de profundidade nas estações limnológicas do Madeira para comparações futuras quando da formação do reservatório, e, em menor profundidade, nos afluentes;
 - além dessas, a análise dos principais íons relacionados com o balanço iônico das águas deve ser investigada na camada sub-superficial e na profundidade máxima de cada estação de coleta, bem como a determinação de elementos-traço devido a relação sedimento-água;
 - todas as outras variáveis do Monitoramento Limnológico proposto serão pesquisadas na camada sub-superficial das estações de coleta em virtude da permanente mistura da coluna de água do rio Madeira, em decorrência do desnível e da velocidade da corrente do rio, como ficou também demonstrado nos dados apresentados no diagnóstico ambiental apresentado no EIA do empreendimento;
 - para comparações de fluxos entre compartimentos, os mesmos elementos citados acima devem ser pesquisados na água, nos sedimentos superficiais e em fracionamento (raízes, caules e folhas) de macrófitas aquáticas de maior relevância quantitativa em áreas pré-determinadas de estações limnológicas;
 - ressaltamos que na proposta de Monitoramento Limnológico os sedimentos superficiais e as macrófitas aquáticas aparecem, apenas, como compartimentos no sentido de entender a provável influência e a interação desses compartimentos com a coluna de água do rio e a relação de dominância dos elementos químicos citados durante as diferentes fases do empreendimento hidrelétrico no rio Madeira.
- k. O mapeamento dos *hotspots* para o desenvolvimento de macrófitas não fazia parte da proposta de Monitoramento Limnológico, tendo sido incluída nesta revisão do respectivo programa.
- l. Em relação com as medidas mitigadoras propostas nos itens a) e b) da IT em questão, observamos que o AHE Santo Antônio operará em regime de fio d'água, sem variações nos níveis da água no barramento. Entretanto, os estudos de qualidade da água indicaram a possibilidade de que variações de nível sejam necessárias em certas situações onde o represamento de afluentes (especialmente o Igarapé Jatuarana) poderá levar à deterioração da qualidade das águas e envolver riscos à mobilização de metais, como por exemplo, o mercúrio. As variações de nível permitiriam, nesta situação, a renovação das águas nos afluentes com a quebra do remanso causado pelo rio Madeira. Esta situação é mais provável de acontecer em períodos de baixas vazões, quando a renovação dos afluentes é mais lenta. Existe a possibilidade de que o vertedor seja ocasionalmente aberto para causar um rebaixamento do nível da água no barramento e assim permitir a renovação da água de afluentes mais próximos. Note-se que este efeito, caso ocorra, será mais provável nos afluentes próximos ao barramento. O rebaixamento de nível em vazões baixas poderá ser atingido com abertura de vertedor por algumas horas, causando um efeito suficiente para renovar a água em afluentes. Estima-se que tal operação tenha frequência média de 2 a 3 vezes ao mês, dados os períodos de modificação da qualidade da água em épocas de baixas vazões onde o aporte de matéria orgânica é baixo. Todavia, este procedimento, bem como sua frequência, deverá ser confirmado com as indicações do monitoramento limnológico que informará sobre a qualidade das águas nos pontos de maior atenção. Em resumo, a operação é viável e será realizada a partir dos resultados do monitoramento limnológico.

Observamos também que os estudos de limnologia e de modelagem da qualidade das

águas não indicaram alterações significativas na qualidade das águas decorrente da operação da usina, já que a mesma manterá o regime de fio d'água com baixos tempos de detenção e ausência de estratificação térmica. As mudanças esperadas são graduais, variando com o regime de vazões, em que não há saltos ou mudanças bruscas. Assim, não se prevê a necessidade de modificar a operação da Usina para assegurar qualidade das águas a jusante do barramento compatível com processos biológicos, especialmente da migração da ictiofauna.

m. Anotações de Responsabilidade Técnica pela elaboração de cada programa estão sendo providenciadas, e serão encaminhadas a este Instituto tão logo disponíveis.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.376
DATA: 22/07/08
RECEBIDO:

Fls.: 463
Proc.: 508/08
Rubr.: 12

São Paulo, 21 de julho de 2008

Ao Senhor
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 117/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Ofício nº 497/2008 – DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A - MESA, em resposta ao ofício supracitado, apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Conservação da Ictiofauna, seção 16 do PBA.

Com relação às observações apresentadas no mencionado ofício, que explicita a intenção de consolidar as discussões ocorridas entre representantes do empreendedor e do IBAMA, temos o seguinte a comentar:

- a. A área de coleta 1 foi expandida no sentido da foz do rio Madeira, a jusante do barramento, até a localidade de Humaitá.
- b. O mapa com pontos de amostragem foi alterado para ficar correlacionado com o texto e com a tabela 3.
- c. Os subprogramas que tratam de ictioplâncton e da genética de populações foram alterados de forma a estimar a participação de grandes bagres do rio Madeira em relação à bacia amazônica, bem como esclarecer aspectos do comportamento de reprodução dessas espécies com relação ao fenômeno denominado *homing*.
- d. Com respeito ao programa de testes sobre a eficiência do sistema de transposição proposto, este é apresentado no item 4.4 do Projeto Básico do Sistema de Transposição para Peixes - STP, documento que submete ao IBAMA solução alternativa para o STP constante do PBA. O referido projeto foi apresentado ao IBAMA em 18 de julho de 2008.
- e. Com respeito à necessidade de apresentação de uma proposta de compensação aos pescadores que podem ser prejudicadas por eventual redução da migração da ictiofauna, entendemos que nosso compromisso em implantar um centro de reprodução da ictiofauna, caso a hipótese de insucesso do sistema de transposição proposto prevaleça, seja suficiente. Esta posição está em absoluto acordo com o texto da condicionante 2.6 da LP 257, emitida para o empreendimento, que subordina a elaboração do projeto à constatação

A obed

22/07/08

Gustavo H. S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 27.108661
DILIC/IBAMA

Aos ANSUAS

Rodrigo K. e Ricardo,

Pais ANSUAS.

23.07.08

Jana
MORA MOTA
Coordenadora de Energia
e Transmissão
COHID/COGEN/DILIC/IBAMA

de que a mobilidade dos peixes tenha ficado prejudicada¹.

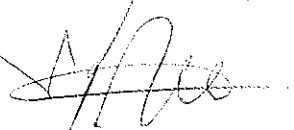
- f. As velocidades de escoamento ao longo do reservatório do AHE Santo Antônio foram estimadas através de simulação hidráulica com a utilização do mesmo modelo de leito rígido configurado / calibrado / ajustado (seções topobatimétricas e conjunto de parâmetros) durante a etapa de Estudos de Viabilidade, e utilizado no Projeto Básico da UHE Santo Antônio (Relatório Final – Volume I – Texto - Tomo I – PJ 0686-B-R00-GR-RL-001-0, de junho de 2008). As velocidades médias de escoamento ao longo do reservatório, para diferentes vazões características, constam da Tabela apresentada a seguir. Observa-se que para uma vazão igual a média de longo termo ($Q=18.847 \text{ m}^3/\text{s}$) as velocidades de escoamento médias estimadas no reservatório variam de 0,25 a 1,21 m/s e que para a vazão média mensal de 95 % de permanência ($Q=4.483 \text{ m}^3/\text{s}$) – representativa de estiagem rigorosa - as velocidades variam entre 0,06 a 0,54 m/s. Destaca-se que essas velocidades médias no reservatório são da mesma magnitude das verificadas no próprio Madeira, no trecho a jusante de Porto Velho, em condições naturais.

Viabilidade	Vazão (m^3/s)							
	4.483	10.000	18.847	38.547	57.031	60.379	71.467	84.000
5	0,16	0,36	0,68	1,39	2,06	2,18	2,58	2,83
6	0,15	0,33	0,63	1,28	1,87	1,98	2,33	2,53
7	0,06	0,13	0,25	0,51	0,74	0,78	0,91	0,96
8	0,25	0,56	1,05	2,13	3,10	3,27	3,82	3,99
9	0,16	0,35	0,65	1,27	1,79	1,88	2,15	2,26
10	0,26	0,58	1,07	2,10	2,95	3,09	3,54	3,79
11	0,30	0,67	1,21	2,21	2,95	3,07	3,46	3,69
12	0,19	0,42	0,74	1,31	1,73	1,80	2,02	2,18
13	0,27	0,57	0,93	1,35	1,65	1,70	1,86	1,95
14	0,26	0,57	0,98	1,64	2,12	2,20	2,45	2,64
15	0,17	0,36	0,58	0,89	1,10	1,13	1,23	1,29
16	0,22	0,47	0,82	1,44	1,94	2,02	2,27	2,45
17	0,24	0,50	0,85	1,40	1,80	1,87	2,08	2,24
18	0,41	0,71	1,08	1,76	2,25	2,33	2,56	2,69
19	0,49	0,63	0,84	1,23	1,53	1,58	1,73	1,83
20	0,39	0,59	0,83	1,14	1,36	1,40	1,53	1,61
21	0,31	0,52	0,79	1,31	1,73	1,80	2,03	2,24
22	0,41	0,70	1,08	1,79	2,36	2,46	2,78	3,05
23	0,54	0,80	1,15	1,78	2,28	2,37	2,65	2,89

¹ **Condicionante 2.6.** “Elaborar projeto de implantação de centro de reprodução da ictiofauna, em complementação ao Programa de Conservação da Ictiofauna, para repovoamento das espécies migradoras, caso sua mobilidade fique prejudicada pelo empreendimento...”

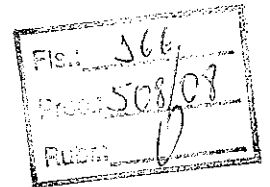
- | | |
|----------------------------|---|
| Q=4.483 m ³ /s | vazão média mensal de 95 % de permanência |
| Q=10.000 m ³ /s | |
| Q=18.847 m ³ /s | vazão igual a média de longo termo |
| Q=38.547 m ³ /s | média das máximas anuais |
| Q=57.031 m ³ /s | vazão máxima de 50 anos de recorrência |
| Q=60.379 m ³ /s | vazão máxima de 100 anos de recorrência |
| Q=71.467 m ³ /s | vazão máxima de 1000 anos de recorrência |
| Q=84.000 m ³ /s | vazão de projeto do Vertedouro |
- g. A metodologia de coleta de informações para o subprograma de atividade pesqueira, dando maior ênfase aos pontos de jusante, foi detalhada. O texto revisado deixa claro que serão usadas estatísticas diárias. A recomendação de ênfase a jusante foi atendida com a inclusão da comunidade de Cuniã.
- h. Marcação, radiotelemetria e ecossonda serão empregadas no primeiro ano de monitoramento, de forma a contribuir para o processo decisório relacionado ao sistema de transposição.
- i. Nova proposta de sistema de transposição para peixes foi apresentada em 18 de julho de 2008.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

Mina



São Paulo, 21 de julho de 2008

A Senhora
Moara Menta Giasson
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica - Substituta
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Edifício IBAMA SEDE
70818-900 Brasília, DF

Nº. Ref.: MESA: 108/2008

Assunto: Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Ofício nº 65/2008 –
CGENE/DILIC/IBAMA

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, a Madeira Energia S/A - MESA, em resposta ao ofício supracitado, apresenta, em anexo, versão revisada do Programa de Conservação da Fauna, seções 14 do PBA do AHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Carlos/Hugo Annes de Araujo
Diretor Meio Ambiente

A CGENE
em 22/07/08
[Handwritten signature]


Le ordim PGEEI,
insomine - si
coha. gptas

23/07/08

AO ANALISTA RODRIGO K.,

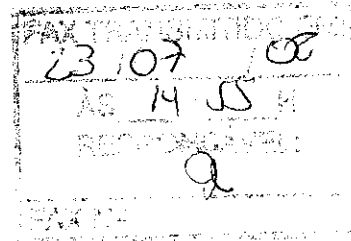
PARA ANALISE.

23.04.08


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidreletrica
e Renovaveis
CHUVENSA/CEMIG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



Ofício nº ~~544~~ /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2008.

Ao Senhor

Irineu Berardi Meireles

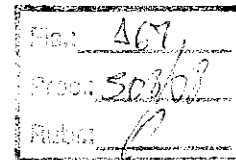
Presidente da Madeira Energia S/A - MESA

Av. Juscelino Kubitschek, nº 1400

Edifício Maria Luiza Lara de Campos, 2º andar, conj. 22 - Bairro Itaim

CEP 04543-000 São Paulo – SP

Fone: (0xx11) 3702-2250 / FAX: (0xx11) 3702-2288



Assunto: **Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira.**

Senhor Presidente,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, para subsidiar a emissão da ASV das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio, solicito a Vossa Senhoria rerepresentar o inventário florestal com as seguintes adequações:

a) Apresentação das informações abaixo:

- Requerente: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC e telefone para contato.
- Executor: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC.
- Responsáveis técnicos (coordenador, engenheiro de campo, etc), nome, endereço completo, CGC ou CIC, número do registro no CREA, número do "visto" do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF, telefones para contato, assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.
- Identificação e quantificação dos membros das equipes de campo e seu nível de atuação no projeto.

b) No documento intitulado "*Inventário complementar para obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação das áreas de apoio às obras do AHE Santo Antônio*", entregue no dia 14 de julho de 2008, por meio da Carta MESA 083/2008, constatou-se:

- que "*Devido a grande extensão e a dificuldade de acesso às áreas de intervenção, por motivos de logística, foi realizada uma seleção prévia dos locais mais adequados para realização do inventário florestal, de modo que fossem relativamente acessíveis via terrestre ou fluvial.*"
- que "*A locação destas parcelas foi ao acaso dentro dos locais selecionados...*"
- Na tabela que contém os dados gerais das unidades amostrais na Floresta Ombrófila Aberta Secundária e também no mapa com a localização das unidades amostrais, que

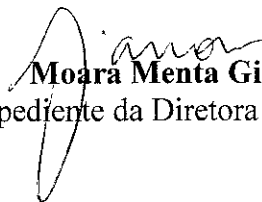
esta formação só foi amostrada na margem direita do rio Madeira e na ilha. Isso: 50708
contribuiu para atestar que as amostras não foram retiradas do universo amostral, visto: 0
que pelo mapa da cobertura da vegetação apresentado, essa formação ocorre também
na margem esquerda.

Diante dessas constatações, o empreendedor deverá apresentar descrição detalhada da metodologia utilizada para realização do inventário, com as informações já apresentadas e a inclusão das seguintes:

- Justificativa técnica dos procedimentos utilizados para locação e marcação das unidades amostrais.
- Descrição e justificativa técnica para escolha do processo de amostragem utilizado, pois de acordo com as informações do documento em questão, infere-se que as amostras não foram retiradas do universo amostral e que o procedimento de escolha das unidades amostrais não foi casual, apesar de o processo de amostragem utilizado ser casual simples. Nesse caso, as unidades amostrais "n" devem ser sorteadas da população total "N" (universo amostral) e o processo de escolha das unidades amostrais deve ser ao acaso, para que as amostras sejam representativas da população.
- Descrição dos instrumentos e equipamentos utilizados para medição.

c) Apresentação, em anexo ao relatório do inventário florestal, da base de dados coletados nas amostragens; contendo, no mínimo, o número da parcela, o nome científico da espécie, o DAP ou Db (cm) e a H (m).

Atenciosamente,

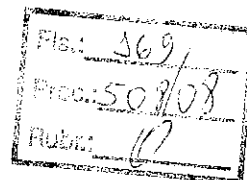


Moara Menta Giasson

Responsável pelo Expediente da Diretora de Licenciamento Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: <http://www.ibama.gov.br>



OFÍCIO nº 515/2008 - DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de julho de 2008

Ao Senhor

Dalmo Vieira Filho

Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Ministério da Cultura

SBN - Quadra 2, Edifício Central Brasil - 6º andar

Cep.: 70040-904 - Brasília-DF Tel: (61) 3414 6206 Fax: 3414 6205

AC: Rogério José Dias

Gerente de Patrimônio Arqueológico e Natural

GEPAN/DEPAM

Assunto: **UHE Santo Antônio - rio Madeira**

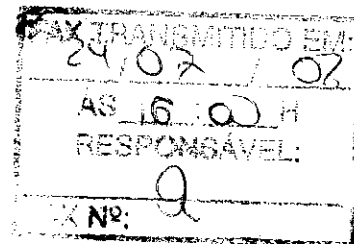
Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, no rio Madeira, solicito o envio para esta Diretoria do posicionamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, quanto aos Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico, frente aos novos documentos e propostas apresentados pela Madeira Energia S.A. em atendimento ao ofício nº 076/08.

2. Conforme registrado em reunião do Grupo de Acompanhamento da UHE Santo Antônio, realizada no dia 21.07.08, as determinações do IPHAN poderão ser incorporadas como forma de condicionantes de licença, se assim o Instituto consignar.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental





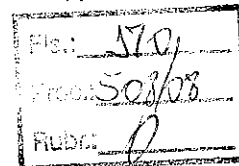
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6214/6209
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Ofício nº 099/08 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 24 de julho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor,
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede - IBAMA
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio/RO

Referência: Ofício 515/08-DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Gerência do Patrimônio Arqueológico e Natural do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural/GEPAN/IPHAN na sequência do processo de Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio - Rio Madeira, Estado de Rondônia tem a informar:

- a) A Madeira Energia S.A./MESA, contratou a empresa Scientia Consultoria Científica para elaboração e realização do Projeto de Arqueologia Preventiva nas áreas de intervenção do AHE Santo Antônio/RO - 1ª Etapa - Prospecções Arqueológicas - etapa necessária para o início das obras nas áreas de acesso, de empréstimo e implantação do canteiro de obra.
- b) o projeto supracitado foi aprovado por esta GEPAN por meio da Portaria nº 23 de 17 de julho de 2008, publicada no D.O.U. nº 137 do dia 18 de julho de 2008 (cópia anexa nº 1);
- c) o Consórcio MESA comprometeu-se a apresentar, no prazo de 90 dias, os projetos culturais de natureza mitigadora e compensatória relacionados com os impactos sobre o patrimônio cultural, durante o processo de implantação do empreendimento (cópia anexa nº 2).

Considerando a urgência para o início das obras referente à infraestrutura do empreendimento (vias de acesso, canteiro de obras, áreas de empréstimos e linhas de transmissão de energia) esta GEPAN, no que se refere às questões do patrimônio cultural/arqueológico informa que o empreendimento está apto a obter do IBAMA a Licença de Instalação mediante as seguintes condicionantes:

1 - quaisquer obras de engenharia ou intervenção de sub-superfície do solo só poderão ser iniciadas após a apresentação, e análise desta GEPAN/IPHAN, dos relatórios do projeto de prospecção/salvamento arqueológico concomitante ao cronograma das obras;

1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Proj. 573
Proc. 502/08
Rubr. 0

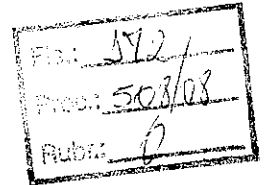
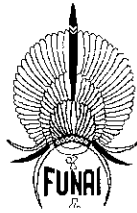
2 - o Consórcio MESA deverá apresentar a esta GEPAN/IPHAN, no prazo de 90 dias, os projetos culturais de natureza mitigadora/compensatória, de acordo com os subsídios para elaboração do Termo de Referência encaminhados pela 16ªSR/RO-AC/IPHAN, cópia anexa nº2, referentes à realização dos projetos abaixo relacionados:

- 1) projeto de viabilização e reativação do percurso da linha férrea entre Porto Velho e Santo Antônio e Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- 2) elaboração de um plano de manejo e revitalização das áreas onde se encontram as ruínas do hospital, cemitério da candelária e da Igreja de Santo Antônio;
- 3) projeto de construção e implantação de um Centro de Cultura das nações indígenas impactadas pela construção da Linha Férrea Madeira-Mamoré para preservação de seu patrimônio cultural;
- 4) projeto de construção e implantação de um Centro de Memória dos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- 5) revitalização do Cemitério das Locomotivas abrangendo: restauração do material rodante, cobertura de proteção e sinalização turístico-cultural;
- 6) inventário da arquitetura vernacular dos povos ribeirinhos; e
- 7) inventário e resgate do Patrimônio Ferroviário, fixo e rodante, nas áreas a serem impactadas.

Atenciosamente,

Rogério José Dias
Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SRTVS 702/902 Ed. Lex - 3º andar
Asa Sul - 70340-904 - Brasília/DF
Fone: (61)3313-3660/3503 - Fax: (61)3226-8782

Ofício nº 203/PRES/Funai/2008

Brasília, 24 de julho de 2008.

A Sua Senhoria
Moara Menta Giasson
Coordenadora-Geral Substituta de Infra-estrutura e Energia
Elétrica
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN 02 - Edifício Sede do Ibama Bloco C
70818-900 Brasília-DF
Fone: (61) 3316-1595 Fax: (61) 3307-1328

Assunto: Parecer Técnico nº 017/2008-CMAM/CGPIMA/DAS-Funai, alusivo a proposta do componente indígena do Projeto Básico Ambiental para a UHE Santo Antônio e Plano de Trabalho das atividades previstas para as localidades onde existem referências de índios insolados e que têm influências no empreendimento em causa (encaminha).

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a, encaminho a Vossa Senhoria o anexo Parecer Técnico nº 017/2008-CMAM/CGPIMA/DAS-Funai, alusivo a proposta do componente indígena do denominado Projeto Básico Ambiental para a UHE Santo Antônio e Plano de Trabalho das atividades previstas para as localidades onde existem referências de índios insolados e que têm influências no empreendimento em causa.
2. Para maiores informações, coloco à sua disposição o telefones nºs: (61) 3313-3614/3652 e fax nº: (61) 3313-3641, da Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência da Fundação Nacional do Índio, Funai.

Atenciosamente,

Márcio Augusto Freitas de Meira
Presidente da Funai

Folha:	_____
Proc.:	0550/2006
Rubrica:	_____

Fls.:	573
Proc.:	508/08
Rub.:	12



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
Coordenação de Meio Ambiente - CMAM

PARECER TÉCNICO 017/2008 – CMAM/CGPIMA/DAS/FUNAI

Brasília, 15 de julho de 2008

De: Marcelo Gonçalves de Lima – Assessor DAS 102.4

Para: Iara Vasco Ferreira - Coordenadora Geral do Patrimônio Indígena e Meio Ambiente

Assunto: Análise proposta de PBA componente indígena AHE Santo Antônio

Processo nº: 0550/2006

I – INTRODUÇÃO

O Projeto Básico Ambiental para a AHE Santo Antônio possui na sua seção 20, um Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, separado em dois subprogramas que visam a vigilância e proteção das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna. O Programa está previsto na condicionante 2.27 da Licença Prévia 251/2007 do IBAMA: *Contemplar no Programa de Apoio às Comunidades Indígenas as recomendações apresentadas pela FUNAI*. Os subprogramas são bastante parecidos e sendo descrito aqui o da TI Karitiana, com comentários sobre diferenças com o subprograma da TI Karipuna.

Vale ressaltar que de acordo com o Ofício 049/CGPIMA/06, o EIA para o componente indígena foi considerado com informações insuficientes e foram solicitados estudos complementares, com uma manifestação contrária a emissão da Licença Prévia. Entretanto, o ofício 064/Pres de 24 de maio de 2007, reconsiderou esta decisão, acatando as razões apresentadas pelo IBAMA no Ofício 042/2007/GP, salientando que *"caso sejam constatados, após a emissão da Licença Prévia, impactos não previstos no EIA/RIMA sobre as terras indígenas, que poderão ser evidenciados pelos estudos já indicados para a execução no PBA, estes deverão ser considerados no âmbito da Licença de Instalação em forma de medidas mitigadoras e/ou compensatórias."*

22

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

II. – DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

O AHE Santo Antônio possui uma previsão de potência instalada de 3.150 MW, e um reservatório estimado em 271,3 km², no rio Madeira, Rondônia. As turbinas a serem instaladas são do tipo bulbo, com barramento a fio d'água. O canteiro de obras está sendo planejada para a margem esquerda do Rio Madeira, de frente a cidade de Porto Velho. A Licença Prévia 251/2007 foi concedida à empresa FURNAS Centrais Elétricas em 9 de julho de 2007.

III. – ANÁLISE

I - Subprograma de Vigilância e Proteção da Terra Indígena Karitiana

Na década de 50, o grupo chegou a ser considerado extinto, mas, após união com outro grupo, os Capivari/Joari, o grupo recuperou-se e atualmente conta com cerca de 320 pessoas (de acordo com o PBA). A TI Karitiana foi homologada em 1986 com cerca de 89.682 ha, estando totalmente dentro do município de Porto Velho, RO. O processo de homologação, entretanto, inicia-se na década de 70, e foi problemático pois a área delimitada deixou de fora várias áreas utilizadas pela etnia até a década de 60, quando eles foram contatados pelo SPI – Serviço de Proteção aos Índios. Outro problema é a sobreposição da TI Karitiana com a Floresta Nacional do Bom Futuro, a leste. E ainda, ao sul da TI e dentro da FLONA, existem indícios indios isolados. Existe uma portaria de criação de Grupo de Trabalho (1241/02) para revisão dos limites da TI.

De acordo com o PBA, a construção da UHE Santo Antônio irá aumentar a vulnerabilidade existente na área às pressões antrópicas, que já existem, ameaçando não só o povo Karitiana mas também dos índios isolados. Sobre este alicerce é que o PBA indica ações de vigilância e proteção a TI Karitiana, como veremos a seguir.

A proposta é de um programa de trabalho de médio prazo para a elaboração do Plano de Ação de Vigilância e Proteção, através de um processo participativo com a comunidade Karitiana, onde as informações que faltam seriam levantadas. O Plano de Ação para a Proteção das Terras Indígenas do Madeira ou PATI seria desenvolvido a partir de oficinas de trabalho e levantamentos multidisciplinares, e estima-se que este processo demoraria 6 meses, estando originalmente previsto para estar pronto em agosto, após a emissão da Licença de Instalação.

O Plano de Ação está dividido em quatro subprogramas 1) Fiscalização e Proteção Ambiental; 2) Saúde; 3) Educação e Valorização Cultural; 4) Produção e Sustentabilidade Econômica. Entretanto, o PBA levanta que existem questões em especial de saúde e fiscalização que devem ser tratadas logo, antes mesmo da implementação dos programas. Neste sentido, são propostas algumas ações de caráter emergencial e de médio prazo que deverão ocorrer em paralelo, até a conclusão do plano definitivo.



1.1 - Os objetivos gerais do subprograma:

- Proteção à Terra Indígena Karitiana dos impactos oriundos da construção do AHE Santo Antônio;
- Elaboração de um Plano de Ação para a vigilância e proteção da Terra Indígena Karitiana (PATI), conforme estabelecido no PBA.

1.2 - Os objetivos específicos:

- Gerar condições para desenvolver os quatro subcomponentes para o levantamento de informações e planejamento das ações, com base em metodologias participativas, que irão compor o plano definitivo (PATI), os quais estarão relacionados a (1) fiscalização e proteção ambiental, (2) saúde, (3) educação e valorização cultural, e (4) produção e sustentabilidade econômica;
- Contribuir, dentro das competências e dos limites legais do empreendedor, para assegurar aos indígenas a promoção e o controle das ações do subprograma de vigilância e proteção de seus territórios, promovendo a sua efetiva capacitação e participação em todas as fases do planejamento e execução;
- Contribuir, dentro das competências e dos limites legais do empreendedor, para assegurar aos indígenas medidas emergenciais para coibir invasões na Terra Indígena, enquanto o plano de ação estiver em elaboração;
- Contribuir, dentro das competências e dos limites legais do empreendedor, para assegurar medidas emergenciais de atendimento à saúde da população indígena Karitiana, enquanto o plano de ação estiver em elaboração;
- Promover a articulação das ações do PATI com as atividades pertinentes de outros programas de mitigação dos impactos do AHE Santo Antônio, especialmente aqueles voltados para a solução de problemas ambientais;
- Apoiar o fortalecimento da Associação do Povo Indígena Karitiana.

1.3 - As metas deste programa:

- Controlar incidências epidemiológicas entre os indígenas e, no caso de ocorrência, assegurar que tratamentos tenham sido no curto prazo providenciado;
- Assegurar que os problemas no processo de regularização fundiária da Terra Indígena Karitiana tenham sido apropriadamente encaminhados para uma solução definitiva;
- Garantir a efetiva representação da Associação do Povo Indígena Karitiana (APK) em todas as fases de elaboração do PATI.

1.4 - Subprogramas propostos:

1.4.1 - Vigilância e Proteção Ambiental

Este subprograma prevê duas linhas de ação, uma emergencial e outra de médio prazo.

A ação emergencial é caracterizada pela contratação de um serviço particular de vigilância. Também prevê o encaminhamento da FUNAI dos procedimentos para solucionar a questão fundiária da sobreposição da FLONA Bom Futuro sobre a área

REPORT OF THE
COMMISSIONER OF THE
LAND OFFICE
FOR THE YEAR
1900

Folha: _____
Proc.: 0550/2006
Rubrica: _____

indígena e também dos procedimentos “*pertinentes as informações de que grupos indígenas isolados se encontram na á da FLONA*” supracitada.

Fls.: 176
Proc.: 503/08
Rubri: 0

Em médio prazo, espera-se fazer um levantamento participativo das informações sobre os componentes da paisagem natural e sócio-política da TI Karitiana “*que permitam estabelecer um quadro preciso dos problemas e soluções potenciais para a defesa de seus limites.*”

1.4.2 - Saúde

Este subprograma também contempla ações emergenciais e de médio prazo.

1.4.2.1 - As ações emergenciais:

- Disponibilizar uma equipe médica para atendimentos emergenciais a qualquer incidência epidemiológica entre os indígenas, com condições de remoção em casos mais graves para tratamento em centro urbano;
- Promover a borrifação na aldeia, para controle do mosquito transmissor da malária;
- Iniciar os procedimentos para análise e controle da água consumida pelos indígenas.

1.4.2.2 - As ações de médio prazo:

- Levantamento das condições de saúde, alimentação e saneamento básico dos índios Karitiana;
- Levantamento de todas as instituições e órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos com questão da saúde indígena, suas ações e alcance efetivamente apresentados;
- Levantamento das noções indígenas de saúde e doença, de suas causas e formas de tratamento e prevenção;
- Avaliação da pertinência da melhoria da infra-estrutura de saúde (posto de saúde/farmácia) existente na comunidade e de que forma essa melhoria poderá ser promovida;
- Avaliação da necessidade e pertinência de melhoria no saneamento básico e no abastecimento de água para consumo;
- Definição e elaboração das estratégias de promoção da saúde e controle das doenças entre os índios Karitiana, garantindo assistência médica, sanitária e odontológica, incluindo-se exames laboratoriais, controle de endemias e doenças transmissíveis e ações de saneamento básico.

1.4.2.3 - Educação e valorização cultural

Este subcomponente trata de levantamento detalhado dos aspectos relacionados à educação dos índios Karitiana e valorização de sua cultura. Esta etnia valoriza muito a educação e a sua cultura. Vários índios Karitiana freqüentam escolas em Porto Velho e existe uma Escola Municipal de Ensino Fundamental dentro da aldeia. Dentro deste subcomponente é intencionado levantar-se as possibilidades de um programa bilíngüe, valorizando assim a língua Karitiana, que é falada por todos, além do português. Também

517
508/08
0

será dada especial atenção aos aspectos da cultura material e imaterial da etnia, que apenas recentemente conseguiu recompor o seu crescimento populacional. O subcomponente pretende, portanto, realizar as seguintes ações:

- Levantamento da população indígena alvo de programa educacional, por faixa etária, interesses e expectativas, e mapeamento das dificuldades/facilidades de acesso ao sistema educacional;
- Levantamento dos problemas e demandas do sistema educacional vigente na Terra Indígena;
- Levantamento dos potenciais de um programa de educação bilíngüe entre os índios Karitiana;
- Levantamento preliminar de histórias de vida entre os Karitiana, para elaboração de um projeto de memória do grupo;
- Levantamento da produção de artesanato entre os indígenas;
- Elaboração de um plano de ação para apoiar a melhoria do sistema educacional vigente na Terra Indígena Karitiana.

1.4.2.4 - Produção e sustentabilidade econômica

Este subcomponente visa o levantamento detalhado e a realização de oficinas de discussão com os indígenas sobre os potenciais de produção e de fonte de renda que poderão ser alvo das ações do PATI.

- Neste sentido, este subcomponente tem as seguintes ações:
- Levantamento participativo dos recursos naturais e formas de manejo, visando mapear os recursos disponíveis na Terra Indígena;
- Levantamento da produção artesanal indígena, formas de produção e comercialização existentes e potenciais que possam ser viabilizados;
- Promoção de oficinas de capacitação e discussão com os indígenas, para a elaboração das ações de apoio à sua produção econômica;
- Promoção de oficinas de capacitação para os funcionários da FUNAI, para participar das ações para elaboração deste componente do Plano de Ação;
- Avaliação com os indígenas, de formas de apoio que poderão ser promovidas para o fortalecimento da Associação do Povo Karitiana e discussão do papel que esta representação indígena terá frente ao PATI (Plano de Ação das Terras Indígenas do Madeira);
- Visita dos indígenas a projetos econômicos bem sucedidos, em algumas regiões da Amazônia, como o projeto RECA, recomendado por sua importância e localização próximo à Terra Indígena. Visita a outros projetos deverão ser considerados.

Dentro deste subprograma são delimitadas algumas "Ações emergenciais" como medidas em curto prazo para coibir invasões e evitar a ocorrência de epidemias e outros problemas de saúde, até que o Plano de Ação seja concluído, após ouvir a etnia pela realização de oficinas de discussão e de trabalho:

1/1

1900-1901
1901-1902
1902-1903
1903-1904
1904-1905
1905-1906
1906-1907
1907-1908
1908-1909
1909-1910
1910-1911
1911-1912
1912-1913
1913-1914
1914-1915
1915-1916
1916-1917
1917-1918
1918-1919
1919-1920
1920-1921
1921-1922
1922-1923
1923-1924
1924-1925
1925-1926
1926-1927
1927-1928
1928-1929
1929-1930
1930-1931
1931-1932
1932-1933
1933-1934
1934-1935
1935-1936
1936-1937
1937-1938
1938-1939
1939-1940
1940-1941
1941-1942
1942-1943
1943-1944
1944-1945
1945-1946
1946-1947
1947-1948
1948-1949
1949-1950
1950-1951
1951-1952
1952-1953
1953-1954
1954-1955
1955-1956
1956-1957
1957-1958
1958-1959
1959-1960
1960-1961
1961-1962
1962-1963
1963-1964
1964-1965
1965-1966
1966-1967
1967-1968
1968-1969
1969-1970
1970-1971
1971-1972
1972-1973
1973-1974
1974-1975
1975-1976
1976-1977
1977-1978
1978-1979
1979-1980
1980-1981
1981-1982
1982-1983
1983-1984
1984-1985
1985-1986
1986-1987
1987-1988
1988-1989
1989-1990
1990-1991
1991-1992
1992-1993
1993-1994
1994-1995
1995-1996
1996-1997
1997-1998
1998-1999
1999-2000
2000-2001
2001-2002
2002-2003
2003-2004
2004-2005
2005-2006
2006-2007
2007-2008
2008-2009
2009-2010
2010-2011
2011-2012
2012-2013
2013-2014
2014-2015
2015-2016
2016-2017
2017-2018
2018-2019
2019-2020
2020-2021
2021-2022
2022-2023
2023-2024
2024-2025

1.4.2.5 - Vigilância e proteção da Terra Indígena Karitiana

Para cuidar das questões emergenciais de vigilância da Terra Indígena Karitiana através das seguintes ações:

- Um serviço particular de vigilância para essa Terra Indígena, que atenda aos preceitos legais vigentes, em caráter emergencial e temporário, até que o PATI tenha sido finalizado e implantado, com ações de longo prazo;
- Reforço das placas de sinalização de Terra Indígena em todos os seus limites;
- Contato com a FUNAI para encaminhar no curto prazo o processo de revisão dos limites da Terra Indígena Karitiana, com a devida atenção à sobreposição do limite sul com os da Floresta Nacional do Bom Futuro. A FUNAI informará ao subprograma a necessidade de apoio financeiro para as despesas do Grupo de Trabalho que será constituído para tal fim;
- Contato com a FUNAI para encaminhar no curto prazo as medidas necessárias para um levantamento sobre os grupos indígenas isolados que possivelmente se encontram no interior da área da Floresta Nacional do Bom Futuro, através da sua Coordenação Geral de Índios Isolados (CGII), responsável pelo Sistema de Proteção do Índio Isolado (SPII). A FUNAI informará ao subprograma a necessidade de apoio financeiro para as despesas com o levantamento demandado.

1.4.2.6 - Saúde

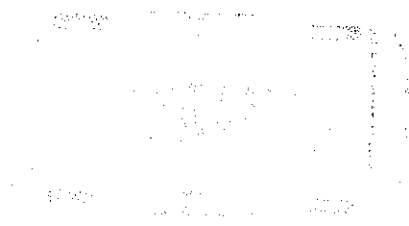
Para atender esta questão, são sugeridas estas ações no curto prazo:

- Uma equipe médica para atendimento de saúde, em caráter emergencial e temporário até que o PATI tenha sido finalizado e implantado, com ações de longo alcance. Essa equipe médica deverá dispor de ambulância ou outro veículo adaptável e meios laboratoriais para proceder prontamente aos atendimentos;
- Contato com os órgãos responsáveis pelo controle dos mosquitos transmissores de doenças, para realizar a borrifação no curto prazo na aldeia indígena e demais pontos que sejam necessários, assegurando também os meios para a locomoção dos técnicos até os citados locais;
- Contratar um técnico especialista para efetuar a coleta e análise das fontes da água consumida pelos indígenas. Os seus resultados serão sistematicamente fornecidos para a comunidade indígena e para a FUNAI.

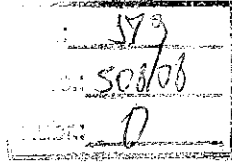
Para atender a elaboração do PATI são delimitadas as seguintes ações de médio prazo:

1.5 - Estruturação e organização dos trabalhos

“Com base em metodologias participativas, os trabalhos para a realização das oficinas e levantamentos serão conduzidos por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais da área de antropologia, engenharia florestal, saúde e educação.



estruturada a partir de um coordenador-geral e quatro sub coordenadores, um para cada subcomponente.”



1.5.1 - Oficinas e levantamentos em campo

“A equipe de coordenadores igualmente preparará e conduzirá uma série de oficinas de capacitação junto aos indígenas, para o levantamento das informações e discussão dos dados e das estratégias de ação possíveis de serem implementadas. Elas propiciarão informações e esclarecimentos sistemáticos aos indígenas **sobre o programa proposto** e as noções básicas que orientam a proposta para a implantação de um sistema de defesa e proteção de suas terras. Nas oficinas, serão trabalhadas **noções sobre a legislação, os meios e formas de fiscalização e proteção oficial de reservas, especialmente as indígenas**. Serão apresentados exemplos de várias experiências de programa de mitigação dos impactos de grandes empreendimentos econômicos desenvolvidos na Amazônia, para que eles tenham conhecimento dos aspectos positivos e negativos desses programas e uma base segura para refletir melhor sobre a proposta que estão elaborando.”

Junto com estas oficinas, existe a previsão de capacitação dos indígenas para realizar a coleta de informações, através de sensoriamento remoto, uso de GPS, identificação dos problemas e pressões sobre a Terra Indígena, entre outras informações. As oficinas a serem oferecidas são as seguintes:

- Oficina 1: informações e esclarecimentos iniciais aos indígenas sobre o programa proposto para a defesa e proteção de suas terras; sobre legislação e sistemas de proteção de reservas; capacitação para o desenvolvimento das atividades de coleta de informações e mapeamento dos recursos naturais; programação das atividades das oficinas seguintes;
- Oficina 2: avaliação das atividades realizadas; discussão e complementação das informações; trabalho e discussão sobre as propostas de ação que os subcomponentes estão elaborando; programação das atividades seguintes;
- Oficina 3: avaliação final das atividades realizadas e complementação das informações; discussão e sistematização das ações a serem contempladas no Plano de Ação;
- Oficina 4: apresentação da versão final do Plano de Ação (PATI).

Para a realização das ações planejadas, é sugerido o seguinte cronograma de atividades:

- Um mês - composição da equipe, definição do plano de trabalho, cronograma das atividades e implantação das ações emergenciais;
- Quatro meses - levantamento das informações, realização de oficinas de trabalho e discussão com indígenas;
- Um mês - síntese das propostas trabalhadas, redação e formatação do Plano de Ação para a Proteção das Terras Indígenas do rio Madeira (PATI).

A coordenação dos trabalhos será realizada por um Coordenador Geral preferencialmente um antropólogo, com perfil multidisciplinar, com sólido conhecimento sobre programas de desenvolvimento e mitigação junto a comunidades indígenas. Além dessa coordenação geral, haverá uma coordenação para cada subcomponente. Estas subcoordenações serão responsáveis pela condução dos trabalhos de levantamento e das oficinas junto aos indígenas, assim como das discussões sobre as ações e suas estratégias de implantação.

2 - Subprograma de Vigilância e Proteção da Terra Indígena Karipuna

Este subprograma segue os moldes do subprograma para a terra Karitiana, com algumas peculiaridades, já que trata de uma população bastante reduzida por diversos motivos. Entretanto, a terra possui 152.930 ha, e está sujeita a muita pressão antrópica no entorno, que certamente aumentará com a implementação da UHE Santo Antônio e a de Jirau, além da presença de uma reserva extrativista estadual que faz fronteira com a terra indígena. Apesar de apresentar um pequeno grupo, com cerca de uma quinzena de indivíduos, existe um movimento para que a etnia se refaça física e culturalmente, com uma forte preocupação com a fiscalização da sua terra. Os dois postos da FUNAI existentes na área possuem condições precárias de funcionamento, com pouca infraestrutura e reduzido recurso humano. O processo de elaboração do Plano de Ação das Terras Indígenas do rio Madeira, que também engloba a Terra Indígena Karitiana como exposto acima, será realizado com a participação ativa dos Karipunas que já sinalizaram com a necessidade de "muitas rodas de conversa" para planejar as ações mitigadoras.

2.1 - Os objetivos gerais:

- Proteção à Terra Indígena Karipuna dos impactos do AHE Santo Antônio;
- Elaboração de um plano de ação para a vigilância e proteção da Terra Indígena Karipuna (PATI), conforme estabelecido no PBA.

2.2 - Os objetivos específicos:

- Desenvolver quatro subcomponentes para levantamento de informações e planejamento das ações, com base em metodologias participativas, que irão compor o plano definitivo (PATI), os quais estarão relacionados à (1) fiscalização e proteção ambiental, (2) saúde, (3) educação e valorização cultural, e (4) produção e sustentabilidade econômica;
- Assegurar aos indígenas a promoção e o controle das ações do programa para a fiscalização e proteção de seus territórios, promovendo a sua efetiva capacitação e participação em todas as fases do planejamento e execução;
- Assegurar medidas emergenciais para coibir invasões na Terra Indígena, enquanto o plano de ação estiver em elaboração;
- Promover a articulação das ações do PATI com as atividades que forem pertinentes de outros programas de mitigação dos impactos do AHE Santo Antônio, especialmente aqueles voltados para a solução de problemas ambientais;
- Apoiar a organização dos índios Karipuna.

2.3 - As metas:

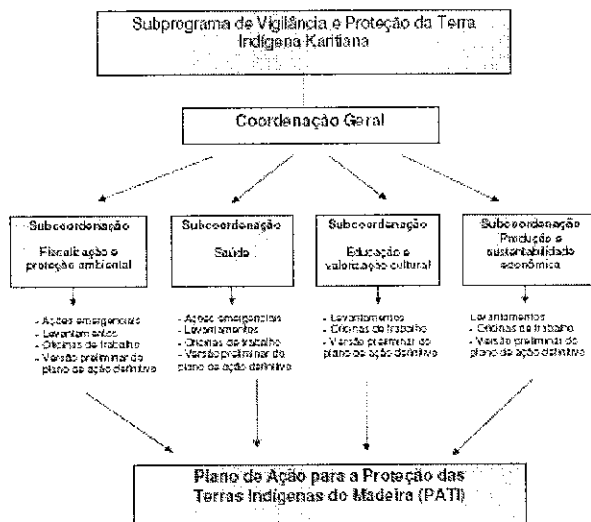
- Elaborar um plano de ação para a vigilância e proteção da Terra Indígena Karipuna (PATI), a ser implementado tão logo se inicie a construção do AHE Santo Antônio;
- Controlar incidências epidemiológicas entre os indígenas, e, no caso de ocorrência, contribuir para assegurar que tratamentos adequados sejam providenciados;
- Garantir a efetiva representação dos índios Karipuna em todas as fases de elaboração do PATI.

IV – CONCLUSÃO:

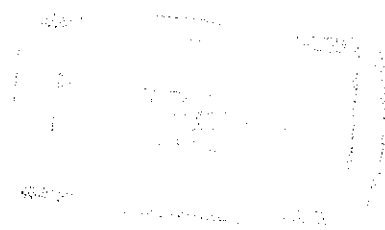
Trata-se de *propostas* de subprogramas dentro do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, parte do Projeto Básico Ambiental (PBA) do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, de responsabilidade do Consórcio Madeira Energia S. A. - MESA, para as Terras Indígenas Karitiana e Karipuna que estão dentro da área de influência indireta do aproveitamento, na margem direita do Rio Madeira. São apresentadas com o nome de "subprograma de vigilância e proteção" e trata basicamente de ações emergenciais e de médio prazo para garantir a proteção das terras indígenas, a saúde das etnias, a valorização da sua cultura e a possibilidade de geração de renda.

As propostas foram elaboradas a partir de dados secundários do EIA feito pela LEME engenharia e outras referências bibliográficas sobre a temática, e de dados de campo após visitas as terras indígenas, reuniões com os índios e funcionários da FUNAI de Porto Velho. Após este processo foi avaliado a necessidade de **levantamentos mais detalhados e precisos** sobre a situação das terras indígenas, com a participação obrigatória das etnias. Portanto, foi estabelecido um plano para cada terra, com a duração de cerca de seis meses para a elaboração final do Projeto Básico Ambiental ou Plano de Ação de Proteção das Terras Indígenas - PATI.

A organização para a elaboração do PATI para ambas as terras indígenas segue o seguinte organograma abaixo, com um exemplo para a TI Karitiana tirado da proposta de PBA apresentada.



1/2



Folha:	7
Proc.:	0550/2006
Rubrica:	

Fis.:	182
Proc.:	503/08
Rubrica:	

Para discutir o componente indígena foram realizadas duas reuniões com o consórcio MESA neste primeiro semestre de 2008, uma no dia 28 de março e outra no dia 20 de maio, além das reuniões do Grupo de Trabalho de Monitoramento da Implantação da UHE Santo Antônio, do Ministério de Minas e Energia com participação das partes interessadas (FUNAI, IBAMA, MMA, MS, IPHAN, ANA, Casa Civil, FURNAS e Odebrecht.). São feitas a seguir algumas ponderações sobre as propostas apresentadas e a proposta de algumas ações a serem incluídas dentro como condicionantes específicas.

Não houve concordância com a contratação de um *serviço particular de vigilância* por achar que estas ações, além de dever do estado, devem ser feitas por profissionais qualificados, do quadro da FUNAI, em conjunto com as populações indígenas residentes, e através de um Termo de Referência elaborado pela FUNAI, assim como com o estabelecimento de convênios com os órgãos responsáveis.

Esta ação de vigilância deve levar em conta a implantação de Postos de Vigilância em pontos estratégicos a serem definidos. Também deverão ser realizadas capacitações e melhoria da superestrutura existente (e.g. radiocomunicação, veículos para fiscalização e mapeamento com sistemas de posicionamento global e sensoriamento remoto). De certa forma algumas destas ações estão previstas para serem discutidas dentro do processo de realização de oficinas (ver "Oficina 1" acima) mas é necessário um aprofundamento maior, com a formalização de convênios com os órgãos federais e estaduais responsáveis pela segurança, vigilância, fiscalização e policiamento, como a Polícia Florestal do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEDAM/RO e o IBAMA. Esta ação, mesmo que emergencial, deve ser mais bem definida durante as discussões com os índios *in loco* e com a FUNAI local.

Da mesma forma, a questão da saúde deve assumir um caráter menos reativa e mais pró-ativa, com a capacitação das comunidades indígenas afetadas para a realização da profilaxia e prevenção de doenças, em especial daquelas transmitidas por mosquitos, roedores e morcegos hematófagos, já que existe uma expectativa que haverá um aumento considerável na incidência de males transmitidos por estes vetores. O aumento do número de postos médicos seria apenas um paliativo para estes problemas. Também deverá ser feito um convênio com a FUNASA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES/RO para a implementação das ações supracitadas através de um Termo de Referência elaborada pela instituição indigenista.

Outra proposta feita pela FUNAI é a capacitação em extensão rural e manejo da vida silvestre e dos recursos naturais, dentro do escopo de melhoria da economia e qualidade de vida. É fato, que na área de ambas as terras indígenas já existe uma pressão antrópica muito grande, e, no entanto, estas terras ainda apresentam uma área significativa de fitofisionomias tropicais úmidas preservadas. Neste sentido, elas estão garantindo a manutenção de serviços ambientais importantes, como, por exemplo, as cabeceiras de alguns afluentes do Rio Madeira, que nascem tanto dentro da Terra Indígena Karipuna, quanto Karitiana. No entanto, existem processos avançados de assoreamento em alguns destes cursos d'água, degradação ambiental, além da exploração ilegal de madeira dentro e no entorno das terras indígenas e também a caça e pesca predatória de animais silvestres. Para a realização da proteção destes recursos naturais é necessário o melhor conhecimento dos mesmos. Para tal, deverá ser realizado um diagnóstico ambiental nas terras indígenas, delimitado pela FUNAI através de um **Termo de Referência**, para a elaboração de um

11

Els.: 483
Proc.: SE 162
Rubrica: 0

Plano de Manejo e Gestão das terras indígenas, com levantamentos da flora e da fauna, em especial da ictiofauna, e dos processos ecológicos importantes e o impacto nestes. Também deverá ser estabelecido um convênio com a Secretaria de Educação – SEDUC, para incluir a Educação Ambiental dentro das atividades de educação e valorização cultural planejadas.

Portanto, como condicionante geral do componente indígena deverá ser apresentado o Plano de Ação de Proteção das Terras Indígenas Karitiana e Karipuna, dentro de um prazo de seis meses após a emissão da licença, incluindo as outras ações e programas que foram descritos acima. Além disto, avaliamos como pertinentes as seguintes recomendações, presentes no diagnóstico que serviu de base para a elaboração do EIA/RIMA do complexo Madeira ¹:

- Todas as oficinas, negociações e discussões com as comunidades Karitiana e Karipuna sejam conduzidas por pessoal absolutamente capacitado para tanto, ficando a critério exclusivo do consórcio MESA essa indicação, ouvida a FUNAI, que elaborará um **Termo de Referência** para a execução destas atividades
- Estas ações sejam feitas em um contexto coletivo, em alguma aldeia e convocados os chefes e lideranças de todas as aldeias das TIs e os representantes legais das associações indígenas às quais aquelas aldeias mantêm vínculo. Deve-se evitar qualquer tipo de negociação individualizada ou pontual e sempre solicitar a presença dos chefes dos postos indígenas da área;
- Se eventualmente houver aporte de recursos (financeiros ou humanos) a projetos ou programas, a título de medida compensatória, preferencialmente tais recursos deverão complementar programa e projetos social e ambientalmente sustentável, em curso ou já discutidos com as comunidades, com sua execução estabelecida a partir de plano(s) de trabalho que possa(m) ser acompanhado(s) pelas lideranças e representantes da(s) associação(ões) indígenas e funcionário(s) da FUNAI, este(s) escolhido(s) em comum acordo pelos índios e o empreendedor.
- Deverão ser feitas gestões junto ao INCRA e ao Governo do Estado para a regularização fundiária das terras nas regiões circunvizinhas aos empreendimentos, incluindo o sul do Amazonas, como forma de minimizar as pressões e os impactos dos empreendimentos sobre as populações indígenas (TIs) e o meio ambiente (UC e terras públicas florestadas).
- Que sejam efetuadas gestões, junto ao SIPAM, IBAMA e SEDAM, para que seja realizado o monitoramento contínuo das unidades de conservação, visando prevenir o risco de abertura de estradas endógenas por madeireiros no interior dessas unidades e/ou próximas a elas.
- Que sejam efetuadas gestões junto ao IBAMA e SEDAM para que estes órgãos priorizem a elaboração de Planos de Manejo e de Fiscalização das Unidades de Conservação situadas nas regiões limítrofes às terras indígenas aqui consideradas

¹Leão, A. C. de S., G. Azanha & L. C. Maretto. 2005. *Estudo socioeconômico sobre as terras e povos indígenas situados na área de influência dos empreendimentos do Rio Madeira (UHEs Jirau e Santo Antônio): Diagnóstico final e potenciais interferências nas terras indígenas Karitiana, Karipuna, Lage, Ribeirão e Uru-eu-wau-wau.*

27

Folha:	_____
Proc.:	0550/2006
Rubrica:	_____

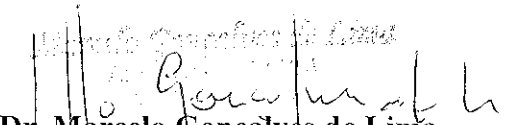
(RESEX do Jaci-Paraná; FLONA Bom Futuro; Parque Estadual do Jaci-Paraná; RESERVA do Rio Negro).

EX:	384
Proc.:	50101
Rubrica:	0

Fica também como uma recomendação a inclusão no PATI das terras indígenas que serão afetadas pela UHE Jirau: Uru-Eu-Wau-Wau, Ribeirão, Igarapé Laje e Kaxarari, em função dos impactos sinérgicos decorrentes da construção da UHE Santo Antônio. Principalmente os impactos de origem antrópica e.g construção e melhoria das estradas, adensamento populacional, invasão das terras indígenas, caça ilegal entre inúmeros outros. Esta possibilidade foi acordada, a princípio, pelo consórcio MESA, que chegou a enviar um projeto específico para essas terras. Como outro consórcio, o SUEZ, ganhou o leilão para o aproveitamento de Jirau, o MESA informou que não poderia arcar com os custos de execução de todas as terras indígenas impactadas. Entretanto, cabe ainda uma discussão/negociação, para tentar concatenar estes planos de ação para atender à todas as comunidades indígenas que serão impactadas.

Existe ainda dentro do componente indígena, as ações para o trabalho com os índios isolados que é delimitado no Plano de Trabalho específico, elaborado pela Coordenação Geral de Índios Isolados da FUNAI e que será discutido diretamente com o consórcio MESA.

Por último, que se registre que se após a emissão da Licença de Instalação ainda sejam constatados impactos não descritos no EIA/RIMA sobre as Terras Indígenas Karitiana e Karipuna ou que possam ser evidenciados durante a elaboração do Plano de Ação, estes deverão ainda ser consideradas em programas de mitigação complementares.

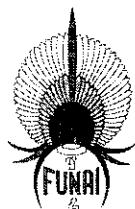

Dr. Marcelo Gonçalves de Lima
Assessor CGPIMA/FUNAI

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

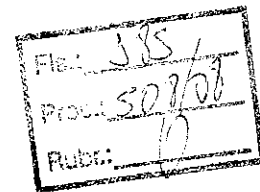
2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It provides a detailed overview of the steps involved in identifying key performance indicators (KPIs) and using data to inform strategic decisions.

4. The final part of the document discusses the challenges and opportunities associated with data management. It addresses issues such as data privacy, security, and the integration of data from different sources, while also highlighting the potential for data to drive innovation and growth.



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



PLANO DE TRABALHO

Atividades previstas para as regiões onde há referências de índios isolados que terão influência da UHE Santo Antônio.

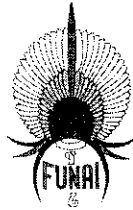
INTRODUÇÃO:

O presente plano de trabalho é resultado da reunião ocorrida no dia 28 de março de 2008, na FUNAI, com a presença da CGPIMA, CGII e consórcio Madeira Energia S/A – MESA, onde foi acordado a elaboração pela CGII de referido plano para a identificação da área de índios isolados que podem ser atingidos direta ou indiretamente pela UHE Santo Antônio, seu reservatório e construção de canteiro de obras. O licenciamento ambiental referente a esse empreendimento vem sendo tratado na FUNAI, no âmbito da CGPIMA, por meio do Processo nº 08620.000550/2006 de 09.03.2006.

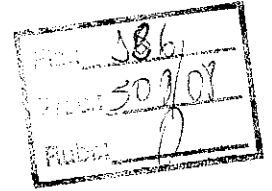
Os grupos isolados e as terras onde habitam, passíveis de serem atingidos, estão localizados à margem esquerda do rio Madeira, nas áreas Jacareúba/Katawixi e Mujica Nava/Serra Três Irmãos, em duas referências geográficas, no estado do Amazonas; e à margem direita, nas áreas no rio Candeias e nos igarapés Oriente, Formoso e Cachoeira do Remo (região das Terras Indígenas Karipuna e Karitiana e FLONA Bom Futuro), em três referências geográficas, no estado de Rondônia.

A Coordenação Geral de Índios Isolados – CGII, da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI, jurisdicionada à Diretoria de Assistência – DAS, tem a competência de planejar e coordenar as ações desenvolvidas pelas Frentes de Proteção Etno-Ambiental em Terras Indígenas no Território Nacional, pertinentes à proteção dos grupos indígenas isolados.

A FUNAI, atendendo uma de suas atribuições, tem o propósito de garantir “aos índios e grupos indígenas isolados o direito de assim permanecerem, mantendo a integridade de seu território, intervindo apenas quando qualquer fator coloque em risco a sua sobrevivência e



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

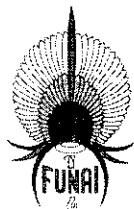


organização sócio-cultural” (Regimento da FUNAI, de 21 de dezembro de 1993, artigo 2º, item III).

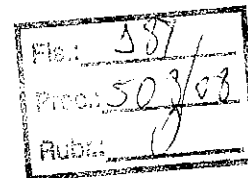
Nessa mesma perspectiva, estão estabelecidas as seguintes diretrizes para a política de índios isolados, quais sejam:

- A garantia aos índios isolados do pleno exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais;
- A não obrigatoriedade de contato com índios isolados, diante da simples constatação da existência do grupo;
- A promoção de ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter informações sobre índios isolados;
- A proteção e garantia dos limites físicos, riquezas naturais, fauna, flora e mananciais das terras habitadas por índios isolados;
- A priorização do atendimento à saúde dos índios isolados, considerada objeto de especial atenção, decorrente de sua especificidade;
- A proteção e preservação da cultura dos índios isolados nas suas diversas formas de manifestação;
- A proibição, no interior da área habitada por índios isolados, de toda e qualquer atividade econômica e comercial;
- A determinação de que a formulação da política específica para índios isolados e a sua execução, independente de sua fonte de recursos, seja desenvolvida e regulamentada pela FUNAI (PORTARIA Nº 281/PRES, de 20 de abril de 2000).

A execução da política de localização e proteção de índios isolados pelas equipes das Frentes de Proteção Etno-Ambiental é determinada pela Portaria nº 290/PRES de 20.04.2000. Atualmente, há 6 (seis) Frentes de Proteção Etno-Ambiental, apresentadas abaixo, que tratam-se de unidades executoras atuantes em regiões onde existem referências (atualmente um número de 69) de presença de índios isolados, sendo atribuição das mesmas o desenvolvimento de atividades de pesquisa de campo para conhecimento das áreas de



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



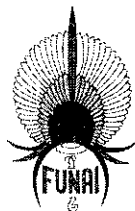
mobilização indígena, levantamento etno-histórico, bem como ações de proteção, vigilância e fiscalização da terra indígena.

- Frente de Proteção **Etno-Ambiental do Vale do Javari**, no sudoeste do estado do Amazonas, na fronteira com Colômbia e Peru.
- Frente de Proteção **Etno-Ambiental do Rio Envira**, na fronteira com o Peru, no extremo sul do estado do Acre.
- Frente de Proteção **Etno-Ambiental do Rio Guaporé**, na região oeste do estado de Rondônia.
- Frente de Proteção **Etno-Ambiental do Cuminapanema**, no estado do Pará.
- Frente de Proteção **Etno-Ambiental do Rio Purus**, no sul do estado do Amazonas, na bacia do médio rio Purus.
- Frente de Proteção **Etno-Ambiental do rio Madeirinha**, no norte do estado de Mato Grosso.

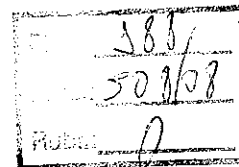
Para o cumprimento das atribuições regimentais e o alcance dos objetivos previstos, a CGII, por meio das Frentes, deve atender a metodologias específicas previamente estabelecidas de execução para cada uma das etapas seguintes: (a) Localização de povos indígenas isolados; (b) Fiscalização e Vigilância; (c) Proteção a povos indígenas de recente contato; e (d) Ações Educativas.

Dentre as 69 (sessenta e nove) referências existentes, 5 (cinco) estão na área de abrangência da UHE Santo Antônio, nos estados de Rondônia/RO e Amazonas/AM, quais sejam: nºs 12, s/n (Mujica Nava), 45, 46 e 47. As Frentes de Proteção Etno-Ambiental Purus e Guaporé são as responsáveis pelos trabalhos pertinentes às referências citadas. Ao longo das décadas oitenta e noventa, as Frentes realizaram expedições nas regiões destas referências, com exceção da nº 47 (em Rondônia), sendo encontrados vestígios e coletadas informações de presença de índios isolados. No entanto, as atividades não foram conclusivas e encontram-se em fase de pesquisa. Com a iminência de construção e operação da UHE Santo Antônio, com interferência direta e indireta em região habitada por índios isolados, as atividades devem ser





Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



retomadas e reforçadas: com trabalhos de localização geográficas em expedições terrestres e fluviais, sendo necessários sobrevôos; assim como os trabalhos de fiscalização e vigilância, no período de tempo mais curto possível e que as etapas necessárias não sejam prejudicadas.

METODOLOGIA ESPECÍFICA PARA AS ATIVIDADES PREVISTAS PARA AS 5 REFERÊNCIAS:

Para um trabalho a ser desenvolvido, com resultados em curto e imediato prazos, tendo em vista a atual conjuntura política para o desenvolvimento na região, deverá ser formada uma equipe específica, com coordenação própria, para desenvolver os trabalhos, num período de 3 (três) anos consecutivos, a serem iniciados antes do período de implantação do empreendimento. A Equipe deverá ser composta por 01 coordenador, 02 auxiliares de coordenador e 14 auxiliares de campo. Essa equipe pode ser dividida; uma para localização geográfica voltada a todas as 5 (cinco) referências e outra na vigilância e fiscalização da Área de Restrição de Uso Jacareúba/Katawixi. A Equipe deve se responsabilizar pelo planejamento das ações prioritárias entre as referências em questão. Na área Jacareúba é necessária a implantação de um Posto de Vigilância e Proteção- PVIP, onde serão desenvolvidas atividades de vigilância e fiscalização daquela área. Utilizará as instalações do PVIP na área do Jacareúba como base de todas as ações, que possui condições plenas para isso, tendo em vista sua localização geográfica. O acesso a todas as regiões das referências deve ser realizado por via terrestre e fluvial, sendo utilizados veículo e barcos, com baixo custo de deslocamento. Quanto a vigilância e a fiscalização na área Jacareúba, ao longo dos limites leste e sul e interior, há estradas que permitem acesso e deve realizada com uso de motocicletas. Com estas, é possível realizar deslocamentos de servidores do PVIP e cidades e vice-versa, em serviço e folgas regulares, com baixo custo em combustível e manutenção. Serão necessários portanto, a aquisição de veículo, motocicletas, barcos e outros, para os deslocamentos necessários. Para o registro fotográfico e a comunicação dos trabalhos deverão ser adquiridos notebooks, impressora, GPS, filmadora, máquinas fotográficas digitais, gravadores digitais, rádios transceptores e outros. Para a infra-estrutura do Posto de Vigilância e Proteção a ser montada, deverão ser adquiridos material para construção, motoserras, placas solares, eletrodomésticos e utensílios domésticos. Para desenvolver as



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

Fls:	389
Proc:	50868
Rubric:	0

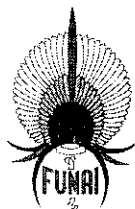
atividades, as equipes devem ter o uso de armas de fogo, para defesa pessoal. No posto de vigilância – PVIP a ser implantado também é necessário o uso de armas, do tipo revólver e espingarda calibre 12 e nos demais trabalhos, as armas devem ser do tipo espingarda de calibres 22 e 20. Deve-se contar com a eventual atuação de policiais e agentes do IBAMA nas atividades de fiscalização e vigilância e; embora haja alguns inconvenientes, nos trabalhos de localização geográfica de índios isolados podem ser acompanhados dos mesmos. A propriedade dos equipamentos e materiais adquiridos será transferida do empreendedor para a FUNAI após concluído o período do presente Planejamento. Os trabalhos a serem realizados pelas equipes da Frente deverão ser realizados por pessoal – coordenador, auxiliares de coordenador e auxiliares de campo, serão selecionados e capacitados pela FUNAI. Todos e quaisquer direitos referentes à propriedade intelectual, resultados técnicos e todo e qualquer material, dados, desenvolvimentos ou inovações decorrentes dos trabalhos realizados no âmbito deste Planejamento, serão de propriedade da FUNAI.

Toda a equipe a ser envolvida deve ser preparada previamente para as atividades propostas no presente Plano de Trabalho. Esta preparação deve ser realizada em cidade mais próxima das referências, Lábrea por exemplo e deve contar com pessoal da CGII para instrução. Deve ser adquiridos material de escritório, passagens e pagamento de diárias e hospedagens.

Passamos em seguida a detalhar as atividades a serem desenvolvidas, assim como os recursos financeiros e humanos necessários para que a meta de identificação dos grupos indígenas e das áreas onde habitam e a fiscalização e vigilância da Área de Restrição de Uso Jacareúba/Katawixi. Como contrapartida, a CGII disponibilizará pessoal especializado, equipamentos e logística das frentes já existentes – Purus e Guaporé, durante o período de execução do presente Plano de Trabalho.

I- Atividades a serem desenvolvidas:

Referências	Ações
Nº 45 – Candeias	- Realizar expedições de localização, a pé, com 04 pessoas, período de 15 dias cada, utilizando barco e carro para acesso até a área;



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados

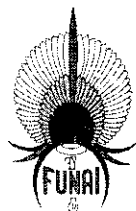
Fls.: 390
Proc.: 508/08
Rubr.: ✓

	<ul style="list-style-type: none">- fazer gestão junto ao IBAMA para a exclusão do PARNA Bom Futuro;- realizar sobrevôos;- sistematizar todas as informações dos trabalhos desenvolvidos.
Nº 46 – Formoso e Oriente	<ul style="list-style-type: none">- Realizar expedições de localização, a pé, com 04 pessoas, período de 15 dias cada, utilizando barco e carro para acesso até a área;- acompanhar o avanço da fronteira agrícola através de imagens de satélite;- realizar sobrevôos;- sistematizar todas as informações dos trabalhos desenvolvidos.
Nº 47- Cachoeira do Remo	<ul style="list-style-type: none">- Realizar expedições de localização, a pé, com 04 pessoas, período de 15 dias cada, utilizando barco e carro para acesso até a área;- realizar sobrevôos;- sistematizar todas as informações dos trabalhos desenvolvidos.
Nº 12- Jacareúba/Katawixi	<ul style="list-style-type: none">- Realizar expedições de localização, a pé, com 04 pessoas, período de 15 dias cada, utilizando barco, carro e motocicletas para acesso até a área;- instalar um PVIP ao longo do rio Mucuím para inibir os invasores da Área de Uso Jacareúba/Katawixi;-fiscalizar a Área de Restrição de Uso;- realizar sobrevôos;- sistematizar todas as informações dos trabalhos desenvolvidos.
Mujica Nava/ Serra Três Irmãos	<ul style="list-style-type: none">- Realizar expedições de localização, a pé, com 04 pessoas, período de 15 dias cada, utilizando barco e carro para acesso até a área;- acompanhar o avanço da fronteira agrícola através de imagens de satélite;- realizar sobrevôos;- sistematizar todas as informações dos trabalhos desenvolvidos.

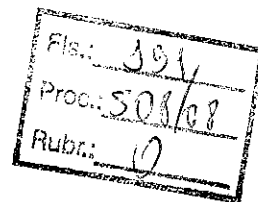
II- Relação de Material Permanente, estimativa para 3 anos:

Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Construção de um PVIP em madeira	01	50.000,00	50.000,00
Veículo tracionado 4X4 completa	01	95.000,00	95.000,00
Motocicleta 150 cc	02	11.000,00	22.000,00
Barco de alumínio tipo voadeira c/ 6m	03	5.000,00	15.000,00
Reboque para transporte de barco	01	3.400,00	3.400,00
Motor de popa 15 hp	02	6.000,00	12.000,00
Motor tipo rabeta 5 hp a diesel	02	3.500,00	7.000,00
Radio transceptor multi-frequência com antena de banda corrida	03	3.300,00	9.900,00
Motor gerador portátil 2 CV	02	2.200,00	4.400,00
Motor gerador a diesel 12,5 CV	01	12.000,00	12.000,00
Computador notebook	02	4.000,00	8.000,00
Impressora multi-funcional	01	400,00	400,00
Filmadora digital com HD	01	3.000,00	3.000,00

1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



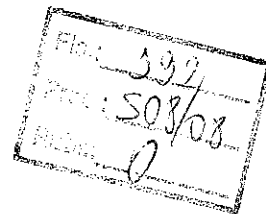
Máquina fotográfica digital	02	1.500,00	3.000,00
GPS de alta recepção de sinal	03	1.500,00	4.500,00
Placa solar 40 x 1,10 cm	02	700,00	1.400,00
Gravador de áudio digital	02	500,00	1.000,00
Freezer	01	800,00	800,00
Fogão a gás 04 bocas	01	400,00	400,00
Motoserra	02	2.500,00	5.000,00
Revólver calibre 38	02	1.200,00	2.400,00
Espingarda calibre 12	02	2.500,00	5.000,00
Espingarda calibre 22	06	1.200,00	7.200,00
Espingarda calibre 20	04	800,00	3.200,00
TOTAL			RS 276.000,00

III – Materiais/Serviços, estimativa anual:

Elemento de Despesa	Finalidade	Valor/ano (RS)
339014-14	Diárias de servidor	5.000,00
339033-01	Passagens aéreas e terrestres de servidor	10.000,00
339030-01	Combustível (diesel, gasolina, lubrificante)	25.000,00
339030-04	Gás de cozinha	600,00
339030-07	Alimentação	22.000,00
339030-09	Medicamentos de primeiros socorros	2.000,00
339030-13	Material de caça e pesca	1.000,00
339030-16	Material de expediente	3.000,00
339030-17	Material de processamento de dados	2.000,00
339030-21	Material de cozinha e utensílios domésticos	3.500,00
339030-22	Material de limpeza	4.000,00
339030-26	Pilhas e baterias para equipamentos	2.000,00
339030-27	Materiais de acampamento	5.000,00
339030-28	Materiais de acampamento proteção pessoal	5.000,00
3390.30-05	Munições	4.000,00
339030-39	Peças de reposição veículos/motores	15.000,00
339030-42	Ferramentas	4.000,00
339030-44	Placas diversas de identificação	2.000,00
339033-01	Passagens terrestres	3.500,00
339036-02	Diárias de colaborador eventual	12.000,00



Ministério da Justiça
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Diretoria de Assistência
Coordenação Geral dos Índios Isolados



339036-35	Serviços pessoa física (apoio operacional)	8.400,00
339039-17	Serviços de manutenção de equipamentos	3.000,00
339039-19	Serviços de manutenção de veículos	4.000,00
339039-59	Serviços de áudio, vídeo e visual	1.000,00
339039-63	Encadernação e plastificação de documentos	500,00
339039-70	Serviços de confecção de vestuários (uniformes)	6.000,00
339039-74	Serviços de locação de aeronave	15.000,00
339039-80	Hospedagem de auxiliares em serviço sem diárias	7.000,00
339039-83	Serviços de cópias de documentos e mapas	600,00
339047-05	Taxas de regulamentação documentos dos veículos	1.500,00
339047-18	Taxas de tributos sobre a prestação de serviços	1.400,00
TOTAL		R\$ 165.000,00

IV- Recursos Humanos, estimativa anual:

Cargos	Financiado por	Quantidade	Valor Líquido Mensal	Encargo Trabalhista/Mês	Valor Anual
Coordenador da Equipe	Empreendedor	01	3.777,00	3.097,14	89.363,82
Auxiliar Coordenador	Empreendedor	02	1.245,00	1.010,00	58.630,00
Auxiliar Campo	Empreendedor	06	622,00	505,00	205.114,00
TOTAL					R\$ 353.107,82

FÓRMULA: valor mensal liq. + encargo trabalhista X quantidade X 13 (meses e 13º salário) = Valor anual

Consolidado		
II	Relação de Material Permanente, estimativa para 3 anos:	R\$ 276.000,00
III	Materiais/Serviços, estimativa anual:	R\$ 165.000,00
IV	Recursos Humanos, estimativa anual:	R\$ 353.107,82
	Total Geral	R\$ 794.107,82

Elaborado por:

Altair Algayer – Coordenador da Frente Guaporé/CGII

Antenor Vaz – Assessor CGII

Ester Silveira – Antropóloga CGII

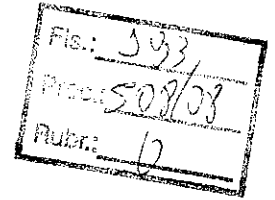
Brasília, 14 de julho de 2008.

COORDENAÇÃO GERAL DE ÍNDIOS ISOLADOS - CGII

1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
Coordenação de Meio ambiente - CMAM



Ofício n°

PRES/08

Brasília,

de julho de 2008.

A Sua Senhoria, a Senhora
Moara Menta Giasson
Coordenadora Geral Substituta
SCEN 02-Edifício Sede do IBAMA Bloco C.
CEP:70818-900
FAX: (61) 3225-0564

Assunto: Encaminha Parecer Técnico com a análise da proposta para o componente indígena do PBA para a UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, incluindo plano de trabalho para identificação de possíveis índios isolados na região de influência do empreendimento.

Prezada Coordenadora,

1. Cumprimentado-a, encaminhamos nesta data a análise da proposta para o componente indígena do Projeto Básico Ambiental para a UHE Santo Antônio, juntamente com o Plano de Trabalho para as atividades previstas para as regiões onde há referência de índios isolados na região de influência do empreendimento.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones (61) 3313-3614 e fax (61) 3313-3641.

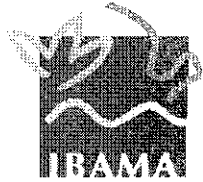
Atenciosamente,

Marcio Augusto Freitas de Meira
Presidente

1998

1999

2000



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

Aos 05 dias do mês de agosto de 2008 procedeu-se o encerramento deste volume nº I, do processo de nº 02001.000508/2008-99 referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio do rio Madeira, iniciado na folha 01 e finalizado na folha 195, abrindo-se em seguida, o volume de nº II .

